

04 ABR 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## Magistrados se articulam para reduzir poder do CNJ

Proposta em debate no STF ameaça enfraquecer controle do Judiciário

Magistrados tentam mudar o regimento de tribunais ameaça o poder do CNJ (Conselho Nacional de Justiça, órgão de controle do Judiciário), dizem ministros e conselheiros. O presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, encaminhou o texto a colegas antes de enviá-lo ao Congresso.

O projeto impede ações do CNJ contra o nepotismo, por exemplo. Conselheiros relatam pressão de magistrados estaduais por mais poder.

“O Supremo não pode subscrever qualquer proposta para enfraquecer o CNJ”, criticou o ministro Gilmar Mendes. Para Joaquim Falcão, ex-conselheiro, há “uma tentativa de colocar os interesses da corporação de magistrados contra os interesses da sociedade”.

Já o representante do Senado no CNJ, conselheiro Fabiano Silveira, aplaude a iniciativa de Lewandowski. “Trata-se de uma primeira versão”, diz.

04 ABR 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## Projeto põe em

# risco poder de órgão que vigia Judiciário

Minuta elaborada pelo presidente do Supremo  
é alvo de críticas de colegas

**Conselheiros do CNJ  
vindos do Legislativo,  
da OAB e do Ministério  
Público não poderiam  
mais investigar juizes**

FREDERICO VASCONCELOS  
DE SÃO PAULO

Mudanças sugeridas pelo presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Ricardo Lewandowski, na lei que rege o funcionamento dos tribunais podem reduzir o poder do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), órgão criado para exercer o controle externo do Judiciário e que completa neste ano uma década de funcionamento.

O capítulo de Lewandowski dedicado ao CNJ preocupa conselheiros e ministros, que atribuem sugestões a pressões de tribunais estaduais.

O presidente do STF enviou minuta da chamada nova Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman) aos colegas de tribunal. Ele pretende discutir alterações no texto antes de mandar o projeto ao Congresso Nacional, onde ele precisará ser votado.

A minuta da nova lei da magistratura retoma questões já decididas pelo Supremo, como a autoridade do CNJ para julgar processos

contra juizes, independentemente das corregedorias dos tribunais estaduais.

Outra proposta prevê que um magistrado só poderá ser interrogado por outro de instância igual ou superior.

“A medida quebra a isonomia e cria, pelo menos, três castas no CNJ”, critica o conselheiro Gilberto Valente Martins, promotor de Justiça.

Dos 15 conselheiros, seis não são magistrados. E só os que são ministros de tribunais superiores poderiam atuar em relação a qualquer réu.

Os três juizes de primeiro grau não poderiam interrogar desembargadores. Além disso, os representantes do Ministério Público, da OAB, da Câmara e do Senado não poderiam investigar e nem julgar processos disciplinares contra magistrados.

Para Joaquim Falcão, professor da FGV Direito Rio e ex-conselheiro do CNJ, a proposta é inconstitucional e cria conselheiros de duas classes. “O CNJ foi criado como um órgão multirrepresentativo: magistratura, Ministério Público, advocacia e sociedade”, diz. “O CNJ não é um órgão dos juizes”, continua.

Na avaliação de Falcão, há a “tentativa de colocar outra

vez os interesses da corporação de magistrados contra os interesses da sociedade”.

A minuta da nova Loman também estabelece que o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) não será submetido a decisões do CNJ. E prevê que o órgão não poderá expedir resoluções, o que pode invalidar conquistas importantes, como as resoluções sobre concursos públicos e nepotismo.

“Ainda há um ranço de parte da magistratura contra o CNJ”, afirma o ministro Gilmar Mendes, ex-presidente do órgão. “O Supremo não pode subscrever qualquer proposta para enfraquecer o CNJ. Estarei ao lado dos críticos dessas medidas”, diz.

### ANTÍDOTO

O ministro Ayres Britto, ex-presidente do CNJ, diz que “partilha da preocupação dos conselheiros contra qualquer tentativa de enfraquecer o CNJ, concebido como uma espécie de antídoto das disfunções financeiras e administrativas do Judiciário”.

“Estou imensamente preocupado com o risco de precarização, desprestígio e vulnerabilidade do CNJ, que deve operar com todo desembaraço”, afirma Britto.

**CONTINUA**

Pedro Ladeira - 2.fev.15/Folhapress

Alan Marques - 23.out.13/Folhapress

## CONTINUAÇÃO

Para Eliana Calmon, ex-corregedora nacional de Justiça, o CNJ está sendo esvaziado. Ela critica sobretudo a criação de conselho de presidentes de tribunais dentro do CNJ, sugestão do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil.

“O colégio é um órgão atípico, não oficial, extremamente corporativista e que exerce grande poder de pressão sobre a magistratura”, diz.

Já o representante do Senado no conselho, Fabiano Silveira, afirma que, “depois de anos e anos de espera”, a iniciativa de Lewandowski deve ser aplaudida.

“Trata-se de uma primeira versão para debate”, diz ele.

Mas, como a redação da minuta teve a participação das entidades de classe, Silveira afirma considerar o texto “muito generoso em benefícios e vantagens financeiras à magistratura”.

## ESVAZIAMENTO

Às vésperas de completar dez anos, o CNJ encontra-se dividido e desestimulado.

O órgão funciona precariamente em cinco locais diferentes e, atualmente, procura uma nova sede.

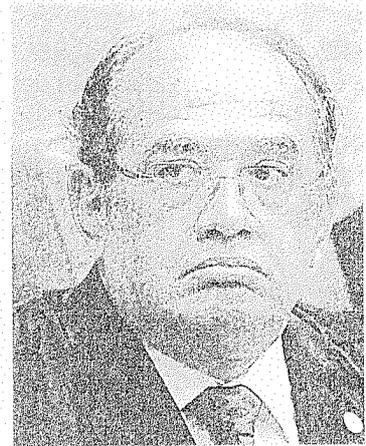
Há 400 processos aguardando julgamento. Cerca de 40 tratam de resoluções e atos normativos com pedidos de inserção na pauta do órgão desde julho do ano passado.

Em novembro, sete conselheiros reclamaram da lentidão em ofício enviado a Ricardo Lewandowski.



“ Valorizaremos a Justiça Estadual [...] As decisões do CNJ serão mais corretas e consentâneas com os anseios dos que nela labutam

RICARDO LEWANDOWSKI  
ministro do STF  
e presidente do CNJ



“ Ainda há um ranço de parte da magistratura contra o CNJ. O Supremo não pode subscrever qualquer proposta para enfraquecê-lo

GILMAR MENDES  
ministro do STF  
e ex-presidente do CNJ

Fábio Braga - 6.ago.12/Folhapress

Alan Marques - 12.nov.12/Folhapress



“ O CNJ está sendo esvaziado, e um dos aspectos mais perversos é a criação de conselho de presidentes de tribunais no órgão

ELIANA CALMON  
ex-corregedora nacional de Justiça  
e ex-ministra do STJ



“ Estou imensamente preocupado com o risco de precarização, desprestígio e vulnerabilidade do CNJ

AYRES BRITTO  
ex-ministro do STF  
e ex-presidente do CNJ

## CONTINUA

04 ABR 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### PODERES REDUZIDOS

Propostas de mudanças na nova Lei Orgânica da Magistratura podem esvaziar atuação do CNJ no controle disciplinar de juízes



#### PROPOSTA

Magistrados só poderão ser interrogados por outro magistrado de instância igual ou superior

Os presidentes de tribunais deverão ser consultados previamente sobre metas e edição de normas e resoluções

Tribunal Superior Eleitoral não estará submetido a decisões do CNJ

O CNJ poderá receber reclamações, "sem prejuízo da competência disciplinar e correccional dos tribunais"

O CNJ não poderá criar novas atribuições por meio de atos internos do plenário ou de quaisquer de seus órgãos



#### EFEITOS

1 Os seis conselheiros do CNJ que não são magistrados não poderiam investigar e julgar juízes em processos disciplinares

2 Criaria um conselho dentro do CNJ, abrindo espaço para pressões corporativistas de tribunais estaduais

3 Os juízes eleitorais seriam excluídos da ação correccional do CNJ em questões disciplinares

4 Retoma uma questão superada. O STF já havia avalizado investigações do CNJ contra juízes, independente da corregedoria local

5 Restringiria o poder do CNJ, que garantiu a vedação ao nepotismo, regulamentação do teto salarial, entre outros

### Lewandowski já elogiou proposta publicamente

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, já defendeu publicamente algumas das propostas de mudanças no funcionamento do Conselho Nacional de Justiça.

Em 14 de março, por exemplo, quando acolheu a ideia lançada pelo Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça para a criação de um conselho formado por presidentes de tribunais dentro do CNJ, ele afirmou que a ideia tem a finalidade de melhorar o diálogo com os tribunais estaduais do país.

"Valorizaremos a Justiça Estadual e tenho certeza de que as soluções e decisões do Conselho Nacional de Justiça com relação a este ramo do Judiciário serão mais corretas e consentâneas com os anseios dos que nela labutam", afirmou Lewandowski à época da discussão.

Procurado pela **Folha**, o presidente do STF informou, via assessoria, que não gostaria de se manifestar sobre a proposta de mudanças na Lei Orgânica da Magistratura Nacional porque a minuta está sob a análise de seus colegas de corte e ainda deverá ser submetida ao Congresso.

04 ABR 2015

## FOLHA DE S. PAULO

# Proposta de redução da maioria penal para 16 anos deve ser aprovada na Câmara?

NÃO

## Justiça e direitos para todos

ORLANDO SILVA

A violência assusta a todos os brasileiros, independentemente de condição social, econômica ou faixa etária. Não importa onde moramos nem o que fazemos. A insegurança é parte do nosso cotidiano e todos nós buscamos o direito de viver sem medo.

A violência é um problema complexo, resultado de diversos fatores. Soluções simplistas são falsas e ineficientes. Pior ainda, podem agravar os problemas. É nesse contexto que está a proposta de redução da maioria penal no país.

Os deputados constituintes, em 1988, incluíram a maioria penal na Carta Magna como cláusula pétreia, parte do conceito de proteção à infância e à juventude.

A inscrição na Constituição pretendeu preservar direitos aos jovens, independentemente de eventuais majorias na opinião pública, como a que se vê diante do atual debate sobre o tema. É um compromisso que só pode ser desfeito pelo poder constituinte originário.

A Câmara dos Deputados, por isso, erra ao admitir a tramitação de uma Proposta de Emenda à Constituição com esse conteúdo.

Reduzir a maioria penal é colocar o Brasil na contramão do mundo. Fará com que o país rompa tratados internacionais, como a Con-

venção sobre Direitos da Criança da ONU (Organização das Nações Unidas), ratificada em 1990.

Cerca de 70% dos países têm 18 anos como idade penal mínima. E essa é a realidade, sobretudo, nos países que têm democracias maduras e tradição na defesa dos direitos humanos. Países como a Alemanha e a Espanha, que reduziram a maioria penal, diante da não diminuição da violência, recuaram de suas decisões.

O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) determina sanções para jovens em conflito com a lei, inclusive a restrição de liberdade. É um regime próprio porque é peculiar a condição da juventude. Admito ajustes nessa lei sem deixar de reconhecer que a condição juvenil merece tratamento diferenciado.

A sociedade tem o desafio de reinserir quem comete atos infracionais, a partir de sanções que tenham eficácia e impeçam o infrator de voltar a delinquir. Enquanto os jovens em conflito com a lei que passam por unidades socioeducativas têm reincidência de 20%, no sistema penitenciário esse índice é de 70%.

Os presídios brasileiros se converteram em verdadeiras universidades do crime. A população carcerária já é composta, em sua maioria, por jovens. Reduzir a idade pe-

nal vai ajudar aumentar o encarceramento da juventude e fazê-la engrossar o contingente que está a serviço do crime organizado.

O debate sobre a maioria penal sempre ressurgiu quando a sociedade entra em estado de choque diante de alguma barbaridade. Vejo com tristeza a manipulação da dor de famílias que sofrem com a perda de entes queridos brutalmente. Fico indignado com oportunistas que fazem da cultura do ódio bandeira política.

A sociedade e o Congresso Nacional —em especial— devem agir com racionalidade, sob pena de aprofundar essa barbárie.

Acredito que o Estado deva garantir políticas públicas e permitir à juventude brasileira ser plena no exercício dos seus direitos. Acredito que as famílias devam afirmar valores e produzir jovens sadios, conscientes, solidários e aptos a uma boa convivência social. Acredito que o Brasil deva superar tantas desigualdades, que é fator de tensão permanente na nossa sociedade.

Sou contra reduzir a maioria penal porque sou a favor da vida. Quero justiça e direitos para todos.

ORLANDO SILVA, 43, deputado federal pelo PCdoB-SP, é vice-líder do governo e membro da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara

CONTINUA

04 ABR 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

SIM

## Reaja, Brasil

MAJOR OLÍMPIO

A maioria penal deveria ocorrer, na verdade, a partir dos 12 anos de idade, momento em que o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) diferencia a criança do adolescente e passa a impor ao adolescente seis medidas punitivas.

Essas medidas, no entanto, têm se mostrado inócuas, não intimidando a prática de crimes bárbaros por jovens perigosíssimos com licença legal para matar, estuprar e traficar drogas. Infelizmente, além de não proteger, o ECA serviu de salvo-conduto para “coitadinhos vítimas da sociedade”.

Por não ter argumento que convença a sociedade, defensores de bandidos juvenis se escoraram na tese da redução ser inconstitucional, por ferir cláusula pétrea da Constituição — “não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir [...] IV- os direitos e garantias individuais”.

É evidente que o disposto no artigo 228 da Constituição não se enquadra como cláusula pétrea. É, sim, política criminal. Não existe direito pétreo à inimizabilidade. Observe que o artigo 60 impede que seja abolido, e não modificado. A inimizabilidade não será abolida, será, portanto, modificada.

A redução de crimes envolve uma série de medidas, mas é indiscutível que a redução constitucional se-

rá um fator que inibirá o crime. Dizer que apenas 1% dos homicídios no Brasil são praticados por menores, significa que de 54 mil vítimas por ano, temos 540 vítimas por indivíduos que não podem ser punidos por não compreenderem que matar uma pessoa é errado.

É falacioso afirmar que reduzindo a maioria penal, estamos infringindo a Convenção sobre os Direitos da Criança, da ONU, que estabelece ser criança todo o ser humano com menos de 18 anos.

Segundo o artigo 37 da convenção, “nenhuma criança será submetida a tortura nem a outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes. Não será imposta pena de morte nem a prisão perpétua sem a possibilidade de livramento por delitos cometidos por menores de 18 anos”. Ou seja, a convenção permite a aplicação de pena a menor de 18 anos que cometa crime.

Alegar que a redução ferirá o Pacto de São José da Costa Rica, também é falacioso, pois o único dispositivo que trata de matéria criminal em relação a menores diz: “Os menores, quando puderem ser processados, devem ser separados dos adultos e conduzidos a tribunal especializado, com a maior rapidez possível, para seu tratamento”.

Com relação à vontade da população, temos certeza de que é neces-

sário reduzir a maioria penal. Pesquisa da CNT de 2013 revela que 92,7% dos brasileiros são a favor da redução, enquanto o Datafolha registrou que 93% dos paulistanos aprovam a redução.

Interessante é que os intransigentes defensores da manutenção da impunidade para menores criminosos são adoradores do regime ditatorial de Cuba. Esquecem-se, no entanto, de que segundo a lei penal cubana “a responsabilidade penal só é elegível à pessoa que tenha 16 anos de idade completos no momento em que o ato passível de punição foi cometido”. Por que aqui não pode ser assim também?

Uma comissão especial analisará o mérito em 40 sessões e em três meses o plenário da Câmara poderá votar a matéria. Serão necessários 308 votos em dois turnos. Teremos perto de 400. Depois, seguirá para o Senado onde serão necessários 49 dos 81 senadores aprovando em duas votações. Teremos, no mínimo, 60 votos favoráveis.

Os brasileiros podem ficar tranquilos, pois não há possibilidade de veto presidencial depois da aprovação no Congresso. Por se tratar de emenda à Constituição entrará em execução sem ação do Executivo.

OLÍMPIO GOMES, 53, o Major Olímpio, é deputado federal pelo PDT-SP e oficial da reserva da Polícia Militar de São Paulo

04 ABR 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## Maioridade Constitucional

OSCAR VILHENA VIEIRA

As cláusulas pétreas  
servem para garantir  
que os direitos de minorias  
não sejam constrangidos

A QUESTÃO da redução da maioria penal voltou à pauta esta semana e, com ela, a discussão das cláusulas pétreas. A Constituição de 1988 é um documento razoavelmente flexível, tanto que em apenas 27 anos recebeu mais de 80 emendas.

Nem tudo, no entanto, pode ser objeto de alteração. É o que determina a Constituição Federal ao vetar emendas tendentes a abolir a federação, a separação de poderes, o voto e os direitos e garantias individuais. São as chamadas cláusulas pétreas.

Essa é uma cautela que muitas constituições passaram a tomar após experiências autoritárias, onde emendas constitucionais foram amplamente utilizadas para solapar a democracia e os direitos fundamentais, como na Alemanha de Hitler. Na América Latina, de hoje, não parece ser uma cautela à toa.

A questão a saber é se o artigo 228 da Constituição, que estabelece a maioria penal apenas aos 18 anos, deve ser considerado uma cláusula pétrea. Se mirarmos os precedentes firmados pelo STF (Supremo Tribunal Federal) nas últimas décadas a resposta é afirmativa.

Em 1993 o Supremo, pela primeira vez, deparou-se com a necessidade de julgar a validade de uma emenda constitucional. Sem maiores cerimônias entendeu que o IPMF (Imposto Provisório sobre Movimentações Financeiras), criado pela emenda nº 3, era inconstitucional, pois violava o "princípio da anterioridade", inscrito no artigo 150 da Constituição, pelo qual não se pode determinar a cobrança de um tributo no mesmo exercício financeiro que o instituiu.

Em 1999, o Supremo declara a inconstitucional de parte do conteúdo da emenda nº 20, que estabelecia um teto para o pagamento da licença maternidade pela Previdência Social. De acordo com a maioria, isso geraria uma discriminação inaceitável no mercado de trabalho, onerando desproporcionalmente as mulheres.

Em 2013 o Supremo fulminou a emenda nº 62, que estabelecia novo regime para os precatórios. Entre outros pontos, entendeu que a emenda feria o direito à propriedade, por estabelecer um índice de correção monetária desfavorável aos cidadãos.

Logo, se o Tribunal for minimamente consistente com os seus precedentes, não haveria outra decisão a tomar se não impedir a tramitação da PEC-173, que reduz a maioria penal.

Como reiteradamente salientado pelo STF nesses casos, os direitos e garantias fundamentais dispersos pelo texto constitucional fazem parte do núcleo irredutível da Constituição. Não há porque se excluir deste rol os direitos dos adolescentes que, de acordo com o artigo 227 da Constituição, têm "absoluta prioridade" sobre os demais interesses.

O objetivo das cláusulas é impedir que paixões e interesses de maiorias circunstanciais ponham em risco a democracia ou constrojam os direitos de minorias. Em especial, minorias sub-representadas e discriminadas. Este parece ser o caso dos adolescentes em conflito com a lei no Brasil. Nas últimas décadas o Brasil foi o segundo país que mais matou os seus jovens, em especial negros e moradores das periferias, co-

mo deixa claro recente relatório da Unicef. Por outro lado, os adolescentes foram responsáveis no ano passado por menos de 1% do total de 56 mil homicídios cometidos no país.

Imputar aos adolescentes a responsabilidade pela violência no Brasil é um ato de discriminação inaceitável. É, portanto, uma afronta à "maioridade constitucional".

04 ABR 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## Maioridade penal

**DRAUZIO VARELLA**

Trancar adolescentes com criminosos adultos atende aos desejos de vingança, mas é uma temeridade

*ACHO ERRADO internar menores em penitenciárias de adultos.*

*É evidente que um adolescente de 16 ou 17 anos capaz de assaltar à mão armada e atirar naqueles que se negarem a obedecê-lo tem consciência plena de que comete um ato abominável. Considerá-lo criança imatura para compreender a enormidade do crime praticado é paternalismo ridículo.*

*Também acho frouxa a legislação atual que recolhe um assassino dessa idade à Fundação Casa, para ser submetido à privação da liberdade e a medidas socioeducativas, por um período máximo de três anos.*

*Por coincidência, nesta semana a revista "The Economist" publicou uma matéria em que analisa a experiência americana com a prisão de menores nas penitenciárias do país.*

*A Constituição americana garante a cada Estado a liberdade para julgar menores da forma que considerar mais justa.*

*Em Nova York maiores de 16 anos são enquadrados nas leis que regem os adultos, independentemente da natureza do crime. No Mississippi, a partir dos 13 anos, os autores de crimes graves recebem condenações iguais às dos adultos; em Wisconsin, a partir dos 10 anos em casos de assassinato.*

*Apenas em 2005, a Suprema Corte dos Estados Unidos proibiu que menores de 18 anos fossem condenados à morte. Em 2010, foi vetada a prisão perpétua para menores que não tivessem cometido assassinatos.*

*De acordo com a Anistia Internacional, hoje há no país 2.500 prisio-*

*neiros condenados à prisão perpétua por crimes cometidos antes da maioridade.*

*Quais as consequências de leis tão severas?*

*Paradoxalmente, no período de 1990 a 2010, o número de menores em penitenciárias aumentou 230%, segundo o insuspeito Centers for Diseases Control and Prevention (centros de controle e prevenção de doenças, em português).*

*A probabilidade de um adolescente condenado a cumprir pena com os adultos voltar a delinquir é cerca de 35% maior do que aqueles que são julgados pelas leis específicas para infratores jovens.*

*Do ponto de vista pessoal, não tenho a menor simpatia por criminosos de qualquer idade, mas frequento cadeias como médico há 26 anos.*

*Não é preciso ser grande criminalista para saber que é mais fácil recuperar para o convívio social infratores mais jovens. Marginais de longas carreiras têm a vida tão estruturada no mundo do crime que eles dificilmente se adaptam ao convívio com a sociedade que os rejeita.*

*Para agravar-lhes a desesperança, passaram tantos anos enjaulados em condições desumanas nos presídios brasileiros que o aprisionamento só serviu para castigá-los e torná-los ainda mais revoltados e antissociais.*

*Trancar adolescentes em celas apinhadas de criminosos profissionais pode atender aos desejos de vingança da população assaltada por eles nas esquinas, mas é uma temeridade.*

*Se houvesse prisão perpétua ou pena de morte no Brasil, como defendem os radicais, poderíamos ficar livres deles para sempre.*

*Não sendo esse o caso, dia mais, dia menos, eles voltarão às ruas. Estarão recuperados, dispostos a respeitar seus concidadãos, ou mais agressivos?*

*Um rapaz de 16 anos chega numa penitenciária de homens mais velhos com medo de ser estuprado, abusado e de perder a vida nas mãos dos desafetos. Será presa fácil das facções que dominam os presídios. Conterá com a proteção do grupo e com as vantagens da cesta básica para a mãe e o transporte gratuito para a família visitá-lo nas cadeias espalhadas pelo interior.*

*Quando for libertado, entretanto, será forçado a pagar uma mensalidade de cerca de R\$ 700, cobrada a pretexto de retribuir aos irmãos presos a ajuda que recebeu enquanto esteve na mesma situação. Para saldar essa dívida eterna, não poderá mais abandonar a vida no crime, a menos que arrisque perdê-la.*

*Se a sociedade julga suave a condenação máxima de três anos na Fundação Casa, no caso de menores de idade autores de crimes hediondos, nada impede a criação de leis que lhes imponham penas mais longas. Mas que sejam cumpridas em presídios especiais, distantes da convivência com marginais perigosos.*

*Violência urbana é doença contagiosa que precisa ser tratada com racionalidade técnica, baseada em evidências. Adotar medidas drásticas ao sabor das emoções quase sempre provoca efeitos opostos aos desejados.*

# FOLHA DE S. PAULO

LUÍZ FERNANDO VIANNA

## Ódio de gente grande

RIO DE JANEIRO - “Cadeia não conserta ninguém”, disse anteontem Marco Aurélio Mello. Proferida por um ministro do Supremo Tribunal Federal, a frase deveria balizar o debate sobre redução da maioridade penal. Mas não vai por um simples motivo: boa parte dos que apoiam a proposta não quer mesmo consertar ninguém.

Se quisessem, poderiam estar nas ruas protestando contra o permanente massacre de adolescentes brasileiros. De acordo com dados do Unicef destacados por Eliane Brum no site do jornal “El País”, o Brasil é o segundo país em número de homicídios de adolescentes, atrás apenas da Nigéria: de 2006 a 2012, foram assassinadas mais de 33 mil pessoas que tinham entre 12 e 18 anos.

Tentemos imaginar a cena: 33 mil garotos sendo mortos. Em apenas seis anos. E ninguém acha isso estranho. Mas querem mudar as leis. Alegam que assim vão reduzir a criminalidade no país.

Pois vejamos mais dois dados do Unicef: dos 21 milhões de adolescentes do país, menos de 0,1% já matou alguém; e dos cerca de 50 mil homicídios que são cometidos anualmente no Brasil (outra informação que não leva ninguém a protestar), 1% tem autores com menos de 18 anos —ou seja, cerca de 500.

Querem transformar exceção em regra. Acham que, encarcerando mais, maior segurança terão. Porém, o Brasil já tem a quarta população carcerária do mundo, com mais de 500 mil pessoas. E 70% dos que saem da prisão reincidem no crime, até para pagar a proteção que receberam de organizações como o PCC e o Comando Vermelho —que surgiram nas penitenciárias, não nas ruas.

A taxa de reincidência dos “menores infratores” é em torno de 20%. E as instituições em que vivem já são, na prática, presídios. Mas os marmanjos querem lhes dar penas de adultos. Conseguirão aumentar a reincidência. E o ódio.

03 ABR 2015

03 ABR 2015

## FOLHA DE S. PAULO

### Dilma elege apoiado por Sarney para vaga no STJ

Reynaldo Fonseca era desembargador do TRF

O desembargador Reynaldo Soares da Fonseca, do TRF-1 (Tribunal Regional Federal da 1ª Região), foi nomeado nesta quinta (2) ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça) pela presidente Dilma Rousseff.

O nome de Fonseca estava na lista tríplice entregue pelo STJ, em março, à presidente, ao lado dos também desembargadores João Batista Pinto Silveira e Joel Ilan Paciornik, ambos do TRF-4.

Fonseca ocupará a vaga que antes pertencia a Arnaldo Esteves Lima, aposentado em julho. Maranhense, o novo ministro era apoiado pelo ex-presidente José Sarney (PMDB).

O nome foi definido por Dilma após reunião com o ministro José Eduardo Cardozo (Justiça), nesta quinta. Fonseca obteve 18 votos para integrar a lista, mesmo número que João Batista Pinto Silveira — Joel Ilan Paciornik obteve um a menos.

O STJ possui outras três vagas abertas, duas a serem preenchidas por membros oriundos dos TRFs e uma a ser preenchida por um magistrado dos Tribunais de Justiça dos Estados. (MARINA DIAS E ALEXANDRE ARAGÃO)

### PAINEL DO LEITOR

#### Mordomias

O artigo 5º da Constituição Federal deve ser revisto, pois perante a lei, alguns hoje são diferentes. No editorial "Mordomia isonômica" ("Opinião", 1º/4), um "cidadão da lei" precisa de R\$ 1.125 por dia, para as despesas de alimentação, hospedagem e locomoção. Por outro lado, no mínimo quatro cidadãos, uma família, devem "viver" um mês com um salário mínimo de R\$ 788. Para um mês, 70% de uma diária. Revisão da Constituição urgente.

MARCO A. CORNETTI  
(Santa Rosa de Viterbo, SP)

Somente nos resta lamentar a decisão do STF que aumentou o valor das diárias que os ministros recebem quando viajam a trabalho. Tal fato, somado a outras benesses exclusivas dos membros do Judiciário, só comprova minha tese, na qual existem dois tipos de trabalhadores no Brasil: os pertencentes ao Judiciário e o resto, que nem de longe goza dos mesmos privilégios.

ANDRÉ GUIMARÃES MORAES,  
médico (Campinas, SP)

Até quando nós teremos que sustentar e suportar tantos reinados com o nosso trabalho? É o Executivo, o Legislativo e o Judiciário agindo conjuntamente no que diz respeito à expropriação do nosso bolso. Não medem a consequência de seus atos e passam para nós a ideia de que pra eles vale tudo e para nós, o povo, resta a obediência. Quanto mais crise, mais mordomia.

ORSON MUREB JACOB (Assis, SP)

### MÔNICA BERGAMO

#### OUTRAS LINHAS

Monica Sifuentes, desembargadora do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, vai fazer sua estreia como romancista. Ela lança no próximo dia 11, em Brasília, "Um Poema para Bárbara", livro sobre a história de amor dos poetas Bárbara Heliodora e Alvarenga Peixoto, ícones da Inconfidência Mineira. A historiadora Mary Del Priore assina a apresentação da obra.

03 ABR 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## Morto em 2010, ex-deputado é alvo de série de processos

Janene é acusado de corrupção no Paraná,  
no mensalão e, agora, na Lava Jato

**Espólio do ex-líder do PP é cobrado em várias ações; na Justiça, sua filha e advogados negam as acusações**

FELIPE BÄCHTOLD  
DE CURITIBA

Figura central no escândalo da Petrobras, o ex-deputado paranaense José Janene ainda é alvo de uma série de ações na Justiça quase cinco anos após sua morte.

Processos cobram do espólio do ex-congressista do PP a devolução de dinheiro supostamente obtido com irregularidades na Prefeitura de Londrina, onde era a sua base eleitoral, e no mensalão.

Em 2014, por exemplo, o espólio de Janene foi condenado, junto com outras pessoas, a ressarcir em cerca de R\$ 800 mil os cofres do município — o caso agora está no Tribunal de Justiça paranaense.

Agora a Procuradoria-Geral da República dá destaque ao papel de Janene no esquema de corrupção na Petrobras. Foi ele quem patrocinou a indicação de Paulo Roberto Costa a uma diretoria da estatal em 2004. Em delação, Costa e o doleiro Alberto

Youssef descrevem Janene como o artífice do esquema.

Suspeitas sobre o patrimônio de Janene estão no embrião da Lava Jato, deflagrada há um ano. Em um dos processos da operação, a filha dele Danielle e o irmão Assad são réus acusados de lavagem de dinheiro, proveniente do mensalão, com a ajuda de Youssef.

Youssef disse que, após a morte de Janene, deputados do PP combinaram de repassar à família dinheiro vindo de projetos da Petrobras por “consideração por tudo que ele havia feito pelo partido”.

Na Justiça, ações o acusam de desvios em Londrina durante a gestão de Antonio Belinati (PP), no fim dos anos 90. O Ministério Público os acusou de fraudar licitações para abastecer campanhas.

Os desvios, diz o órgão, foram principalmente na firma local de urbanização, em pagamentos como a compra de equipamentos — lixeiras, por exemplo — e de serviços.

Em quatro das ações, os valores corrigidos cobrados dos réus chegam a R\$ 4,5 milhões.

A morte de Janene aos 55 anos, em setembro de 2010, ocorreu antes do julgamento

do mensalão. Ainda assim, uma ação de improbidade cobra do espólio e de outros envolvidos o ressarcimento dos danos ao erário. Janene foi deputado entre 1995 e 2007.

A defesa de Danielle Kemmer Janene, filha de Janene, disse que não poderia se manifestar a respeito dos processos relacionados ao espólio.

A Justiça, Danielle negou as acusações da ação ligada à Lava Jato e afirmou que não há detalhes na ação sobre de que maneira ela teria participado dos crimes apontados.

A defesa de Belinati diz que ele não teve participação nas irregularidades apontadas.

No Supremo, a defesa de Janene negou as acusações do mensalão. Disse que ele não votava sempre com o governo e que o dinheiro tinha origem legal.

**CONTINUA**

03 ABR 2015

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

## A TRAJETÓRIA DE JANENE

Morto há cinco anos, ex-deputado ainda é alvo de ações da Lava Jato



## AS AÇÕES NA JUSTIÇA

### > Prefeitura de Londrina

Há pelo menos quatro ações contra Janene, Belinati e outros suspeitos cobrando a devolução de milhões de reais aos cofres públicos

### > Mensalão

Ainda hoje tramita na Justiça Federal do DF uma ação cobrando do espólio e dos demais envolvidos o ressarcimento de recursos públicos

### > Lava Jato

Familiares e pessoas próximas ao ex-deputado viraram réus em ação sobre a suposta lavagem de recursos

Fontes: Justiça do Paraná, Ministério Público do Paraná e MPP

02 ABR 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## A prisão dos réus da Lava Jato

ATHAYDE RIBEIRO COSTA, DELTAN DALLAGNOL E ROBERSON POZZOBON

Revogar prisões que foram decretadas para estancar uma corrupção sistêmica significaria deixar esse câncer dominar o paciente

A corrupção sempre esteve em nossas mentes, mas hoje incendeia nossos corações. Faltam escola, hospital, água encanada, rede de esgoto, policiamento e segurança. Os 200 bilhões desviados por ano no Brasil (estimativa da Organização das Nações Unidas) triplicariam o investimento federal em educação ou em saúde.

Corrupção é um câncer que mata, e há um grande tumor descoberto na Petrobras que está sendo diagnosticado e tratado para evitar novas metástases. A quimioterapia, como a prisão preventiva, é um remédio amargo, mas necessário.

A prisão antes do fim do processo deve ser exceção. A regra é que a pessoa seja presa após o julgamento. A exceção ocorre quando a liberdade da pessoa gera um risco à sociedade: de reiteração de crimes, econômico, de fuga ou de atrapalhar a colheita das provas.

Na Operação Lava Jato, vários fatos demonstram esses riscos e, conseqüentemente, a imprescindibilidade das prisões. Há provas de que a corrupção nas empresas é um modelo de negócio praticado há muito e que envolve bilhões de reais.

Pior do que isso, existem provas de que a corrupção continuou ao longo de 2014, mesmo após a deflagração da operação, o que revela completo destemor e crença na absoluta impunidade. Vários dos réus ainda escondem dinheiro sujo no exterior, o que é um crime atual.

A necessidade de frear os crimes justifica a prisão como medida extrema. O risco dos crimes coloca também em xeque a economia. Muito se diz sobre o prejuízo econômico vinculado à Lava Jato. Deixemos as coisas claras. O que traz prejuízos econômicos é a corrupção, e não o combate à corrupção. E essa corrupção precisa ser estancada.

O simples desligamento formal dos empresários presos de seus cargos nas empreiteiras não atenua esse risco, pois eles mantêm ampla influência nas empresas, na qualidade de donos ou altos executivos.

Eles têm os contatos com agentes públicos envolvidos no esquema e poder de decisão, ainda que informal. Têm a faca, a massa e o queijo na mão para continuar a corrupção e fazer desse caso uma pizza, caso sejam soltos.

O risco é também para a colheita de provas. Os réus não só cometeram os crimes, mas os esconderam, praticando lavagem de dinheiro. Além disso, após descobertos os crimes, tentaram enganar a Justiça, apresentando documentos falsos e dizendo que repasses de dinheiros para as empresas de fachada, controladas pelo doleiro Alberto Youssef, eram pagamentos de serviços de consultoria prestados licitamente. Um total desrespeito à Justiça.

Presentes justificativas para a prisão, existe ainda um limite temporal: o processo não pode demorar além do razoável. A Lei das Organizações Criminosas previu um prazo de até oito meses para o fim da colheita de provas pelo juiz. Tudo indica que esse prazo será atendido na Lava Jato, ou seja, não há ou haverá excesso injustificado.

Assim, as inúmeras razões para as prisões permanecem, como as cortes têm reconhecido em mais de uma centena de recursos (habeas corpus), em decisões que estão em harmonia com a lei.

O argumento de que os crimes praticados não são violentos não convence. A corrupção é tão violenta quanto o tráfico de drogas. Corrupção mata, e mata mais do que o tráfico. Precisamos de um Brasil que trate igualmente corruptores, corruptos e traficantes.

Caso a suposta ausência de violência seja fundamento para soltar os réus acusados de corrupção na Lava Jato, por coerência, o mesmo tratamento deveria ser estendido aos milhares de traficantes de drogas presos preventivamente no país.

Revogar prisões que foram decretadas para estancar uma corrupção sistêmica e bilionária significaria deixar esse câncer ganhar terreno no paciente, por receio de administrar um remédio amargo capaz de impedir o avanço desse mal.

ATHAYDE RIBEIRO COSTA, 34, DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL, 35, e ROBERSON HENRIQUE POZZOBON, 30, procuradores da República, são integrantes da força-tarefa da Operação Lava Jato

02 ABR 2015

## FOLHA DE S. PAULO

# Dilma não pode ser investigada, diz ministro

Para Marco Aurélio Mello, do STF, é preciso esperar até que mandato da petista termine

Para o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Marco Aurélio Mello, a presidente Dilma Rousseff não pode ser investigada por atos alheios a seu mandato até que termine seu governo. A corte deve discutir o tema devido a um pedido feito pela oposição.

“A Constituição veda a responsabilização (...). O que se quer com essa cláusula é proteger em si o cargo. Já está tão difícil governar o país, imagine se nós tivermos um inquérito aberto contra a presidente da República?”, disse.

O ministro ainda ponderou que, do ponto de vista da Justiça, não haverá impunidade porque, ao término do mandato, seria possível investigar e abrir eventuais processos.

“Por atos estranhos ao exercício do mandato ela responderá ao término do mandato e aí haverá julgamento pelo juiz natural, ou seja, pela primeira instância”, disse.

02 ABR 2015

## FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

### **ESTACA ZERO**

Com o acirramento da disputa para a indicação de um novo ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), surgiu no governo a proposta de que os nomes que circulavam como candidatos até então fossem todos descartados. E que a rodada de consultas recomeçasse do zero, com a busca de uma personalidade do mundo jurídico que conseguisse unificar os vários grupos de interesse.

### **BOM DE BRIGA**

O nome de Luiz Moreira, que integrou o Conselho Nacional do Ministério Público e fez contraponto ao procurador-geral Roberto Gurgel na época do mensalão, chegou a circular como candidato. Ligado a José Genoíno, ele teria a simpatia até de Renan Calheiros (PMDB-AL), hoje em guerra com os procuradores.

### **BARALHO**

Um ministro que tem interlocução direta com Dilma explica: pelo menos 20 senadores teriam “potencial” para um dia serem julgados pelo STF e por isso estariam empenhados em influenciar a indicação. Outros 20 seriam solidários a eles, completando a metade do plenário. Dez do PT e dez do PSDB exerceriam veto sobre a indicação de adversários. Daí a dificuldade em conciliar todos os lados.

05 ABR 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## Populismo penal

Proposta de redução da maioria criminal é apenas uma das iniciativas de endurecimento de leis em tramitação no Congresso

Existem muitas formas de encarar a proposta de reduzir de 18 para 16 anos a maioria penal no Brasil — e nenhuma delas oferece perspectivas positivas.

Mesmo numa abordagem bastante complacente, em que seria vista pelos efeitos que possa ter na segurança pública, a medida não se justifica. Estima-se, por exemplo, que menos de 1% dos homicídios no país sejam cometidos por adolescentes de 16 e 17 anos — cerca de 500 num universo que supera os 55 mil assassinatos anuais.

Ou seja, ainda que a nova diretriz reduzisse a zero as taxas de delinquência juvenil, os ganhos seriam mínimos. Mas a lei, nunca é demais insistir, não faz mágicas, ao contrário do que parece pensar o deputado Marcos Rogério (PDT-RO).

Autor do voto que, sendo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, permitiu o avanço da proposta de redução da maioria penal, o deputado defende a iniciativa dizendo que seu objetivo é “evitar que jovens cometam crimes na certeza da impunidade”.

Se houvesse fundamento na argumentação, os brasileiros não conviveriam com índices de criminalidade tão elevados. Ao país não faltam normas prescrevendo punições severas para adultos.

O raciocínio de Rogério falha também num outro aspecto: o conjunto de regras para jovens infratores passa longe da impunidade. Podendo tutelar o cidadão a partir dos 12 anos, o sistema brasileiro está entre os mais duros do mundo.

Há, no entanto, uma mudança legislativa desejável. Como esta *Folha* sustenta há muito tempo, não faz sentido limitar a três anos o período máximo de internação dos jovens mais violentos.

Esse prazo de afastamento do convívio social deveria ser ampliado, mas só para crimes dolosos contra a vida, observando-se critérios estritos e sempre mantendo os jovens separados dos adultos, inclusive após os 18 anos. Do contrário, seriam presa fácil nas penitenciárias superlotadas e controladas por organizações criminosas.

Pelo menos um projeto com essas características tramita no Congresso, mas o atual Legislativo não parece propenso a debater o tema de maneira racional.

Diante de um Executivo fragilizado e confrontado com protestos nas ruas, legisladores recorrem a diversos expedientes para dar respostas às bases eleitorais. Isso inclui, infelizmente para um Estado democrático de Direito, o populismo penal — e a redução da maioria é sua ponta mais visível.

Açulada pela Frente Parlamentar da Segurança Pública, a pauta de apelo popular inclui proposições como a que transforma em hediondo o homicídio e a lesão corporal gravíssima praticados contra policiais, bombeiros, militares e integrantes do sistema carcerário, desde que o crime decorra do exercício do cargo ou função.

A mesma regra, que foi aprovada na Câmara e segue para o Senado, vale para cônjuges e parentes desses agentes de segurança.

CONTINUA

05 ABR 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

Na versão original, o projeto aumentava igualmente a pena para o policial que provocasse morte ou lesão corporal de modo criminoso, mas tal dispositivo foi derrubado.

Formada por 21 deputados, a chamada bancada da bala também conseguiu dar um passo importante no sentido de tornar mais rígido o cumprimento da pena pela prática de crimes hediondos.

A esse rol de iniciativas acrescentam-se projetos com vistas a agravar sanções para roubo de armas e explosão de caixas eletrônicas — e, como tal frente parlamentar não se preocupa com paradoxos, há ainda a tentativa de enfraquecer o Estatuto do Desarmamento.

Diferentes no conteúdo, as propostas que tiveram a tramitação acelerada nos últimos dias se igualam no princípio que as anima: a ideia de que os problemas da sociedade podem ser resolvidos por meio de novas leis ou de alterações nas normas existentes.

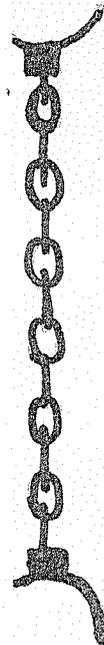
Essa noção não é apenas falsa; no direito penal, é também nociva.

A possibilidade de interferência mais grave do Estado na vida do cidadão se dá na seara criminal. As balizas para tal interação vêm do ordenamento jurídico, que deve impedir o arbítrio e hierarquizar os valores que o país deseja proteger.

A aprovação de leis ao sabor de clamores populares e circunstâncias políticas tende a quebrar a arquitetura normativa. Mais que isso, diminui as garantias do indivíduo perante os poderes constituídos.

Numa sociedade ainda muito desigual, a experiência passada sugere o quanto, na prática, o endurecimento penal há de ser aplicado de forma seletiva no futuro.

Há um modo de evitar esse desdobramento: basta, no presente, ser seletivo diante de propostas de endurecimento penal. Se isso parece fora dos planos do Congresso, cabe ao governo federal, comandado por um partido em tese de esquerda, oferecer alternativas políticas para a segurança pública.



### MANDANDO BALA

Congresso acelera iniciativas na área da segurança pública\*

- Redução da maioria penal, de 18 para 16 anos
- Projeto que torna crime hediondo matar policiais, bombeiros, militares e agentes carcerários
- Projeto que torna mais rígido cumprimento de pena por crime hediondo
- Aumento de pena para roubo de armas e explosão de caixa eletrônico
- Revisão do Estatuto do Desarmamento

\*Nenhuma proposta foi aprovada pelas duas Casas

05 ABR 2015

## FOLHA DE S. PAULO

### PAINEL DO LEITOR

#### Maioridade penal

Como um dos redatores do capítulo "Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso" da Constituição e do ECA, conscientizo a população da panaceia e da farsa que a Câmara procura impingir à nação. Nenhum Estado da federação aplica efetiva e eficazmente medidas que objetivem a ressocialização de adolescentes infratores, as medidas socioeducativas previstas em lei não são efetivadas a contento e, assim como nos cárceres, os estabelecimentos de internação são escolas do crime. Os governos estaduais deveriam investir na educação e no acompanhamento dos adolescentes infratores.

MUNIR CURY, procurador de justiça aposentado e coordenador das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude de São Paulo de 1985 a 1999 (Vargem Grande Paulista, SP)

! Surpreendente, imprescindível, brilhante e, sobretudo, humano, o artigo "Ódio de gente grande", de Luiz Fernando Viana ("Opinião", 3/4). O texto não deve apenas ser lido, mas estudado em todos os rincões deste país de tantas mazelas. Em especial por aqueles que pretendem diminuir a maioridade penal. Eles não conhecem nossa história.

PAULO VENTURELLI, professor da Universidade Federal do Paraná (Curitiba, PR)

### PAINEL DO LEITOR

#### Judiciário

A respeito do noticiado projeto que objetiva a redução dos poderes do CNJ ("Projeto põe em risco poder de órgão que vigia Judiciário", "Poder", 4/4), a instituição do Conselho Nacional de Justiça foi importante passo no maior controle e participação social no Judiciário (ainda que insuficiente). O único caminho de mudança legítimo é o da ampliação e do aperfeiçoamento de sua atuação com vista à democratização de tal poder. Retrocessos são vetados pela ordem constitucional.

ANDRÉ AUGUSTO SALVADOR BEZERRA, presidente do Conselho Executivo da Associação Juizes para a Democracia (AJD) (São Paulo, SP)

Magistrados, comandados pelo ministro Ricardo Lewandowski, querem reduzir o poder do CNJ. O presidente do Supremo Tribunal Federal, por sinal, representa um caso clássico do conhecimento a serviço do mal.

RICARDO C. SIQUEIRA (Niterói, RJ)

#### ! MARCO AURÉLIO MELLO

*Não vamos dar uma*  
**ESPERANÇA VÃ** à sociedade, como se pudéssemos ter dias melhores alterando a responsabilidade penal, a faixa etária (...). **CADEIA** não conserta ninguém

ministro do STF, afirmando que a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos não resolve a criminalidade

05 ABR 2015

# FOLHA DE S. PAULO

NÉLIO SCHWARTSMAN

## O arco da justiça

**SÃO PAULO-** Para o fundador da “Skeptics Society”, até que Michael Shermer é bem crente. Em seu mais recente livro, “The Moral Arc”, o psicólogo e divulgador científico sustenta que a razão e a ciência estão levando a humanidade a uma era de “verdade, justiça e liberdade” nunca antes experimentada.

É possível que haja algum exagero aí e até certa credulidade, mas é preciso reconhecer que Shermer reuniu um impressionante conjunto de evidências que, se não prova cabalmente sua tese, a torna hipótese muito verossímil. “The Moral Arc” é uma daquelas obras que, na esteira de “Melhores Anjos”, de Steven Pinker, procura reabilitar o Iluminismo.

Shermer nos inunda com dados que mostram que, a partir principalmente do século 18, tudo começa a melhorar —e muito— para as pessoas. A violência despencou. A escravidão foi banida. O racismo e o preconceito em geral vão sendo cada vez menos tolerados. Mesmo os animais entraram para o nosso círculo de solidariedade moral. As incursões que Shermer faz por essas e outras áreas são o ponto forte do livro.

Menos convincente é a parte em que ele atribui esse movimento civilizatório ao desenvolvimento da ciência e da racionalidade. É claro que, em algum grau, elas são responsáveis por isso. O autor lembra que muitas das piores práticas da humanidade, como queimar bruxas, só ocorriam devido a erros factuais. Depois que a ciência mostrou que não existem bruxas e que catástrofes naturais não são causadas por pactos com o demônio, as fogueiras se apagaram.

Minha objeção é a de que Shermer adota um realismo moral filosoficamente ingênuo. Ele tenta nos fazer crer que, uma vez que conheçamos os fatos, a verdade moral emergirá. Pessoalmente, até concordo com grande parte das posições do autor, mas não creio que ele tenha resolvido o problema da forquilha de Hume. Não é tão simples extrair comandos morais de descrições da natureza.

06 ABR 2015

## FOLHA DE S. PAULO

### PAINEL DO LEITOR

#### **Maioridade penal**

Dentre os 42 deputados que aprovaram na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal o andamento da proposta de redução da maioridade penal, 25 são alvo de inquéritos por crimes eleitorais, porte ilegal de arma, compra de emendas, acusados de integrar a máfia das ambulâncias, de improbidade administrativa, desvio de verba e investigados na Operação Lava Jato. Seria educativo a **Folha** informar o perfil desses senhores, que se arrojam como defensores da legalidade que não respeitam.

**PAULO SÉRGIO PINHEIRO**, ex-secretário de Estado de Direitos Humanos do governo FHC e especialista independente do secretário-geral da ONU sobre violência contra a criança (São Paulo, SP)



O deputado federal Major Olimpio (PDT-SP) é um profundo conhecedor e defensor da redução da maioridade penal. Fico orgulhoso em saber que existem parlamentares comprometidos com uma causa defendida por 93% dos paulistanos. O artigo "Reaja, Brasil" (Tendências/Debates) é altamente esclarecedor, nos ajuda a refletir sobre por que demoramos tanto para dar andamento a essa matéria na Câmara e sobre quantas vidas não poderiam ter sido poupadas.

**JACKSON CASTRO** (São Paulo, SP)

01 ABR 2015

## FOLHA DE S. PAULO

# Mordomia isonômica

Como se o Poder Judiciário habitasse um mundo à parte, no qual as privações econômicas e o ajuste das contas públicas são um mito, os ministros do Supremo Tribunal Federal decidiram elevar o valor das diárias que recebem quando precisam viajar a trabalho.

Desde janeiro, o STF desembolsa R\$ 1.125 para custear alimentação, hospedagem e locomoção de seus integrantes em viagens domésticas. A cifra representa acréscimo de 83% em relação aos R\$ 614 vigentes em 2013. No caso de deslocamentos ao exterior, o montante passou de US\$ 485 para US\$ 727 (cerca de R\$ 2.300), aumento de 50%.

Também houve reajuste na remuneração extra de juízes auxiliares, analistas e técnicos judiciários, que ganham, respectivamente, 95%, 55% e 45% dos valores destinados à cúpula da corte.

Já se imaginava, e era possível lamentar por antecipação, que a canetada do Supremo não ficaria sozinha — e de fato não ficou, como mostrou reportagem do jornal “O Globo” publicada nesta terça (31).

O gesto do STF foi imitado pelos demais tribunais superiores, pelos tribunais regionais federais, pelas varas federais e do trabalho e, para piorar, pelo Conselho Nacional de Justiça, órgão que deve planejar e fiscalizar as ações do Judiciário.

Verdade que gastos nessa escala tornam-se quase invisíveis diante

das dezenas de bilhões de reais que o país tem de poupar. As despesas com viagens limitam-se a poucos milhões, quantia que, ao menos do ponto de vista do ajuste econômico, não é mais que simbólica.

É também simbólico, de todo modo, que seja esse o exemplo dado pelos tribunais. Por que um ministro precisa consumir tantos recursos públicos? Não é difícil orçar viagens a um custo bastante inferior ao das diárias do Supremo.

Mesmo em conjuntura menos conturbada, faria sentido despendido R\$ 31.188 (sem contar passagens aéreas) para o ministro Ricardo Lewandowski ficar de 11 a 25 de fevereiro na Europa, onde se encontrou, entre outros, com o papa Francisco e a rainha da Inglaterra?

Por falar em símbolos, embora quatro dias de trabalho não possam zerar a fila de processos na Justiça, cabe perguntar por que os tribunais superiores cancelaram os julgamentos durante esta semana. Para a maioria dos brasileiros, apenas sexta-feira é feriado.

Enquanto se discute que contribuição cada setor da sociedade pode dar para tirar o país do atoleiro, membros do Judiciário tratam de garantir sua boquinha. O mau exemplo parte da mais alta corte, e as demais, talvez invocando um cínico “princípio da mordomia isonômica”, preferem se igualar no vício a lutar por mais virtude.

02 ABR 2015

GAZETA DO POVO

# Esposas de Richa e Abi foram sócias em faculdade em Londrina

Fernanda Richa e Eloiza Fernandes Pinheiro Abi Antoun foram duas das fundadoras de empreendimento. Eloiza é casada com empresário suspeito de manipular licitação do governo

**CURITIBA E LONDRINA**

Rogério Waldrigues Galindo e Fábio Silveira, do JI

A esposa do governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), e a do empresário Luiz Abi Antoun foram sócias em um empreendimento em Londrina. Fernanda Richa e Eloiza Fernandes Pinheiro Abi Antoun foram duas das fundadoras da União Metropolitana de Ensino Paranaense Ltda., fundada em 1999. Nos documentos obtidos pela reportagem no 1.º Ofício de Londrina, elas aparecem como sócias de mais duas pessoas: Walter Montagna e Mauro Baratter.

Luiz Abi, que chegou a ser preso no mês passado como parte da Operação Voldemort, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), é primo distante

de Beto Richa. Desde a prisão do empresário, que ocorreu devido à suspeita de manipulação para fraudar a contratação de uma oficina mecânica em Londrina para consertar carros oficiais, o governador vem tentando distanciar seu nome do de Abi. Segundo Richa, os dois mantêm apenas "relações sociais".

Na época da fundação da Metropolitana, Fernanda Richa aparece como dona de 30% do empreendimento, que tinha capital inicial de R\$ 300 mil. Ela tinha R\$ 90 mil, assim como dois outros sócios. Eloiza Abi Antoun, que aparece ainda com o nome de solteira, de Eloiza Fernandes Pinheiro, tinha R\$ 30 mil na sociedade.

Em 2002, pouco antes de a faculdade ser vendida para um grupo empresarial de Brasília, a participação de Fernanda Richa já havia subido para R\$ 834 mil. Eloiza Abi Antoun aparecia como sócia minoritária, dona de R\$ 139 mil do capital da empresa. Na época, a Metropolitana tinha capital social de R\$ 2,6 milhões e já era dividida entre seis sócios.

Na última transação localizada pela reportagem, em 2007, a Metropolitana, que hoje se chama Pitágoras, foi vendida para o grupo Kroton por R\$ 18 milhões. Na época,

cinco anos após a saída das sócias originais, a instituição contava com pouco mais de 3 mil alunos.

## Diretor

Além de Fernanda e Eloiza, Luiz Abi aparece ligado ao nome da Metropolitana. De acordo com registros em jornais da época, o empresário era um dos três diretores da faculdade, ao lado de Walter Montagna e de Nelson Sperandio.

O jornal *Folha de Londrina* afirmou em 2001 que Abi, no posto de diretor administrativo, estava tentando negociar com a prefeitura de Londrina a cessão de um terreno para servir como câmpus do empreendimento. A prefeitura, na época gerida por Nedson Micheletti (PT), negou o terreno.

**CONTINUA**

02 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### Empresário foi aluno discreto da universidade

↓ O empresário Luiz Abi Antoun foi aluno da primeira turma do curso de Jornalismo da faculdade União Metropolitana de Ensino Paranaense. Abi ficou apenas um semestre no curso, numa turma que também tinha Michele Janene, filha do ex-deputado federal José Janene. Nenhum dos dois concluiu o curso.

Segundo estudantes daquela turma, Abi era um aluno discreto, que mais faltava do que ia à aula. Sob a condição de anonimato, jornalistas daquela turma se lembram de Abi com calça jeans e camiseta preta, seu traje habitual. O parente do governador não usava roupas de marca nem tentava se valer do fato de ser casado com a dona da faculdade. Segundo relatos, Abi tentou ser representante da turma, mas os colegas o barraram pelo fato de ele ser “um dos sócios da faculdade”. (FS)

### OUTROLADO

#### Primeira-dama diz que sociedade foi desfeita em 2002; governo nega relação

↓ A primeira-dama do Paraná, Fernanda Richa, que também é secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, afirmou à reportagem por meio de nota que a sociedade foi desfeita em 2002.

“A sociedade foi constituída por quatro sócios em 1999 e em 2002 foi desfeita, quando a empresa foi vendida”, diz a nota.

A assessoria do governador Beto Richa informou que o fato de as duas esposas terem tido uma sociedade não muda em nada a afirmação de que a relação entre Richa e Luiz Abi Antoun era meramente social.

A reportagem não conseguiu contato com Eloiza Abi Antoun. (RWG)

02 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## Mais dois auditores da Receita são presos

LONDRINA

Fábio Silveira, do JI.

A Justiça concedeu nesta quarta-feira (1.º) à tarde mais três mandados de prisão contra auditores fiscais que trabalham na Delegacia da Receita Estadual de Londrina, investigados por participação em uma suposta organização criminosa que mesclava cobrança de propina para liberar a sonegação fiscal.

As prisões de Iris Mendes Silva e Cláudio Tosatto foram cumpridas no meio da tarde, na própria Delegacia da Receita. Eles chegaram ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) por volta das 18 horas. Silva não quis dar entrevista e Tosatto afirmou ser inocente e que não teria relação com os supostos crimes investigados, como sonegação fiscal, organização criminosa e corrupção ativa e passiva.

O terceiro mandado de prisão é contra Orlando Aranda, auditor fiscal que já estava preso e é processado sob a suspeita de favorecimento à prostituição de adolescentes.

Esse é mais um desdobramento da Operação Publicano, deflagrada pelo Gaeco e que já conta com 31 investigados, dentre os quais 12 auditores fiscais. Entre os auditores, dez estão presos e dois estão foragidos.

### Ampliação

O coordenador do Gaeco de Londrina, promotor Cláudio Esteves, disse que os mandados de prisão cumpridos refletem um “desdobramento da Operação Publicano”. Segundo Esteves, durante as investigações foram “revelados novos fatos”. Ele disse ainda que os três auditores foram citados em alguns depoimentos, mas que nesse momento “não é possível individualizar condutas” dos investigados.

O primeiro inquérito da Publicano ainda não foi concluído, mas o MP prevê a necessidade de novos procedimentos, e as investigações devem ser ampliadas. “Esses três casos são de prisões, mas há outros investigados”, declarou o promotor.

### Depoimento

As prisões foram cumpridas um dia depois de o contador Hederson Flávio Bueno ter se apresentado ao Gaeco e prestado depoimento de cerca de quatro horas e meia. Foi Bueno quem abriu a empresa Tarfil, que, segundo as investigações, teria como atividade exclusiva a venda de notas fiscais falsas para gerar créditos de ICMS junto à Receita Estadual.

## FORAGIDOS

Dois auditores fiscais são considerados foragidos: Miguel Arcanjo Dias e Márcio de Albuquerque Lima. Lima é ex-inspetor geral de fiscalização da Receita Estadual e companheiro do governador Beto Richa (PSDB) em provas de automobilismo. O auditor deixou o cargo em 2 de março.

CONTINUA

02 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## TC chegou a suspender contrato investigado, mas voltou atrás

O Tribunal de Contas do Paraná (TC) chegou a suspender o contrato do Departamento Estadual de Transporte Oficial (Deto) com a Providence Auto Center, alvo de investigação do Gaeco. O TC, porém, voltou atrás da decisão depois que o estado recorreu, ainda em dezembro de 2014, logo que o contrato foi assinado.

Segundo a investigação, mesmo quando o contrato esteve suspenso, o ex-diretor do Deto Ernani Delicato orientou Ismar Ieger, o dono oficial da oficina, a continuar a prestar serviços, desobedecendo a decisão do TC. A orientação foi captada nas interceptações telefônicas feitas pelo Gaeco com autorização da Justiça. Segundo o órgão, Ieger seria "laranja" de Luiz Abi Antoun, primo em sétimo grau do governador Beto Richa (PSDB). Abi seria o verdadeiro dono da Providence.

Em conversa telefônica de 18 de dezembro, Delicato diz para Ieger que "o Tribunal [de Contas] mandou suspender [o serviço]". E prossegue: "Claro que nós não vamos suspender, não tem cabimento". Delicato orientou a Ieger que, se alguém perguntasse sobre o serviço, era para ele responder que estava "executando as ordens de serviço que já estavam prontas". "Não vai parar contrato, não vai parar nada. É questão jurídico e política que precisa da gente fazer essas manobras aí", completa o ex-diretor do Deto em outro trecho da conversa. Dias depois a liminar suspendendo o contrato foi revogada pelo TC.

### Liminar

O contrato foi suspenso liminarmente pelo TC atendendo a recurso da Montavel, oficina que prestava o serviço de manutenção da frota de veículos na região. O diretor do Deto é acusado em denúncia criminal proposta nesta semana pelo Ministério Público de ter forçado a contratação emergencial da Providence, apesar da possibilidade de renovar em caráter excepcional o contrato com a Montavel.

### Outrolado

Os advogados de Delicato e Ieger não foram localizados. O advogado Antônio Carlos Coelho Mendes, que defende Abi, diz que não discute casos em que advoga pela imprensa. (FS)

## O incrível homem que encolheu

**S**egundo a Física, vácuo é “a ausência de matéria em uma certa região do espaço”. A ciência também ensina que não há vácuo que subsista por muito tempo: havendo chance, ele será sempre preenchido. É bem possível que o Paraná esteja vivendo esta situação. Como repentinamente se produziu um vácuo político e administrativo no poder central, já se nota que alguns que gravitavam em torno dele tratam de ocupar espaços que liturgicamente não deveriam.

É o caso, por exemplo, da vice-governadora Cida Borgheti. Como dizia aquele famoso bordão do humorista Jô Soares, “vice não fala”. Cida, porém, passou não só a falar como também a agir. Ou seja, ela está naturalmente ocupando o vácuo.

A vacuidade não é coisa nova. Um parente próximo do governador (cunhado é parente?) até já postou nas redes sociais que o verdadeiro governador do Paraná nunca foi Beto Richa, mas o primo distante Luiz Abi Antoun. Era ele, Abi, que mandava e desmandava no governo, afirmou publicamente o irmão da primeira-dama dias antes de Abi ser preso e afastado das rodas palacianas.

O vácuo de poder, no entanto, se acentuou após as grandes manifestações de fevereiro, quando professores e outras categorias do funcionalismo ocuparam o Centro Cívico. O governador deixou de comparecer ao Palácio e se enfiou no Chapéu Pensador — um “gabinete” eventual montado em meio à mata num terreno da Copel no Bigorrião.

Neste período, Richa evitava a imprensa, não comparecia a atos públicos, não viajava. Preferia assistir pela televisão espetáculos tão patéticos quanto o de ver deputados aliados embarcados num camburão ofertado pelo secretário da Segurança para serem levados à Assembleia. Os projetos que Beto queria ver aprovados não puderam nem sequer ser votados: os deputados não se encorajaram a enfrentar a turba que invadiu a Casa e que ameaçava até a incolumidade física das excelências.

O jeito era recuar. Em vez de tratoração, optou-se pela negociação democrática dos polêmicos projetos que seriam postos goela abaixo. Encolhido, porém, o governador delegou o poder de negociar questões fundamentais do estado a secretários e deputados. Ele próprio teve pouca ou nenhuma participação.

O encolhimento se agravou com a descoberta de que o primo distante, o companheiro de corridas automobilísticas e vários funcionários graduados da Receita Estadual estavam todos metidos (e alguns presos) em lucrativas atividades privadas em detrimento das públicas. Vez por outra Beto é abordado pela imprensa — com cada vez menor poder de convencimento. Enquanto isso, secretários pedem demissão, deputados proclamam independência, a agenda se esvazia.

02 ABR 2015

São sintomas claros do tamanho do vácuo, mas ao mesmo tempo gradativamente preenchido por pessoas que, por tradição e dever de ofício, nunca foram além de papéis protocolares.

É o caso da vice Cida Borgheti. É ao gabinete dela, situado na ala esquerda do Palácio Iguazu, que agora ocorrem os que precisam tratar de assuntos importantes para o estado. Ainda nesta semana, ela recebeu para despacho vários secretários — dentre eles o próprio irmão do governador, o secretário de Infraestrutura Pepe Richa, e o chefe da Casa Civil, Eduardo Sciarra. Agenda sempre cheia. Cida também viaja a Brasília para negociar projetos e recursos federais; preside reuniões com bancos internacionais; atende prefeitos e deputados; diretores de estatais; toma decisões.

Tudo porque, na amplidão da ala direita do Palácio, fez-se o vácuo. Incrivelmente, o governador encolheu.

### Maioridade penal 1

O discurso contrário à redução da maioridade penal é sempre o mesmo, assim como as justificativas para não adotá-la no país. Uma delas é a questão da precariedade do sistema penitenciário do Brasil (*Gazeta*, 1/4). Acontece que há 30 anos esse discurso é repetido e nada foi feito para consertar, arrumar e modernizar o sistema que está vigente no país. Nem os governantes, nem os poderes Legislativo e Judiciário e muito menos os defensores dos adolescentes em conflito com a lei fizeram algo ou até mesmo provocaram discussões para resolver o problema. Aproximadamente 93% da população é favorável à redução da maioridade penal.

Rafael Moia Filho

### Maioridade penal 2

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara aprovou admissibilidade da proposta que reduz a maioridade penal no Brasil de 18 para 16 anos. Se vingar, resolve o problema? A criminalidade no país está descontrolada. Os jovens são cooptados desde idades tenras. E os presídios não recuperam ninguém. Suspeito que, daqui a dez anos, discuta-se outra proposta, reduzindo a maioridade para 14 anos. Na minha opinião, a iniciativa parece paliativa. Uma forma – como sempre – de atacar a consequência e não a causa. O que deveria ser feito é entender o

porquê de tantos adolescentes estarem praticando atos ilícitos desde tão cedo. E aí aplicar a medida mais eficiente de todas: a educação.

**Gabriel Bocorny Guidotti**, bacharel em Direito e estudante de Jornalismo, Porto Alegre - RS

### Maioridade penal 3

Os que apoiam que a maioridade diminuída devem entender que se for considerada a idade de 16 anos, o crime passará a recrutar meninos e meninas de 14 ou 15 anos e será inevitável impedir que isso ocorra. Os delitos praticados por adolescentes consistem em 0,5% do total. Inglaterra e Japão, que tinham reduzido a maioridade estão retornando à anterior. Por que foi estabelecida a idade de 18 anos para a responsabilidade criminal? Porque a ciência diz que só a partir dessa idade, o cérebro humano está suficientemente desenvolvido para poder distinguir o certo do errado do ponto de vista criminal.

**Antonio Carlos Pacheco**, engenheiro agrônomo

### Maioridade penal 4

Está em tramitação, no Parlamento, PEC de suma importância: reduz a maioridade penal de 18 para 16 anos. É atitude de máximo bom senso. Mas é aconselhável, também, que se faça uma revisão no aplicar das penas.

**Benedicto Bueno**

### Maioridade penal 1

“Único impacto que a redução da maioridade penal gera é o aumento da população carcerária. Não influencia positivamente nada referente à segurança pública. O problema é que a grande maioria da população não analisa isso. Repetem o ódio, como se ele curasse as mazelas que temos de enfrentar.”

**Rodrigo Ribeiro**, via Facebook, sobre a redução da maioridade penal.

### Maioridade penal 2

“Concordo que os adolescentes sabem muito bem o que estão fazendo, portanto, são responsáveis por seus atos. Lembrome de vários casos envolvendo jovens. Mas, ao mesmo tempo, concordo que nosso sistema penitenciário é precário e não tem condições de recebê-los esses menores. Vai resolver colocá-los em penitenciárias?”

**Juliane Zuconelli Severo**, via Facebook, na matéria “PEC que reduz maioridade penal avança na Câmara”.

### Maioridade penal 3

“Redução da maioridade, sim, mas só quem cometer crimes hediondos deve ir para a cadeia. Furtos e outros delitos deve-se aplicar as medidas do Estatuto da Criança e Adolescente. Os parentes que sofreram perdas por morte merecem justiça.”

**Luís Silva**, via Facebook.

## BESSA Fechado com Fachin

O senador tucano Alvaro Dias confirmou ontem à coluna seu apoio à candidatura do jurista Luiz Edson Fachin, de Curitiba, à vaga de ministro do Supremo Tribunal Federal. Segundo Alvaro, a bancada do Paraná no Congresso Nacional prepara um manifesto de apoio a Fachin.

### A liberdade de aplaudir

O ex-deputado federal Léo de Almeida Neves ganhou uma salva de palmas ao ter seu nome citado pelo advogado e professor René Dotti na palestra “A liberdade de não ter medo, advocacia nos anos de chumbo”, que deu terça-feira na UniBrasil. Léo estava presente ao evento, realizado no dia em que o golpe militar completou 51 anos.

02 ABR 2015

GAZETA DO POVO

# Ministro do STF diz que Dilma não pode ser investigada

Marco Aurélio Mello  
toma a Constituição  
como base para  
afirmar que um  
presidente não  
pode ser  
investigado por atos  
alheios ao mandato

Para Marco Aurélio Mello, ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), um presidente da República não deve ser investigado por atos alheios ao mandato. "De início, a Constituição veda a responsabilidade", disse o ministro, diante da possibilidade de que essa pauta constitucional entre em discussão no plenário do STF, após pedido apresentado por representantes da Câmara dos Deputados.

Em março, líderes da oposição apresentaram um questionamento ao STF e à Procuradoria-Geral da República (PGR) pelo fato de a presidente Dilma Rousseff (PT) não ser investigada no âmbito da Operação Lava Jato. Ao encaminhar os pedidos de inquérito ao Supremo, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, não se manifestou sobre a citação da petista pelos delatores do esquema de corrupção envolvendo a Petrobras.

Como a menção à Dilma era referente a um período anterior ao mandato, em 2010, o procurador entendeu que não cabe investigação devido ao Artigo 86 da Constituição, que determina que um presidente não pode ser investigado por atos anteriores ao mandato.

Parlamentares foram na terça-feira (31) pedir a Janot que reveja sua decisão. Ao saírem do encontro, disseram que no entendimento de Janot não há motivos para que a presidente seja investigada. O procurador recomendou em parecer enviado ao STF que o ministro Teori Zavascki, relator do caso, negue o recurso da oposição. Se Zavascki aceitar o pedido dos deputados, o caso será levado para o debate do plenário do STF.

O relator da Lava Jato no STF ainda está analisando o recurso e ele pode negar o pedido como foi feito em outros casos por entender, por exemplo, que foi feito fora do prazo de discussão.

Mesmo se o recurso for levado ao colegiado do Supremo, o ministro Marco Aurélio não vê necessidade de investigação. "Para que se investigar? Já está tão difícil governar o país, imagine então se nós tivermos um inquérito aberto contra a presidente da República?", indagou o ministro.

03 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## NOTAS POLÍTICAS

### **Fica onde está**

O Tribunal de Justiça do Paraná determinou que a ação criminal que tramita contra Ezequias Moreira Rodrigues continuará em segundo grau. O Ministério Público tinha entrado com um recurso para contestar a decisão do TJ de levar o caso para o segundo grau. Ezequias é réu de um processo penal devido ao famoso caso da "sogra fantasma". Sua sogra, Verônica Durau, foi funcionária da Assembleia e recebia salário sem trabalhar. No civil, Ezequias já devolveu mais de R\$ 500 mil recebidos ilegalmente.

### **Secretário especial**

No criminal, quando o caso estava à beira de ser julgado, o governador Beto Richa (PSDB) deu a Ezequias um cargo de "secretário especial" na até então inexistente Secretaria Especial de Cerimonial e Relações Internacionais. Com isso, Ezequias pôde entrar com um pedido para que o caso fosse ao Tribunal de Justiça, devido ao foro especial.

### **Maratona**

O julgamento para saber se o caso subiria ou não levou quase um ano. Agora, o recurso tomou mais quatro meses. No total, desde a posse de Ezequias como secretário, passaram-se 21 meses, e ainda não há decisão sobre a ação. A decisão contra o recurso do MP coube ao Órgão Especial. O argumento do Ministério Público de que secretários especiais não deveriam ter foro privilegiado não prosperou.

## BESSA

### **Com Fachin**

O jurista Luiz Edson Fachin, que concorre à vaga de ministro do Supremo Tribunal Federal, vem conquistando novos apoios. O juiz federal paranaense Antonio Cesar Bochenek, atual presidente da Associação dos Juizes Federais (Ajufe), também confirmou à coluna seu apoio pessoal a Fachin. Bochenek destacou o perfil suprapartidário do advogado e professor e disse que, caso ele venha a ser o escolhido, tem todos os predicados para ser um grande ministro do Supremo.

03 ABR 2015

GAZETA DO POVO

# Em crise financeira, governo do PR corta 24% dos funcionários comissionados

Número de servidores em cargos de confiança passou de 4.248 para 3.223 em um ano. Economia é de R\$ 4,3 milhões mensais

Chico Marés

Em um ano, o governo do Paraná reduziu em 24% o número de servidores comissionados. Em março de 2014, o estado tinha 4.248 funcionários em cargos de confiança, de livre nomeação. Em 2015, esse número caiu para 3.223.

O corte foi linear: a redução foi de 25% nos cargos DAS, que tem os salários mais altos, e de 23% nas outras 15 faixas salariais inferiores. O vencimento médio dos comissionados se manteve estável.

Essa redução é parte das medidas de austeridade lançadas pelo governo no início do ano. Em janeiro, o secretário-chefe da Casa Civil, Eduardo Sciarra, declarou que a orientação do governo para o início do novo mandato era de que os secretários nomeassem comissionados apenas quando fossem necessários para o funcionamento das secretarias. Essa decisão foi tomada porque o

estado viveu sérias dificuldades financeiras na virada do ano, incluindo atrasos em pagamentos de fornecedores e de benefícios a servidores, o que gerou um forte protesto dos trabalhadores.

O efeito dessa redução, porém, é mais simbólico do que prático. A economia de R\$ 4,3 milhões mensais, se comparada com o orçamento global do governo do estado e com a dimensão da crise financeira que afetou os pagamentos do Executivo nos últimos meses, é quase insignificante.

Para fins de comparação, o déficit no fundo financeiro da Paraná previdência consome R\$ 250 milhões todo mês em recursos do caixa do estado.

## Proporção

O peso dos comissionados no estado é relativamente pequeno. Pesquisa do IBGE revelou que, em 2013, o Paraná era o estado que menos gastava proporcionalmente com cargos de confiança em todo o país. Hoje, todos os 3.223 cargos de confiança custam ao governo R\$ 13,6 milhões por mês, totalizando R\$ 176,4 milhões em um ano — segundo dados do portal da Transparência do governo, os gastos totais com pessoal foram de mais de R\$ 10,7 bilhões no ano passado.

Em média, os comissionados do governo do estado recebem R\$ 4,2 mil de vencimentos — número praticamente estável em relação a 2014, considerando a tabela atual. Os salários variam entre R\$ 1,2 mil e R\$ 11 mil.

O número de servidores efetivos exercendo funções gratificadas também caiu no mesmo período, mas em proporção menor. De 1.077 em 2014, passou para 924 em 2015 — uma redução de 14%. As funções gratificadas são uma espécie de cargo de comissão exclusivo para servidores do quadro permanente do estado.

Apesar do corte no número de funcionários, o Executivo estadual não extinguiu nenhum cargo. Na prática, o governo pode nomear novos servidores para essas vagas a qualquer momento, já que elas continuam existindo no organograma.

**CONTINUA**

03 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### Filiados

A proporção de servidores comissionados filiados a partidos políticos também caiu, de 31% para 27% — o que pode ser um indicador da redução no número de indicações eminentemente políticas para esses cargos de comissão.

Esse número, porém, pode estar ligeiramente distorcido, uma vez que o cruzamento de dados do governo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) foi feito apenas com os nomes dos servidores — e há a possibilidade de se tratar de homônimos.

### Assembleia tem três comissionados para cada servidor efetivo

Se no governo do estado houve um esforço para reduzir as despesas com comissionados neste início de ano, a Assembleia Legislativa do Paraná continua tendo muito mais funcionários em cargos de comissão do que efetivos. Ao todo, são 1.157 em cargos de confiança contra apenas 395 efetivos. Em 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu que nenhum órgão público pode ter mais comissionados do que efetivos. Desses 1.157 servidores, 778 estão lotados nos 54 gabinetes de deputados — uma média de 14 funcionários por gabinete.

Outros 257 estão em órgãos administrativos, diretorias e comissões. Por fim, 122 estão nos gabinetes de lideranças de partidos e blocos parlamentares. Isso representa cerca de três comissionados para cada servidor permanente na Casa. Em 2011, o STF entendeu, a partir de um caso referente à Câmara de Blumenau (SC), que nenhum órgão público poderia ter mais servidores efetivos que comissionados. Na esteira da decisão, o Ministério Público do Paraná obrigou vários legislativos municipais, incluindo a Câmara de Curitiba, a reduzir o número de comissionados — o que de fato ocorreu. Entretanto, essa medida nunca foi tomada em relação à Assembleia. (CM)

## REDUÇÃO GERAL

Número de comissionados caiu entre 2014 e 2015. Redução foi uniforme entre cargos de direção e funcionários comuns.

|                         | mar/14 | mar/15 | variação em % |
|-------------------------|--------|--------|---------------|
| Número de comissionados | 4.428  | 3.223  | -27,2         |
| Cargos DAS (direção)    | 1.341  | 994    | -25,9         |
| Cargos comuns           | 2.903  | 2.225  | -23,4         |
| Total de salários*      | 17,9   | 13,5   | -24,6         |

\*Referência: tabela salarial de 2014, ainda vigente, em milhões de reais.

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

## R\$ 4,2 MIL

É a média salarial dos funcionários comissionados, aqueles de livre nomeação, contratados pelo governo do estado. Os vencimentos variam entre R\$ 1,2 mil e R\$ 11 mil.

03 ABR 2015

GAZETA DO POVO

# Empresas de ônibus de Curitiba travam guerra na Justiça contra a Urbs

Os empresários de ônibus de Curitiba e região metropolitana têm nove ações judiciais contra a Urbs, a empresa que administra o transporte público na capital. Em um dos processos, as empresas pedem indenização milionária para cobrir o que elas afirmam ter investido no setor. O objetivo das medidas, segundo as companhias, é fazer a prefeitura “cumprir o contrato”. Procurada, a Urbs não quis comentar o impasse.

03 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## Empresas de ônibus travam guerra jurídica com a Urbs

Viações de Curitiba e região têm nove ações em que questionam o papel do órgão municipal no cumprimento do contrato

Raphael Marchiori

Alvo de questionamentos de órgãos de controle, as empresas de ônibus de Curitiba e região metropolitana travam uma guerra contra a Urbs na Justiça. O objeto, segundo os empresários, é fazer a prefeitura “cumprir o contrato”. Mas uma das ações pede a rescisão do acordo e uma indenização milionária para cobrir o que eles dizem ter investido no setor.

Ao todo, são sete ações ordinárias, uma indenizatória e um mandado de segurança. Duas delas são anteriores à licitação de 2010 e já estão no Superior Tribunal de Justiça (STJ). As demais são de 2012 para cá e ainda aguardam sentenças em primeira instância.

As empresas reclamam que a Urbs tem reajustado a tarifa técnica fora dos padrões contratuais e promovido cortes ilegais nessa tarifa. Esse valor, que é repassado aos consórcios por passageiro transportado, é corrigido anualmente de acordo com a alta nos custos por quilômetro

médio. Desde 2010, a tarifa técnica subiu 35% — aumento acima da inflação de 30,5% medida pelo INPC nos últimos cinco anos.

Na ação em que pedem a rescisão contratual, os advogados das viações listam uma série de queixas contra a prefeitura. O fim do acordo, entretanto, só seria aceito se a Justiça determinasse ao executivo o pagamento de uma indenização. A outorga definida pelo edital foi de R\$ 252 milhões. Além disso, as empresas dizem já ter investido R\$ 700 milhões. O processo pede o retorno do que ainda não foi amortizado.

Em um trecho dessa ação, os empresários afirmam que o poder público dá indícios de que pretende anular os contratos. Citam, por exemplo, que a gestão municipal e a CPI do Transporte promoveram um “verdadeiro escarcéu”, divulgando dados imprecisos e colocando em risco a integridade física dos operadores do sistema. O processo foi aberto em 2013. Mas depois dele, já em 2014, mais uma ação foi movida, dessa vez contra atrasos em repasses. Ambos ainda aguardam sentença em primeira instância.

O Ministério Público do Paraná, por meio da promotoria de Habitação e Urbanismo, atua na ação de 2013 e já se posicionou sobre dois dos

pontos questionados pelos empresários. Em ambos, o parecer é favorável aos autores das ações. Para o promotor Odoné Serrano Júnior, uma rescisão contratual nesse momento seria prematura. “Sem provas [de ilegalidades], a Justiça não poderá condenar o município a indenizá-los. A análise precisa ser para todo o contrato. Hoje, o maior castigo para eles [empresários] é fazê-los cumprir esse contrato”, afirmou.

Desde o ano passado, a promotoria tem auditores instalados na Urbs para fiscalizar as contas do transporte. O objetivo é verificar o alegado desequilíbrio econômico-financeiro do setor ou se os empresários são remunerados com valores acima do previsto no contrato, conforme suspeitam auditores do Tribunal de Contas do Estado. As mudanças na integração metropolitana também são acompanhadas pelo MP-PR.

**CONTINUA**

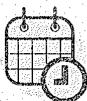
03 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### EM DETALHES

Alvos da CPI do Transporte, Tribunal de Contas e de uma auditoria interna da prefeitura, as empresas de ônibus de Curitiba já ingressaram com nove procedimentos judiciais contra a Urbs. A principal delas é a Ação Ordinária 6486-17.2013.8.16.0004, que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba e ainda aguarda sentença em 1ª instância. Nela, as empresas reclamam do que chamam de inadimplementos da Urbs e pedem a rescisão dos contratos – desde que elas sejam indenizadas.

| Item   | O que dizem os empresários  | O que diz a Urbs   |
|--|---|--|
|  Descontos dos bens de uso exclusivo (frota) na tarifa  | Consideram item arbitrário e ilegal por não constar no edital de licitação; entendem que os bens exclusivos foram investimento feito quando do pagamento da outorga | A frota pertence ao município porque foi recebida como parte do pagamento da outorga   |
| <b>Como o MP-PR já se posicionou:</b> parte da outorga prevista na licitação foi paga com a aquisição dos bens de uso exclusivo. Eles são investimento e devem ser amortizados na tarifa técnica |   |  |
|  Alterações na programação operacional  | Mudanças em horários e aumento de quilometragem e números de viagens obrigam empresas a contratar mais profissionais do que o previsto                              | Alterações não desequilibram o contrato e não demandam quantidade maior de funcionários  |
|  Recuo de R\$ 0,15 na tarifa técnica em 2013  | Queda foi possível graças à desoneração do PIS/COFINS promovida pela União; Urbs teria se beneficiado unilateralmente dela  | Sistema trabalhava com déficit de R\$ 0,29 por passageiro e isenção tributária apenas reequilibrou essa conta                              |
|  Equívoco na correção do item veículos, peças e acessórios em 2013  | Urbs não teria levado em conta a variação de preço dos veículos adquiridos naquela época. Tarifa ficou represada 5% aquém da inflação                               | Empresas querem igualar padrão de custos de manutenção de veículos diferentes  |
|  Projeção de passageiros pagantes equivalentes sempre maior do que o realizado                                | Projeções não têm base científica. Quanto maior essa projeção, menor o valor repassado às empresas  | O edital prevê um repasse baseado no custo/km médio total. As projeções seguem estudos técnicos  |
|  Majoração na retenção da taxa de administração da Urbs   | Urbs teria retido R\$ 834 mil a mais dos que os 4% devidos pela operação dos lotes 1, 2 e 3   | Valor se refere ao gerenciamento das linhas metropolitanas do lote 4   |
|  Retenção de valores por não cumprimento de padrões operacionais  | Retenção é ilegal, pois ocorre sem o direito de ampla defesa das empresas   | Retenção atende ao decreto municipal 1356/2009 e à outorga de concessão. Consórcios só podem receber pelos serviços efetivamente prestados |
| <b>Como o MP-PR já se posicionou:</b> a Urbs pode fazer os descontos, desde que comprove o descumprimento de critérios operacionais e dê o direito ao contraditório                              |   |  |

Fonte: Redação.  
Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

03 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## IMBRÓGLIO

Como um sistema elogiado passou a ser questionado:

1955 - Serviço é concedido para 13 empresas;

1986 - Urbs é criada para gerenciar o transporte. Empresas passam a ser permissionárias;

1996 - Urbs assina convênio com o estado para gerenciar linhas metropolitanas;

2009/2010 - Licitado os lotes 1, 2 e 3 do transporte. Linhas metropolitanas continuam operando precariamente;

2012 - Estado passa a subsidiar o sistema;

2013 - Após protestos, reajuste da tarifa é parcialmente revogado;

2013 - Prefeitura forma Comissão da Tarifa para reduzir custos. Câmara e TC sugerem nova licitação. Relatórios vão ao Cade;

2014 - Prefeitura corta itens da planilha e segura alta da tarifa técnica em R\$ 0,13, mas perde na Justiça ação para reduzir mais R\$ 0,15;

2015 - Estado não renova convênio com a Urbs e diz que reduzirá subsídios de R\$ 7 milhões para R\$ 3 milhões mensais. Quatro linhas são encurtadas para enxugar custos; Ainda em 2015, o MP-PR deve concluir uma auditoria nas contas do setor para finalizar um parecer sobre todas as ações judiciais em andamento.

**“Queremos uma nova forma de relação e estamos caminhando nesse sentido com o MP-PR. Decisões isoladas podem desequilibrar o sistema e por isso precisamos que essas ações sejam decididas com harmonia.”**

Gustavo Fruet, prefeito de Curitiba.

## OUTRO LADO

### Urbs e empresas não se manifestam

Procurados pela reportagem durante toda a semana, as empresas de ônibus e a Urbs preferiram não comentar o teor das ações. Ambos disseram que já se manifestaram nos autos e que quaisquer declarações seriam dadas apenas na Justiça. Nem todas as respostas, entretanto, foram sanadas. A **Gazeta do Povo** perguntou ao Setransp, por exemplo, qual o valor que o sistema deixou de receber devido ao desconto por bens de

uso exclusivo (os veículos) e não teve resposta. Essa informação ajudaria a entender o déficit que as empresas dizem ter e também a alegada defasagem da tarifa técnica. As mesmas perguntas foram feitas à Urbs, que também preferiu não respondê-las. Sobre a ação relativa aos descontos pelo descumprimento de padrões operacionais de qualidade, Roberto Gregório, presidente da Urbs, afirmou que os itens estão sendo aferidos, apesar do desconto ter sido suspenso pela Justiça. “Está sob júdice, mas demos um primeiro passo.”

03 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## Procurador orientou grupo a descumprir decisão do TC

Gravações telefônicas mostram como chefe do Deto burlou suspensão do contrato para manutenção da frota do estado

LONDRINA

Fábio Silveira, do J1

Conversas telefônicas interceptadas pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) com autorização da Justiça revelam que o procurador Cassiano André Kaminski, lotado na Secretaria Estadual de Administração (Seap), orientou a Providence Auto Center a continuar fazendo os consertos dos carros do governo do estado mesmo com o contrato suspenso liminarmente pelo Tribunal de Contas (TC).

A orientação foi repassada pelo Departamento de Transportes (Deto) – órgão da Seap responsável pela frota de veículos oficiais – a Ismar Jeger, que aparece como dono oficial da Providence, mas que, segundo o Gaeco, seria um “laranja” do empresário Luiz Abi Antoun, apontado nas investigações como o verdadeiro dono da oficina. Abi é primo em sétimo grau do governador Beto Richa (PSDB).

O Gaeco apurou que a orientação para manter a Providence como terceirizada é repassada por Ernani Delicato, ex-diretor do Deto, a Ieger, como mostram as interceptações telefônicas. O contrato estava suspenso pelo TC porque a Montavel, empresa que prestava o serviço anteriormente, recorreu. A companhia teria direito a ter o seu contrato prorrogado, mas o Deto forçou a situação para fazer um contrato emergencial e contratou a Providence.

Em 19 de dezembro de 2014, enquanto o contrato estava suspenso, Delicato telefonou para Ieger para dar a orientação. “Ismar, o procurador veio agora aqui na minha mesa. Ele falou assim: Ernani, faça o seguinte, como ‘tá’ [sic] a princípio suspenso o serviço com a Providence a pedido do Tribunal de Contas, não deixe no sistema mais, bloqueie, pode ir fazendo lá o serviço, mas bloqueie”, diz Delicato. Ieger vai apenas respondendo laconicamente.

O Gaeco identificou Kaminski como sendo o procurador citado por Delicato. Ele trabalha na Procuradoria Geral do Estado, mas está lotado no Núcleo Jurídico da Seap.

Na prática, a orientação jurídica era para bloquear oficialmente o contrato, mas continuar levando os carros para o conserto, como se fossem serviços já iniciados antes da decisão do TC. No sistema de

### OUTROLADO

Por meio da assessoria de imprensa, a Secretaria Estadual de Administração (Seap) disse que não se manifestaria sobre o caso. Informou apenas que o procurador Cassiano André Kaminski não está mais atuando na pasta, servindo agora a Casa Civil. Kaminski foi procurado na Casa Civil, onde a assessoria de imprensa afirmou que verificaria se ele estava disposto a dar entrevista. Não houve retorno.

Os advogados de Ernani Delicato e Luiz Abi Antoun têm dito que só se manifestam sobre os casos no processo. O advogado de Ismar Jeger não foi localizado pela reportagem.

consulta do governo, o contrato apareceria como “bloqueado”. “Aí eu vou colocar uma mensagem dizendo que temporariamente o serviço está suspenso por determinação do Tribunal de Contas”, diz Delicato a Ieger.

Depois de informar como funcionaria o esquema, Delicato diz temer que alguém denunciasse o descumprimento da decisão. “Só ‘tô’ [sic] com medo do louco ficar aí tirando foto e pesquisando que os serviços estão andando, sendo que o Tribunal mandou parar”. O “louco” a que Delicato se referia provavelmente era o dono da Montavel.

03 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

» JUDICIÁRIO

## Presidente nomeia novo ministro do STJ

O desembargador Reynaldo Soares da Fonseca, do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região (TRF-1), foi nomeado nesta quinta-feira (2) pela presidente Dilma Rousseff para o cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Fonseca era um dos nomes da lista tríplice entregue pelo STJ, em março, à presidente, ao lado dos também desembargadores federais João Batista Pinto Silveira e Joel Ilan Paciornik, ambos do TRF-4. O novo ministro ocupará a vaga que antes pertencia ao ministro Arnaldo Esteves Lima, que se aposentou em julho.

O nome foi definido por Dilma após reunião com o ministro José Eduardo Cardozo (Justiça). Fonseca obteve 18 votos para integrar a lista, mesmo número que o desembargador João Batista Pinto Silveira – o terceiro candidato, Joel Ilan Paciornik, obteve um a menos.

O STJ possui, além da vaga recém-ocupada, outras três vagas abertas, duas a serem preenchidas por membros oriundos dos TRFs e uma a ser preenchida por um magistrado dos Tribunais de Justiça dos estados. Até o fim deste ano, ao menos mais uma vaga será aberta.

03 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## Jockey teria vendido área tombada

Fernando Rudnick

❏ A intervenção judicial no Jockey Club do Paraná, iniciada na última segunda-feira (30) e que nos bastidores vem sendo chamada de 'Lava-Jockey', descobriu a escritura de venda de um terreno tombado pela prefeitura.

O documento, que tem preço ajustado em R\$ 13,5 milhões dividido em várias parcelas, é referente a uma área de 14,7 mil metros quadrados. O comprador é o Jockey Plaza Shopping, empreendimento em construção no bairro Tarumã, que construiria um estacionamento no local.

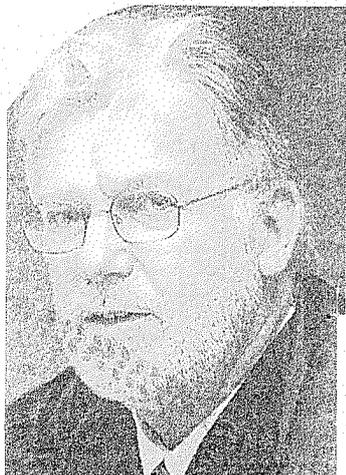
Depois de descoberto o tombamento e de outras questões burocráticas impeditivas ao negócio — a subdivisão da matrícula não poderia ser feita —, a venda teria sido desfeita. Segundo Cid Campelo Filho, advogado da chapa de oposição na eleição do Jockey, no entanto, não há prova de tal rescisão.

“O terreno está tombado e não poderia ser vendido. Fui informado de que o negócio foi desfeito, mas não existe documento para comprovar isso”, diz o advogado. O Jockey teria recebido antecipadamente R\$ 1,2 milhão, além de três cheques que totalizam R\$ 175 mil.

Procurado pela reportagem, o interventor Joaquim Rauli afirmou que não falará com a imprensa até tomar conhecimento de todos os aspectos internos do Jockey. Na última segunda, em assembleia geral com a presença de 160 sócios, Rauli aprovou o recadastramento quadro associativo do clube, além de destituir toda a diretoria. Procurado pela reportagem, o ex-presidente, Cresus Aurélio Camargo, não foi encontrado.

A eleição que definiria o presidente do Jockey para o próximo triênio (2015-2018) foi cancelada no último dia 14 de março, depois de três pessoas tentarem votar com títulos irregulares. O pleito ainda teve empurra-empurra, tentativa de roubo de urna e a presença da Polícia Militar, que deteve um segurança.

## “Mesmo com a crise, as instituições funcionam”



Joana Neitsch

### ENTREVISTA

SÉRGIO LUIZ KUKINA, ministro do STJ

**E**m 2013, quando estava ingressando no Superior Tribunal de Justiça (STJ), o ministro Sérgio Luiz Kukina concedeu uma entrevista ao **Justiça & Direito** e disse que esperava ser cobrado por seus pares e prometeu dar outras entrevistas para falar sobre a atuação como ministro. Dois anos depois de ingressar na corte, o ministro volta a conversar com a **Gazeta do Povo**. Dessa vez, ele estava em Foz do Iguaçu, no seminário *O Direito Processual Civil nos Tribunais Superiores*, evento realizado em sua homenagem. Assim como na primeira entrevista, em que não só falou da atuação, até então, como procurador do Ministério Público, mas fez questão de frisar que foi aluno do Colégio Estadual do Paraná, Kukina mantém o fácil acesso e o jeito manso ao falar. Durante a entrevista, ele deu sua opinião sobre o novo Código de Processo Civil (CPC), sobre a atual conjuntura política do Brasil e contou como está sendo a experiência de atuar no STJ, onde integra a 1ª Turma, que trata de direito público.

#### Como o senhor avalia os primeiros dois anos no STJ?

Posso dizer que estou gostando muito do trabalho no STJ. Depois de dois anos, posso dizer que já me habituei à rotina do tribunal. A convivência com os ministros tem sido a melhor possível. Estou aprendendo muito e continuo com aquela mesma visão, com aquele mesmo horizonte de que é necessário mesmo que haja crítica, a crítica construtiva. Porque sabidamente quando se julga, mesmo que se julgue num tribunal superior, isso não significa necessariamente que o julgamento será o mais adequado. Então, diante de todos os erros, nós teremos que estar abertos à crítica e sempre com o olhar voltado ao aperfeiçoamento. A busca permanente no sentido do aperfeiçoamento, da entrega da prestação jurisdicional.

#### E como foi essa mudança? Antes o senhor apresentava os recursos e agora os julga...

O importante nessa mudança é que eu conservo aquele mesmo olhar: de que, tanto no MP, como agora no Judiciário, continuo sempre voltado a conseguir o melhor resultado dentro do que as regras do direito impõem. Evidentemente eu não postulo, eu agora respondo às postulações. Mas acho que numa posição ou

outra há um senso comum: de que estamos sempre perseguindo a melhor justiça.

#### O senhor tem mestrado na área do direito da criança e do adolescente. Tem tido oportunidade de lidar com assunto no STJ?

Tenho. Com alguma frequência me deparo com questões de interesse de crianças e adolescentes, principalmente na área do direito previdenciário, quando em discussão o recebimento de pensão de crianças que estavam sob guarda e o guardião falece. E o espaço é muito oportuno pra que a gente procure, junto aos demais julgadores, contribuir para uma melhor compreensão desse ramo tão importante.

#### Apesar da importância do tema, muitas pessoas dizem que ainda é uma área do direito pouco estudada. Qual a visão do senhor hoje sobre a aplicação do direito da criança e do adolescente?

Eu confesso que realmente essa disciplina ainda não está difundida no meio acadêmico com a suficiência que deveria estar. Essa talvez seja a razão pelo pouco domínio dos profissionais. Mas a minha esperança é que haja um despertar de consciência mais profunda no sentido da importância de que tenhamos esse tema em primeira linha dentro da grade curricular das universidades.

**CONTINUA**

## CONTINUAÇÃO

**Qual a opinião do senhor sobre o novo CPC. Como o senhor acha que vai ser a aplicação dele nos tribunais superiores, no STJ?**

Toda a legislação nova traz consigo uma carga de incertezas. Hoje temos acompanhado algumas discussões preliminares sobre o novo CPC. Há opiniões favoráveis, outras nem tanto. Alguns olhares desconfiados. As próprias associações de juízes têm buscado levar sua opinião, apontando alguns supostos defeitos no projeto que poderiam implicar no efeito contrário. Pois com o novo código se espera que as decisões sejam proferidas com maior rapidez, com maior senso de justiça. No entanto, as associações de juízes estão discutindo junto com as autoridades em Brasília, no sentido de que alguns pontos específicos do novo código resultariam no sentido contrário, retardariam o processo.

**O senhor concorda?**

De antemão é difícil falar. O dia a dia é que nos dará a efetiva resposta. Um dos pontos que estão sendo questionados é referente à fundamentação das decisões do juiz. Há uma disposição que se exige uma fundamentação mais abrangente mais analítica e isso tem despertado algumas preocupações. Outro ponto que gera dúvida é aquele que exige que os processos sejam julgados em ordem cronológica, na medida em que ingressam nos tribunais, nos fóruns.

**Mas ainda existem as prioridades...**

Sim, a própria lei estabelece exceções a essa fila que deve ser observada. Mas o que se quer é que não se fure a fila. No entanto, parte do segmento da

magistratura acha que essa regra de observância cronológica poderia influenciar no planejamento, na gestão pelo próprio juiz do acervo que ele possui pra julgar.

**O senhor acha que tiraria um pouco a liberdade?**

Eu acho que em alguma medida pode impedir que por vezes um magistrado que sabe que no seu cartório existem 200 processos sobre uma mesma causa, ele ao invés fazer um mutirão pra julgar todos, porque as decisões seriam praticamente iguais, ele estaria impedido de fazê-lo. Porque, dentre esses 200, certamente haverá processos envolvendo outras matérias e que entraram antes em juízo e haveria essa dificuldade de você aproveitar e julgar um conjunto de processos que já teria uma decisão previamente definida. Então é esse ponto que tem preocupado.

**Eno caso do STJ será que talvez não alivie um pouco a corte se a jurisprudência do tribunais superiores passar a ser mais observada...**

É o que se espera. Quando esse novo código prevê que os juízes e os tribunais estaduais deverão observar as decisões dadas pelos tribunais superiores, imagine-se que os próprios advogados das partes percebam que não adiantará recorrer. Se o juiz já proferiu o julgamento em sintonia com o que o Supremo Tribunal Federal e o STJ disseram então não vai adiantar perder tempo, criar uma falsa expectativa com o cliente. Se houver essa compreensão, penso que em médio prazo a tendência é que acabe diminuindo o número de recursos.

**O senhor está sendo homenageado no seminário O Direito Processual Civil nos Tribunais Superiores. Como o senhor recebe esse reconhecimento?**

Só posso dizer que fico muito feliz, especialmente por se tratar de uma homenagem que recebo do meu estado. Então a gente ser reconhecido no seu berço é muito bom. E ainda mais em Foz do Iguaçu, que também tenho como uma cidade minha, até porque fui promotor público por aqui na década de 1990. De maneira que é muito especial esse momento, um momento em que faço uma retrospectiva da minha carreira. E ver que valeu a pena ao longo desse tempo poder cultivar as amizades, tratar todos com muito respeito, lealdade, e acho que isso tudo implicou em hoje estar aqui e receber essa homenagem muito estimulante, para que eu possa continuar trabalhando com cada vez mais afinco.

## CONTINUA

03 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

**Como o senhor está vendo como jurista e como cidadão esse momento de crise pelo qual o país está passando?**

O momento efetivamente é de aparente turbulência dentro da sociedade e do espaço político. Atravessamos um período de desconfiança aos olhos da população. Mas eu ainda mantenho meu otimismo, penso que numa situação como essa é importante para o amadurecimento político e democrático da nação. Nossas instituições estão resistindo bem. O importante é que não está havendo nenhum abalo ao funcionamento do Judiciário, do Executivo e do Legislativo. Com todas as críticas e instabilidades, as instituições continuam funcionando com regularidade o que prova que temos instituições fortes. Se há problemas, eles são localizados exatamente em pessoas. Se essas pessoas não agem bem, esses agir desviante não se confunde com o propósito ou com finalidade prevista para as instituições. Acho que é um momento necessário. Isso faz parte da nossa democracia se imaginarmos o período de redemocratização pós 1988, ainda somos adolescentes nesse quadrante democrático e eu acho que superaremos o momento.

**Como o senhor avalia a atuação dos juristas paranaenses agora que o senhor está em Brasília. Como o senhor avalia o papel dos juristas paranaenses no contexto nacional?**

Vejo com muito otimismo.

Basta dizer que na quarta-feira passada o próprio STJ formou uma nova lista triplíce para a escolha de um novo ministro e nessa lista acabou ficando mais um paranaense, o desembargador Joel Ilan Paciornik. Fica o reconhecimento de que o Paraná anda produzindo bons talentos. Se prestarmos atenção nós veremos que há uma vaga aberta no STF e há pelo menos dois juristas do Paraná cotados para a nomeação. Dentro do próprio do STJ a impressão dos ministros em relação ao trabalho dos juristas paranaenses é a melhor possível. Temos na área do direito processual, do direito penal, direito previdenciário, direito da infância e da juventude. Não há uma área do direito em que não haja um destaque paranaense. Talvez dentro do Paraná não se saiba disso, mas lá fora nossos juristas, os operadores do direito tem um reconhecimento muito grande.

A jornalista viajou a convite do evento

Colaborou: Victor Hugo Turezo

03 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## O alcance da delação premiada

Com a Operação Lava Jato, o instituto jurídico tem sido bastante citado, mas ainda há muitas críticas sobre a sua aplicação

*Katna Baran*

A delação premiada é utilizada há muito pelo Ministério Público (MP) para garantir a elucidação de crimes e ficou mais conhecida do público com os 14 delatores do esquema investigado pela Operação Lava Jato. Este é o número confirmado pelo Ministério Público Federal (MPF), mas pode ser ainda maior. A ferramenta ocupa papel central nos inquéritos e colabora para a reunião de provas contra os investigados, além de calçar novas fases da operação. Apesar de prevista no direito brasileiro, a delação ainda encontra muitas críticas.

O defensor público Rodrigo Murad do Prado explica que os acordos de colaboração são como “contratos” firmados entre a acusação e a defesa. “Eles preveem direitos e deveres para o delator e o Estado, mas qualquer quebra de cláusulas é mais grave para o réu”, diz. Isso acontece porque, se comprovada alguma mentira ou omissão por parte do delator durante o processo, ele corre o risco de perder os benefícios de abrandamento da pena, enquanto o Ministério

Público ainda pode usar a parte “verídica” dos depoimentos como prova.

### Embasamento

Mas nem só de depoimentos são feitas as delações premiadas. Há outras fases importantes para validar o procedimento, como a investigação anterior, para apurar se as informações de um candidato a delator seriam realmente válidas para elucidar os crimes, e também a posterior aos depoimentos, para coleta de outras provas. “Se a delação não for balizada por outros instrumentos de prova, não pode ser utilizada”, aponta o advogado Mauro Roberto Gomes de Mattos.

O juiz federal Anderson Furlan acrescenta que, quando as provas do inquérito são avalizadas em juízo, as delações possuem efeito prático em condenações. Em relação à Lava Jato, por exemplo, ele é otimista sobre o uso das colaborações para elucidar o caso. “O Judiciário jamais acataria denúncias nem condenaria ninguém sem provas contundentes e robustas”, defende. Ao mesmo tempo, ele admite que, na prática, em alguns crimes, apenas a palavra do delator contra o acusado pode não ser suficiente para o sucesso do acordo.

Já o advogado criminalista Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay é crítico ao uso do instituto.

Para ele, além do perigo de abuso durante o procedimento — o criminalista cita arbitrariedade de prisões para “fazer o investigado falar” —, há hoje uma “banalização” do instrumento. “A pessoa faz a delação e aquilo passa a ser verdade absoluta e, a partir disso, passam a ocorrer medidas invasivas”, considera. Ele cita como exemplo a operação italiana Mãos Limpas, que levou muitos réus à prisão com base em colaborações com a Justiça. “Lá, a maioria das delações foi revista depois e alguns processos chegaram a ser anulados”, diz.

**CONTINUA**

03 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### PASSO APASSO

Confira as fases de um acordo de delação premiada, desde a sua proposição até as consequências que gera

**I-** Acordo: a proposta de delação pode partir do Ministério Público, da polícia ou mesmo da defesa do investigado. O acordo também depende da avaliação da importância das informações do delator para o processo por parte dos investigadores. O "contrato" tem que seguir as regras da regularidade, legalidade e voluntariedade do delator.

**II-** Depoimentos: as oitivas ocorrem conforme acordo entre as partes e são sigilosas — o descumprimento do segredo pode levar a até quatro anos de prisão. Nesta fase, o delator possui garantia de proteção. O prazo de prescrição dos crimes fica suspenso, assim como pode ser suspenso o tempo limite para oferecimento da denúncia.

**III-** Benefícios: o acordo só pode ser usado como meio de prova e gerar benefícios para o investigado depois de homologado pelo juiz, que também poderá ouvir o colaborador, se julgar necessário. Mesmo que o MP tenha apresentado uma proposta de abrandamento da pena, o juiz é quem define o grau do benefício que vai conceder. Essa decisão depende das informações prestadas e da comprovação da veracidade dos fatos pela investigação, que parte da polícia e do Ministério Público.

**IV-** Requisitos: o conteúdo da delação também é levado em consideração para sua homologação. Ela deve conter pelo menos um desses itens: identificação dos demais coautores dos crimes; estrutura hierárquica e divisão de tarefas da quadrilha; possíveis infrações que possam decorrer da organização; recuperação de bens dos crimes; ou localização eventual vítima.

**V-** Sigilo: mesmo com a homologação pelo juiz, a delação só pode se tornar pública depois do fim das investigações, quando a Justiça aceitar as denúncias contra os delatados.

### Veja como evoluíram as leis sobre o tema desde o Brasil colonial

A delação premiada tem origem no Brasil ainda no período colonial, com as Ordenações Filipinas, legislação que previa o crime de lesa-majestade e estabelecia regras para "perdoar" malfeitores que entregassem outros. A delação premiada voltou a ter efetividade no Brasil com a

Lei de Crimes Hediondos, de 1990, que trouxe em seus parágrafos a colaboração como forma de diminuição da penalidade.

Em 1995, a Lei dos Meios Operacionais para a prevenção de crimes praticados por organizações criminosas também tratou do tema. Em 1999, houve um avanço nesta norma, com a previsão de programas de proteção a testemunhas, incluindo nesse rol os dela-

tores.

A Lei 12.805/2013, que define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, contribuiu para que o uso da colaboração como meio lícito de prova. A norma traz a previsão de perdão judicial, redução e 2/3 da pena e a substituição da penalidade para os delatores.

**Fonte:** Mauro Roberto Gomes de Mattos

CONTINUA

03 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### OUTROS CASOS

Além da atual Operação Lava Jato, outras experiências com delação premiada revelaram grandes esquemas criminosos:

**Máfia italiana:** preso em 1983, no Brasil, o italiano Tommaso Buscetta foi fundamental para o desmantelamento de uma máfia italiana da região da Sicília, a Cosa Nostra. Ele entregou mais de 300 envolvidos. Depois, conseguiu extradição para os EUA e nova nacionalidade.

**Banestado:** o doleiro Alberto Youssef ficou conhecido como delator a partir desse caso, de 2003. Ele apontou os caminhos da investigação para se chegar aos responsáveis pela movimentação de parte dos mais de R\$ 30 bilhões enviados para o exterior.

**Dorothy Stang:** um dos intermediadores da contratação dos pistoleiros que mataram a missionária em 2005 colaborou com a investigação, que levou cinco pessoas à condenação. Ele teve a pena reduzida em nove anos.

**Fraude no leite:** em 2007, 14 funcionários de uma cooperativa de leite de Minas Gerais colaboraram com as investigações sobre uma fraude praticada para aumentar o volume e o prazo de validade do líquido. Eles tiveram a pena convertida em prestação de serviços.

**Caso Eloá:** o caso da menina que foi morta pelo namorado em 2008 revelou a identidade do pai dela, que fazia parte de um grupo de extermínio da Polícia Militar de Alagoas, a "Gangue Fardada". Ele entregou os companheiros, ganhou redução da pena e proteção em São Paulo.

**Mensalão:** apesar de não ter feito um acordo formal, o ex-deputado Roberto Jefferson (PTB) "delatou" a prática de apoio no Congresso Nacional e, assim, obteve uma pena mais branda no Supremo Tribunal Federal (STF).

### LIMITES

Amplamente utilizado pelo direito penal, o instituto da delação premiada possui limitações quando se trata de outros ramos jurídicos. Conforme aponta o advogado Mauro Roberto Gomes de Mattos, a colaboração não pode ser aceita, por exemplo, como admissibilidade para abertura de uma ação de improbidade administrativa. "A delação premiada serve como ponto de partida de uma investigação cível, mas jamais possui o requisito legal elencado pela lei para dar início à ação de improbidade administrativa", diz.

# Decreto para regulamentar a Lei Anticorrupção: enfim uma boa notícia

## ARTIGO

EMERSON GABARDO, advogado, professor de direito administrativo da UFPR e de direito econômico da PUC-PR e

GABRIEL MORETTINI E CASTELLA bolsista PIBIC/CNPq na PUC-PR

**A**pós as recentes manifestações populares, a presidente Dilma anunciou um pacote anticorrupção, contendo uma série de propostas e medidas de prevenção e combate a prática de condutas lesivas ao patrimônio público. Em meio às ações previstas, o governo federal enfim anunciou a tão aguardada regulamentação da Lei Anticorrupção, através do decreto nº 8.420 de 18 de março de 2015.

Aprovada há aproximadamente dois anos, a lei ainda tinha alguns aspectos centrais que não possuíam critérios específicos para o seu emprego, o que poderia provocar uma enorme insegurança jurídica na sua aplicação. A norma carecia de uma maior delimitação do rito processual com o detalhamento das fases de contraditório, prazos e recursos cabíveis, o estabelecimento de parâmetros objetivos para dosimetria da pena, a especificação das regras para os acordos de leniência e os benefícios às empresas que os adotarem. Ademais, não foram inicialmente estabelecidos os padrões a serem considerados na utilização dos programas de integridade (compliance).

Em razão desta opção legislativa pela superficialidade, a publicação do decreto era ansiosamente aguardada tanto pelo setor público, quanto pelo setor privado, (neste caso, principalmente pelas pessoas jurídicas interessadas em contratar com a administração pública). E em uma primeira análise do texto regulamentar, a impressão é muito positiva.

Logo no início constata-se a preocupação do governo federal em detalhar o procedimento para aferição da responsabilidade administrativa das pessoas jurídicas possivelmente envolvidas nos atos lesivos estabelecidos na lei. Entre as medidas previstas, foram definidos os prazos para conclusão da investigação preliminar e instauração do processo administrativo, de modo a verificar os indícios de autoria e materialidade, bem como os períodos para apresentação de defesa e recurso.

O decreto preocupou-se também em fixar parâmetros objetivos para aplicação das sanções, ao confirmar a importância da garantia de segurança jurídica, na medida em que permite um mínimo de previsibilidade para os órgãos julgadores, evitando a execução de medidas punitivas diferentes em casos semelhantes.

Outro aspecto controvertido e de enorme interesse das pessoas jurídicas bem como dos órgãos julgadores era a delação premiada, ou, na redação legal, o acordo de leniência. O decreto estabeleceu algumas

condições para sua celebração e validade, como a interrupção da prática delitiva. O efetivo resultado da colaboração também passa a ser relevante. Além disso, estão definidos os efeitos do acordo, com a descrição dos respectivos benefícios que as pessoas jurídicas podem receber, tais como a isenção da publicação da decisão administrativa sancionadora, ou a dispensa (e atenuação) das punições administrativas.

Ainda, de forma inovadora o decreto disciplinou detalhadamente os procedimentos para elaboração dos programas de *compliance*, possibilitando que pessoas jurídicas responsabilizadas pela prática de qualquer ato ilícito previsto na Lei Anticorrupção sejam beneficiadas na dosimetria das suas respectivas sanções. No Brasil, as legislações vigentes, com exceção da Lei de Lavagem de Dinheiro, não obrigam as pessoas jurídicas a adotarem programas de integridade. Entretanto, com a implementação desta regulamentação, é orientado de forma mais objetiva o comportamento ético das pessoas jurídicas interessadas em contratar com a administração pública. A ideia central é motivar a adoção de mecanismos de controle e integridade nas empresas, ainda que tal sistema não seja exatamente obrigatório.

**CONTINUA**

03 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

As conclusões são parciais, afinal ainda não há confirmação de algum caso concreto de aplicação da lei. De início pode-se constatar que as chances de efetividade da Lei Anticorrupção aumentaram, tendo em vista a forte redução da discricionariedade administrativa, ao menos em nível federal. Tornou-se mais fácil acreditar que alguma empresa terá interesse na delação, na adoção de programas de integridade e na cooperação durante os processos administrativos.

Ao que parece, a regulamentação também servirá como alicerce para que os demais entes federativos estabeleçam ou atualizem seus próprios decretos, de acordo com suas peculiaridades. Mas este é um assunto difícil, pois nem todas as entidades federativas (notadamente os municípios) possuem a estrutura necessária para a aplicação de uma normatização tão sofisticada.

Neste momento, nos resta aguardar que a lei comece a ser aplicada. Aparentemente, e infelizmente, casos práticos para isso não faltam. Por certo os primeiros a se adaptarem às diretrizes estabelecidas, por exemplo com criação dos programas de *compliance*, tendem a não ser prejudicados. A palavra de ordem agora é "prevenção".

**Tornou-se mais fácil acreditar que alguma empresa terá interesse na delação, na adoção de programas de integridade e na cooperação**

A publicação do decreto era ansiosamente aguardada [...] Em uma primeira análise do texto regulamentar, a impressão é muito positiva

LEI ESTADUAL

## Aumento da taxa do Funrejus/TJ-PR entra em vigor nesta semana

Medida impacta principalmente o setor imobiliário,  
uma vez que não há limite para a cobrança da tarifa

A partir desta semana, devido à vigência da Lei estadual nº 18.415, que institui uma alteração na alíquota de cobrança do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário do Paraná (Funrejus), taxa do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR), o usuário que utilizar os serviços notariais e registrais paranaenses perceberá uma mudança nos valores. Isso porque a Lei, que começou a vigorar desde o dia 30, incide sobre os atos praticados pelos cartórios extrajudiciais. E apesar de serem recolhidas por meio dos cartórios, as quantias serão direcionadas única e exclusivamente para o Poder Judiciário do estado.

A medida elimina o valor do teto até então vigente, e determina a cobrança sobre outros serviços que antes não eram onerados pela contribuição, como as autenticações de documentos e reconhecimentos de firma, por exemplo. Essa mudança

impacta principalmente o segmento imobiliário, uma vez que agora não haverá limite para a cobrança da taxa em escrituras públicas de compra e venda.

"A população precisa estar ciente de que o aumento nos custos dos serviços notariais e registrais do estado ocorre principalmente devido ao reajuste do Funrejus, que é apenas recolhido nos cartórios, mas direcionado exclusivamente ao TJ-PR", esclarece o presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado

do Paraná (Anoreg-PR), Robert Jonczyk.

O dirigente ressalta também que entre os serviços praticados pelos cartórios, houve apenas reajuste da inflação. "Sobre os emolumentos (valores cobrados) pelos serviços, os cartórios extrajudiciais tiveram um reajuste concreto de 6,75%, realizado no início deste ano e que apenas corrigiu o valor inflacionário do período", afirma.

### Como funcionará?

A partir desta semana, sobre todos os atos praticados sem expressão econômica declarada, como é o caso da autenticação de assinaturas, ou reconhecimentos de firmas, por exemplo, a taxa do TJ-PR incidirá em 25% com base na tabela dos emolumentos dos cartórios extrajudiciais. Isso significa que, se antes um reconhecimento de firma tinha o custo de R\$ 3,62, esta semana passa a custar R\$ 4,52, sendo que o valor adicional será inteiramente arrecadado para o Funrejus.

No caso de atos com expressão econômica declarada, como é o exemplo do registro de um imóvel, a medida institui a alíquota de 0,2% em relação ao valor do bem e elimina o teto até então vigente. Antes, o valor máximo a ser recolhido para o Funrejus seria de R\$ 1.821,20 caso a alíquota superasse esse valor. Com a vigência da nova Lei e atualização dos critérios, não há mais limite para a cobrança. Para um imóvel de R\$ 1 milhão, por exemplo, o valor da taxa recolhida será de R\$ 2.000,00, enquanto

que no caso de um imóvel de R\$ 10 milhões, o valor da taxa recolhida será de R\$ 20.000,00, inteiramente direcionada para o Poder Judiciário do estado por meio do Funrejus.

| Valores recolhidos ao Funrejus antes da mudança |              | Valores recolhidos ao Funrejus após a mudança (já em vigor) |               |
|---|--------------|---|---------------|
| Reconhecimento de firma                         | Não havia    | Reconhecimento de firma:                                    | R\$ 0,90      |
| Autenticação de documentos                      | Não havia    | Autenticação de documentos:                                 | R\$ 0,83      |
| Registro de um imóvel de R\$ 1 milhão:          | R\$ 1.821,20 | Registro de um imóvel de R\$ 1 milhão:                      | R\$ 2.000,00  |
| Registro de um imóvel de R\$ 10 milhões:        | R\$ 1.821,20 | Registro de um imóvel de R\$ 10 milhões:                    | R\$ 20.000,00 |

**TJ-SP**

### Banco terá que indenizar cliente abordado como assaltante

**Ementa**

Responsabilidade civil. Pedido indenizatório. Sentença de procedência. Inconformismo do réu. Manutenção da sentença por seus próprios fundamentos (art. 252 RITJSP). Demonstrada a ilicitude da conduta dos prepostos do banco réu. Autor, após ser barrado em porta giratória, informou aos prepostos do réu que faria denúncia de racismo pelo modo com que foi tratado. Prepostos do réu, então, acionaram alarme de pânico, como se a agência estivesse sendo assaltada, tendo sido o autor ostensivamente abordado na porta da agência pela polícia militar, como se perigo criminoso fosse. Danos morais verificados. Valor mantido (vinte mil reais). Recurso desprovido.

**STJ**

### Imposto de Renda não incide sobre auxílio-creche

**Ementa**

TRIBUTÁRIO. AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR. IMPOSTO DE RENDA. PRAZO PRESCRICIONAL "CINCO MAIS CINCO". REFORMATIO IN PEJUS. IMPOSSIBILIDADE. NÃO-INCIDÊNCIA. CARÁTER INDENIZATÓRIO. PRECEDENTES DESTES TRF 5ª REGIÃO. ATUALIZAÇÃO. SELIC. HONORÁRIOS ALTERADOS. I - Nos casos em que o recolhimento indevido se deu em data anterior ao início da vigência da Lei Complementar 118/2005 deverá ser observada a prescrição decenal, incidindo, em tais hipóteses, a tese dos cinco mais cinco. No caso, não houve apelação da parte autora, sendo impossível a *reformatio in pejus*, pelo que há de ser mantida a prescrição quinquenal conforme dispositivo sentencial. II - Não configura acréscimo patrimonial, nos termos do art. 43 e seus parágrafos do CTN, a verba recebida a título de auxílio pré-escolar, a qual ostenta natureza indenizatória. Precedentes desta Corte (AC 507299; APELREEX 6812; APELREEX 1981). III - Atualização das quantias indevidamente recolhidas pela taxa SELIC. REsp nº 1.111.175 - SP, processo submetido ao regime de recurso repetitivo. Parecer PGFN/CAT/Nº 1929/2009. IV - Honorários advocatícios fixados no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC, em contrariedade ao estipulado na decisão monocrática, qual seja, 20% (vinte por cento) do valor da condenação. V - Apelação desprovida. Remessa oficial parcialmente provida.

**STJ**

### Falta de consentimento do companheiro invalida alienação de imóvel

**Ementa**

RECURSO ESPECIAL. DIREITO PATRIMONIAL DE FAMÍLIA. UNIÃO ESTÁVEL. ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL ADQUIRIDO NA CONSTÂNCIA DA UNIÃO. NECESSIDADE DE CONSENTIMENTO DO COMPANHEIRO. EFEITOS SOBRE O NEGÓCIO CELEBRADO COM TERCEIRO DE BOA-FÉ. 1. A necessidade de autorização de ambos os companheiros para a validade da alienação de bens imóveis adquiridos no curso da união estável é consectário do regime da comunhão parcial de bens, estendido à união estável pelo art. 1.725 do CCB, além do reconhecimento da existência de condomínio natural entre os conviventes sobre os bens adquiridos na constância da união, na forma do art. 5º da Lei 9.278/96. Precedente. 2. Reconhecimento da incidência da regra do art. 1.647, I, do CCB sobre as uniões estáveis, adequando-se, todavia, os efeitos do seu desrespeito às nuances próprias da ausência de exigências formais para a constituição dessa entidade familiar. 3. Necessidade de preservação dos efeitos, em nome da segurança jurídica, dos atos jurídicos praticados de boa-fé, que é presumida em nosso sistema jurídico. 4. A invalidação da alienação de imóvel comum, realizada sem o consentimento do companheiro, dependerá da publicidade conferida a união estável mediante a averbação de contrato de convivência ou da decisão declaratória da existência união estável no Ofício do Registro de Imóveis em que cadastrados os bens comuns, ou pela demonstração de má-fé do adquirente. 5. Hipótese dos autos em que não há qualquer registro no álbum imobiliário em que inscrito o imóvel objeto de alienação em relação a co-propriedade ou mesmo à existência de união estável, devendo-se preservar os interesses do adquirente de boa-fé, conforme reconhecido pelas instâncias de origem. 6. RECURSO ESPECIAL A QUE SE NEGA PROVIMENTO

**CONTINUA**

03 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

**TRT9**

**Jardineiro que perdeu  
condição de trabalho recebe  
pensão de 100% do salário**

**I**

EMENTA

ACIDENTE DE TRABALHO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. IMPOSSIBILIDADE DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. PENSIONAMENTO. O dano material consiste na lesão concreta ao patrimônio da vítima, medindo-se pela diferença entre o valor atual dessa e aquele que teria se não houvesse a lesão. Abrange também os lucros cessantes (art. 102 do CC), consistentes no aumento que o patrimônio da vítima teria, mas deixou de ter, em razão do evento danoso. A incapacidade do Autor, arbitrada em 18%, considerando as conclusões periciais, com todo respeito, merece reparo. Incide, nesta quadra, o art. 950 do Código Civil: "Se da ofensa resultar defeito pelo qual o ofendido não possa exercer o seu ofício ou profissão, ou se lhe diminua a capacidade de trabalho, a indenização, além das despesas do tratamento e lucros cessantes até ao fim da convalescença, incluirá pensão correspondente à importância do trabalho para que se inabilitou, ou da depreciação que ele sofreu." É certo que o trabalho técnico, de fato, estimou a redução em 18%, mas, do mesmo modo, atestou a impossibilidade do exercício de sua atividade profissional. Se não é possível desempenhar atividades inerentes ao exercício das funções de jardineiro, profissão do Autor, clara está a total incapacidade laboral. Além disso, ao atestar o Auxiliar do Juízo, que o Autor deve ser reabilitado para o exercício de outra atividade, com menor nível de complexidade, além da concessão de aposentadoria por invalidez pela Previdência Social (fl. 330), torna patente a incapacidade total para o exercício de sua profissão (jardineiro). Portanto, tendo se tornado inapto para o exercício de sua profissão, a pensão deverá corresponder a 100% de seu último salário. Recurso do Autor a que se dá provimento, no particular.

## Tribunal do Júri faz primeiro julgamento totalmente eletrônico

**I**

O Tribunal do Júri teve o primeiro julgamento totalmente eletrônico na última semana. No dia 26, a 2ª Vara Privativa do tribunal dispôs de autos totalmente digitalizados pelo sistema PROJUDI, que é o utilizado pela Justiça do Paraná. Durante o julgamento, foram instalados sete computadores no plenário, um para cada jurado. Todos os elementos citados poderiam ser verificados na hora, como fotos, laudos e depoimentos. Os integrantes do júri puderam ter acesso ao processo na íntegra. Promotor e advogado também podem consultar o processo concomitantemente, o que não era possível com o processo físico. Para o juiz Daniel Avelar, a novidade traz mais celeridade e segurança para o processo e evita, por exemplo, extravio de documentos.

## OAB e Caixa Econômica firmam convênio

**I**

Advogados de todo o Brasil podem se beneficiar de um convênio firmado entre a OAB e a Caixa Econômica. Entre as vantagens, há linhas de crédito especiais para aquisição de imóveis, subsídios para equipar escritórios, cartão de crédito com certificação digital e programa de milhagem que poderá ser utilizada para o pagamento de anuidades com a OAB. Também são oferecidos aos profissionais da advocacia fundos de investimento e linhas de crédito com taxas abaixo das praticadas pelo mercado. Essas vantagens já estão ativas e os interessados podem procurar uma agência da Caixa, sem custo adicional. A Ordem também pleiteia que haja atendimento preferencial nas agências localizadas em foros e tribunais.

04 ABR 2015

GAZETA DO POVO

# **Aliados de Justus se articulam para barrar processo na Comissão de Ética**

O caso envolvendo o deputado estadual Nelson Justus (DEM) ainda não tem um relator no Conselho de Ética da Assembleia Legislativa do Paraná, mas aliados do parlamentar já se mobilizam nos bastidores para arquivar o processo. O argumento deles é de que, como o Poder Judiciário negou o afastamento de Justus na ação criminal proposta pelo Ministério Público (MP), não haveria razão para processá-lo por quebra de decoro. O MP denunciou o deputado por supostas irregularidades quando presidiu a Casa, entre 2007 e 2010, no caso que ficou conhecido como “Diários Secretos”.

04 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## Aliados se articulam nos bastidores para barrar processo contra Justus

Parlamentares argumentam que o Poder Judiciário negou o pedido de afastamento do deputado após a denúncia do Ministério Público

*Euclides Lucas Garcia*

O caso envolvendo o deputado Nelson Justus (DEM) ainda nem tem um relator no Conselho de Ética da Assembleia Legislativa do Paraná, mas aliados do parlamentar já trabalham nos bastidores para arquivar o processo. Eles argumentam que o Poder Judiciário negou o pedido de afastamento de Justus ao receber a denúncia criminal oferecida contra ele pelo Ministério Público Estadual (MP).

Apesar de Justus ter sido denunciado à Justiça em fevereiro, a Assembleia entrou na questão apenas nesta semana, ao receber do MP as mais de 7 mil páginas do processo. Com o documento em mãos, o presidente do Conselho de Ética, Pastor Edson Praczyk (PRB), convocou uma primeira reunião do grupo para a próxima segunda-feira (6). No encontro, ele designará um relator para o caso e, após ser notificado oficialmente, Justus terá cinco sessões para apresentar defesa.

Antes mesmo dos primeiros trâmites burocráticos, porém, deputados aliados ao ex-presidente da Casa começaram a se movimentar no sentido de arquivar o caso. Para eles, deve ser levado em conta o fato de o desembargador Guilherme Freire Teixeira, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ), ter negado o afastamento liminar de Justus da Assembleia. Ainda corre o prazo de notificação e defesa prévia para o TJ decidir se aceita ou não a denúncia criminal proposta pelo MP há quase dois meses.

O grupo de aliados argumenta ainda que o desembargador foi claro ao afirmar que o afastamento não se faz necessário porque não há fatos novos nas supostas irregularidades que Justus teria cometido enquanto presidiu a Casa entre 2007 e 2010. Citam também que o próprio Conselho de Ética arquivou, em novembro de 2010, um pedido de cassação contra o deputado e o então primeiro-secretário da Assembleia, Alexandre Curi (PMDB), proposto pelo PV.

“O regimento interno é claro que tem de existir fato novo [para investigar um parlamentar]. Se o TJ diz que não tem, tem de arquivar o caso no conselho. A decisão principal é do Judiciário”, defende um parlamentar.

### Acusações

Tramitam em outras esferas judiciais, porém, mais pedidos de afastamento de Justus do cargo de deputado, por improbidade administrativa. Dois pedidos de liminar em novas ações civis ajuizadas nas últimas semanas em decorrência da denúncia criminal do MP ainda não foram julgados pela 2.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> Varas de Fazenda Pública.

Na denúncia que ofereceu à Justiça, o Ministério Público acusa Justus e 31 pessoas ligadas a seu gabinete dos crimes de formação de quadrilha, peculato (desvio de dinheiro público), falsidade ideológica e lavagem de dinheiro, referentes ao escândalo dos Diários Secretos. O parlamentar, junto com assessores próximos, é acusado de usar funcionários fantasmas em um esquema de desvio de recursos públicos. Além disso, o MP cita o caso de servidores lotados na presidência da Assembleia que seriam, na verdade, agentes políticos de Justus no interior. Por fim, o órgão acusa o deputado e seus assessores de lavarem dinheiro com a venda e compra de veículos.

**CONTINUA**

04 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## DIÁRIOS SECRETOS

### Série da Gazeta e da RPC TV desvendou esquema criminoso

A série de reportagens Diários Secretos, da **Gazeta do Povo** e da RPC TV, analisou 724 edições do Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Paraná, publicadas entre 1998 e 2009. O levantamento durou dois anos e desvendou um esquema criminoso de desvio de

dinheiro que, segundo estimativas do Ministério Público Estadual, pode ultrapassar R\$ 200 milhões. Os recursos públicos, como mostrou a investigação, eram desviados por meio da contratação de servidores fantasmas ou laranjas – muitos dos quais parentes dos envolvidos. O esquema foi ocultado durante décadas, por meio de entraves criados pela própria Assembleia para a divulgação dos diários oficiais. (ELG)

## CORPORATIVISMO

### Deputados não acreditam em punição severa por parte do Conselho de Ética

Experientes parlamentares ouvidos pela reportagem da **Gazeta do Povo** sob a condição de anonimato afirmaram duvidar que o Conselho de Ética da Assembleia Legislativa e, posteriormente, o plenário da Casa apliquem

uma punição severa a Nelson Justus (DEM). Eles apostam, na verdade, no arquivamento do caso.

"Não que os outros deputados tenham rabo preso, mas existe um sentimento maior de corporativismo", admite um parlamentar. "Não queria estar na pele desta gente [do Conselho de Ética]", complementa.

Outro deputado ouvido projeta que o conselho vai "en-

rolar" ao máximo que puder a análise das mais de 7 mil páginas da denúncia contra Justus.

"Não há a menor chance de cassação, até porque o voto será secreto em plenário, se isso tiver de ser decidido", afirma. "Pode até ser que apliquem a ele algo como uma advertência para se justificarem perante a opinião pública", acrescenta. (ELG)

## TRAMITAÇÃO

Na próxima segunda-feira (6), o Conselho de Ética escolherá um relator para o caso e comunicará oficialmente Nelson Justus (DEM) a respeito da investigação. Ele terá, então, cinco sessões plenárias para apresentar defesa. O relator não tem prazo determinado para finalizar seu parecer.

CONTINUA

04 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## ESCALAÇÃO

Veja quem são os deputados que decidirão o futuro de Nelson Justus no Conselho de Ética:



### **EDSON PRACZYK (PRB)**

Pastor evangélico, tem 48 anos e está no quinto mandato consecutivo. Como presidente do conselho, só votará em caso de empate.



### **TIÃO MEDEIROS (PTB)**

Advogado de 32 anos, já foi assessor da Assembleia e chefe de gabinete da Casa Civil e do Porto de Paranaguá. Está no primeiro mandato.



### **ANIBELLINETO (PMDB)**

Advogado e médico veterinário, está com 41 anos e exerce o segundo mandato. O pai e o avô já foram presidentes da Assembleia.



### **HUSSEIN BAKRI (PSC)**

Formado em Relações Públicas, tem 49 anos e está no primeiro mandato como deputado estadual. Já foi vereador e prefeito de União da Vitória.



### **RICARDO ARRUDA (PSC)**

Missionário da Igreja Mundial do Poder de Deus, tem 52 anos e está no primeiro mandato. Foi deputado federal por quatro meses em 2013.

04 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## Quando prevenir é melhor que remediar

Kelli Kadanus

### ENTREVISTA

Ater Cristofoli, presidente do Observatório Social do Brasil

**P**ara o presidente do Observatório Social do Brasil, Ater Cristofoli, o combate à corrupção é inútil. De acordo com ele, a entidade acredita apenas na prevenção. O Observatório Social do Brasil é uma rede de voluntários que gerencia 96 observatórios locais em 18 estados do país. O objetivo é trabalhar em favor da transparência e da qualidade na aplicação dos recursos públicos.

#### Qual a importância dos Observatórios Sociais espalhados pelo país?

Está evidente que o poder público não gere bem os nossos recursos. Todo ano a nossa contribuição é maior e todo o ano o poder público vem nos dizer que está faltando. O Observatório Social nada mais é do que a sociedade civil organizada acompanhando a gestão pública municipal. É o olho do dono. Os Observatórios Sociais são aliados no combate à corrupção?

O Observatório Social não acredita no combate à corrupção. O que nós fazemos é prevenção à corrupção. O grande mérito do sistema do Observatório Social é prevenir. Antes que aconteça, a gente está atuando nos editais, nos pregões. E tem sido muito efetivo. No ano passado, o grupo de observatórios gerou R\$ 400 milhões em economia.

**“A sociedade brasileira, depois que vota nos seus candidatos, simplesmente entrega para eles um cheque em branco. Está aí o erro. Vamos escolher os gestores e vamos vê-los como nossos funcionários.”**

**Qual é o principal trabalho feito por vocês para prevenir a corrupção?**

Acompanhamento das licitações. Nós temos um corpo técnico que acompanha as licitações desde o edital até a entrega da mercadoria.

**Para o senhor, qual é a importância da transparência na gestão pública nesse cenário?**

É fundamental a transparência da gestão pública. Se nós tivéssemos todas as ações mostradas com fidelidade, nós teríamos o trabalho de controle social muito mais simples, muito mais efetivo. Infelizmente, a gente tem um caminho longo a percorrer em relação a isso.

**O senhor pode citar um município que seja exemplo na questão da transparência?**

Toledo (no Oeste do Paraná) e Blumenau (SC) fazem um trabalho muito bom.

**O que eles fazem que pode ser copiado por outros?**

Os portais deles são realmente bons e as informações são fidedignas.

**Uma das frentes nas quais o observatório atua é na inserção de micro e pequenas empresas em processos licitatórios. Qual é a importância disso?**

Quanto maior o número de empresas participando de licitações, menor é a chance de conchavos. Em geral, no município onde não tem observatório, as licitações acontecem com três empresas, que é o mínimo exigido por lei. Nas cidades onde o observatório atua, tem sido de nove empresas, e aí inclui-se as micro e pequenas empresas. E isso faz muita diferença.

**O cidadão tem a cultura de fiscalizar a aplicação do dinheiro público?**

Não, não tem. No caso dos voluntários do Observatório Social, é aquele pessoal que está acostumado a fazer rifa para concertar o telhado da Apae, a fazer feijoada para ajudar a Santa Casa. São voluntários mão na massa. E esse pessoal está cansado de batalhar em uma promoção para alcançar R\$ 15 mil e ver que no município houve um desvio ou foi realizada uma compra mal feita.

**Como o senhor avalia o pacote anticorrupção apresentado pela presidente Dilma Rousseff?**

Eu estou muito cético, não vejo nada de novo. Se você for revirar a nossa legislação, vai encontrar cercas para tudo que está sendo proposto agora. O problema é que nós temos a sociedade corrupta e é isso que gera esse nível de gestores do poder público que nos atrasam.

**CONTINUA**

04 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

O que ainda pode ser melhorado na prevenção à corrupção no país?

Uma participação maior da sociedade civil organizada é fundamental para isso. A sociedade brasileira, depois que vota nos seus candidatos, simplesmente entrega para eles um cheque em branco. Está aí o erro. Vamos escolher os gestores e vamos vê-los como nossos funcionários, que devem trabalhar muito bem.

04 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## NOTAS POLÍTICAS

### Quem avisa amigo é



**A** revista *Época* diz em sua versão para internet que o governador paranaense Beto Richa (PSDB) já sabia o que esperar quando convidou Mauro Ricardo Costa para ser seu secretário de Fazenda. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM), prefeito de Salvador, que era o "chefe" de Mauro Ricardo antes de ele vir ao Paraná, teria dito a Richa que o secretário era bom de arrecadar e de cortar despesas. Mas avisou também que a popularidade de Richa, com as medidas duras, despencaria uns 30 pontos percentuais.

#### **Sem visitas**

Três réus da Lava Jato presos no Complexo Médico Penal, em Pinhais, não puderam receber visitas na sexta-feira (03). Os familiares do lobista Fernando Soares e dos executivos Sérgio Mendes e João Auler não fizeram a carteirinha do serviço social, exigida para que as visitas sejam liberadas. Os demais réus puderam receber os parentes normalmente durante o horário previsto para as visitas coletivas.

#### **Pelo diploma**

O Sindicato dos Jornalistas do Paraná fez um levantamento com a bancada do estado em Brasília e chegou à seguinte conclusão: 21 dos 30 deputados dizem que vão votar a favor da PEC que volta a exigir o diploma para jornalistas. A medida deve ser votada na Câmara em 7 de abril, dia do jornalista. O diploma era obrigatório até que o Supremo Tribunal Federal disse, em 2008, que a regra era inconstitucional.

04 ABR 2015

GAZETA DO POVO

# Congresso pressiona

# Dilma pela indicação do substituto de Barbosa

## COTADOS

Veja os nomes mais cotados para o STF:

**Clèmerson Clève**

Jurista e sócio da Unibrasil;

**Luiz Fachin**

Jurista paranaense;

**Marcus Vinicius F. Coêlho**

Presidente da OAB;

**Mauro Campbell**

Ministro do STJ

Propostas do Legislativo pressionam a presidente a acelerar a escolha do substituto de Joaquim Barbosa, que se aposentou em 2014

*Kelli Kadanus*

A demora da presidente Dilma Rousseff (PT) em indicar um nome para substituir o ministro Joaquim Barbosa no Supremo Tribunal Federal (STF) faz com que a Câmara e o Senado articulem meios para pressioná-la por uma decisão. Barbosa se aposentou em julho de 2014. Desde então, o STF está com apenas dez integrantes. Em um primeiro momento, a indicação foi adiada por causa do período eleitoral. Mas passados cinco meses da eleição, a presidente ainda não tomou sua decisão.

Enquanto Dilma não se decide, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que amplia de 70 para 75 anos a idade para a aposentadoria compulsória dos ministros

da Corte volta a ganhar força na Câmara dos Deputados. Em paralelo, o PMDB estuda apresentar uma PEC que estipula o prazo máximo de 90 dias para indicações por parte do Executivo para o Supremo.

Se a chamada PEC da Bengala for aprovada, a presidente deixará de indicar cinco novos ministros, que substituiriam magistrados aposentados compulsoriamente durante seu mandato. No caso da proposta em estudo pelo PMDB, a ideia é que o Senado assuma a prerrogativa da indicação [Leia mais na matéria abaixo].

Para o professor de Direito Constitucional da Universidade de Brasília (UnB), Juliano Benvindo, apesar de ser uma pressão política, a PEC

da Bengala pode ser uma boa opção. "No mérito, não vejo nenhum problema de conformidade. Essa mudança é possível de ser feita", diz o constitucionalista. "Nos Estados Unidos, os ministros da Corte ficam até morrerem ou até quando querem se aposentar", exemplifica.

Porém, Benvindo diz acreditar que não é o momento para discutir essa mudança. "É um revanchismo

evidente. Claramente, se coloca isso como um jogo de força entre o Parlamento e o Executivo", diz. "É uma marcação de terreno. Um tema importante como esse tem de ter um pouco mais de discussão", afirma.

O presidente do PMDB no Paraná, Osmar Serraglio, diz ser a favor da PEC. "Até onde eu sei, todos os [ministros] que saíram com 70 anos, se quisessem prosseguir, teriam sido produtivos." Serraglio destaca ainda o benefício econômico da medida. "Se você aposenta um ministro, você vai pagar dois: o que foi para casa e o que vai entrar no lugar dele", explica.

O presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), João Ricardo Costa, afirma que a entidade é contrária à PEC da Bengala. "Uma vez elevada a idade, os juizes que não têm perspectivas de ascender aos tribunais, vão se aposentar precocemente e onerar a Previdência. Sem contar que tribunais precisam ser arejados", diz Costa. "Garantir a alternância de poder contribui para a democracia", avalia.

**CONTINUA**

04 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

PRESSÃO

CONTINUAÇÃO

## PMDB quer prazo de noventa dias para indicações no STF

| Kelli Kadanus

Em paralelo à tramitação da PEC da Bêngala na Câmara dos Deputados, o PMDB avalia apresentar uma Proposta de Emenda à Constituição para fixar o prazo de 90 dias para o Executivo indicar os ministros para o Supremo Tribunal Federal. De acordo com a proposta, caso as indicações não sejam feitas no prazo estabelecido, o Senado ficaria responsável pela

prerrogativa.

O professor de Direito Constitucional da Universidade de Brasília (UnB), Juliano Benvindo, avalia os prós e contras da proposta.

"No contexto, faz algum sentido ter uma pressão sobre isso, porque não dá pra ficar parado, na indefinição", avalia. "Por outro lado, isso pode gerar consequências: pressões quando o prazo começar a apertar", afirma o constitucionalista.

Para o presidente do PMDB no Paraná, Osmar Serraglio, é importante que a definição seja feita o mais rápido possível. "Eu acho que o prazo é

mais que suficiente", avalia o deputado federal.

"A ausência de um, às vezes, impede que haja julgamento, quando pede um número determinado de votos. Então, emperra um pouco os julgamentos", comenta.

"Nós estamos falando de um, mas e se saírem dois ou três? O Executivo passa a ter o comando do Judiciário. Cadê a autonomia dos poderes se um fica na dependência de outro desejar ou não?", questiona Serraglio. "A partir de um certo momento você falha com o dever legal de nomear", completa o parlamentar paranaense. (KK)

## Acadêmico seria opção neutra

| Kelli Kadanus

A indicação para o Supremo Tribunal Federal (STF) está pendente desde julho de 2014, quando o ministro Joaquim Barbosa se aposentou. A expectativa era que o nome do substituto de Barbosa fosse apresentado na semana passada, o que não ocorreu. Para o professor de Direito Constitucional Juliano Benvindo, dois contextos precisam ser

analisados ao falar na demora para a indicação: o pré-eleitoral e o atual, cinco meses depois do resultado da eleição, em que a presidente Dilma Rousseff vive em conflito com o Parlamento.

Para ele, a melhor saída para esse momento seria a indicação de um acadêmico para a vaga. "Você coloca um acadêmico, neutraliza um pouco esse conflito", avalia o constitucionalista.

"O Supremo Tribunal Federal tem de ter uma característica um pouco mais acadêmica. Poderia colocar um sociólogo, uma pessoa de outra área para abrir a cabeça do tribunal", defende.

Na avaliação do presidente do PMDB no Paraná, Osmar Serraglio, a demora faz parte da maneira como a presidente lida com as indicações em geral. "Para quem acompanha as nomeações da Dilma, não é algo que ela entenda como uma necessidade de funcionamento de um órgão", diz. "Se ela tivesse essa concepção, certamente as nomeações sairiam com mais rapidez." (KK)

04 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

WILSON DE ARAÚJO BUENO

Na Sazon

Foto: Stella Winnikes



Com porte esgalgo e elegante, o arquiteto Rodolfo Doubek Filho exhibe láurea conferida nos 322 anos de Curitiba, proposição do deputado Ney Leprevost, à sua esquerda. Nos extremos, o presidente do TRE, desembargador Jucimar Novochadlo, e o presidente do TJ/PR, desembargador Paulo Roberto Vanconcelos. Em cerimônia na Assembléia Legislativa do Paraná.

05 ABR 2015

GAZETA DO POVO

# **Maioridade penal deve ser resolvida no STF em julgamento apertado**

A discussão sobre a redução da maioria penal acaba de passar pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, e ainda tem longo caminho dentro do Congresso, mas dependerá decisivamente da posição do Supremo Tribunal Federal (STF). Deputados contrários à proposta devem apresentar um mandado de segurança para tentar travar a tramitação do projeto. Pela composição atual dos ministros do STF, a tendência é de julgamento apertado.

05 ABR 2015

GAZETA DO POVO

# Maioridade penal vai desaguar no STF com chance de julgamento imprevisível

Deputados contrários à redução devem acionar a Corte para travar a tramitação do texto. Tendência é de julgamento apertado

BRASÍLIA

André Gonçalves, correspondente

A discussão sobre a redução da maioridade penal acaba de passar por uma barreira histórica na Câmara dos Deputados, mas ainda tem um longo caminho dentro do Congresso e, em paralelo, dependerá decisivamente da posição do Supremo Tribunal Federal (STF). Deputados contrários à proposta prometem apresentar nos próximos dias um mandado de segurança à Corte para travar a tramitação do texto.

Pela atual composição de ministros, a tendência é de mais um julgamento apertado — repetindo a divisão presenciada em casos como o mensalão, a validade da Lei da Ficha Limpa e do poder de investigação do Conselho Nacional de Justiça.

Na terça-feira (31), a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara decidiu, por 42 votos a favor e 17 contra, que a diminuição da maioridade de 18 para 16 anos é constitucional. Em fevereiro de 2014, a CCJ do Senado havia rejeitado uma proposta similar, por 11 a 8. O texto aprovado segue agora para uma comissão especial e, depois, precisa ser aprovado em dois turnos pelos plenários da Câmara e do Senado.

No meio desse caminho, está o STF. O vice-líder do PT na Câmara, Alessandro Molon (RJ), encabeça um grupo de parlamentares de diversas legendas que defende a apresentação de um mandado de segurança ao tribunal. A ação deve incluir um pedido de decisão liminar, que pode ser tomada monocraticamente pelo ministro-relator e que bloquearia o avanço da proposta até uma análise em definitivo pelo plenário do Supremo.

Se o mandado de segurança não surtir efeito e o texto for aprovado pelo Congresso, o STF pode ser novamente acionado por meio de uma ação direta de inconstitucionalidade, de autoria, por exemplo, de algum partido. A base de am-

bas ações é a tese de que a maioridade seria uma cláusula pétrea da Constituição.

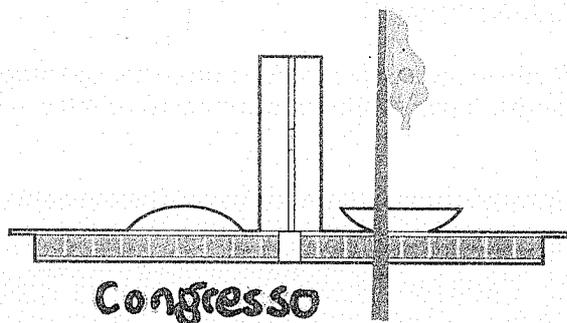
“A judicialização desse tema, por um caminho ou outro, parece inevitável”, diz a coordenadora do Núcleo de Constitucionalismo e Democracia da UFPR, Vera Karam Chueiri.

## Julgamento apertado

Professor emérito de Direito Constitucional da Universidade Mackenzie e conhecedor da trajetória de vários dos atuais ministros do STF, o jurista Ives Gandra Martins prevê um julgamento apertado. “Com base em declarações e textos que cada um já publicou, diria que os ministros Teori Zavascki e Marco Aurélio Mello têm uma tendência a julgar que não é cláusula pétrea”, diz. Na quarta-feira (1), Marco Aurélio confirmou que “de início, pensa assim”, mas que estava “aberto à reflexão”.

**CONTINUA**

Como se desdobrará a tramitação da proposta de emenda à Constituição (PEC 171/93) que reduz a maioria penal de 18 para 16 anos:



#### 1 CCJ da Câmara

Na última terça-feira, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara decidiu (por 42 votos a 17) que a proposta de redução da maioria, que tramita desde 1993, não fere os princípios constitucionais.

A questão-chave era definir se a mudança atingiria ou não cláusula pétrea (que não pode ser modificada) da Constituição.

#### 2 Comissão especial

Uma comissão de deputados será instalada na quarta-feira para avaliar o mérito do texto, ou seja, o seu conteúdo. O grupo terá um prazo de 40 sessões para aprovar ou rejeitar um parecer final. Há tempo para a aprovação final no segundo semestre de 2015.

#### 3 Plenário da Câmara

A proposta precisa ser aprovada em duas votações em plenário (que é a reunião dos 513 deputados). Como se trata de uma emenda, precisa de maioria de três quintos (308 votos).



#### 4 CCJ do Senado

O Senado começa o trabalho reavaliando a constitucionalidade do texto na sua CCJ. Em fevereiro do ano passado, a comissão rejeitou uma proposta similar de redução da maioria, por 11 a 8.

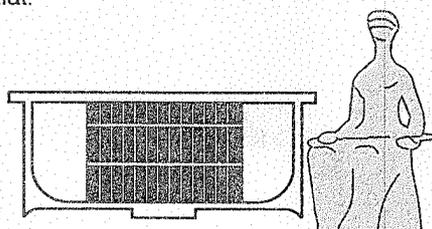
#### 5 Plenário do Senado

A proposta precisa ser aprovada em duas votações em plenário (que é a reunião dos 81 senadores). Como se trata de uma emenda, precisa de maioria de três quintos (49 votos).



#### 6 Câmara ou promulgação

Se os senadores fizerem mudanças no texto, ele retorna para a Câmara. Caso contrário, precisa ser promulgado pelo presidente do Congresso (que é o presidente do Senado) para entrar em vigor. Emendas constitucionais não dependem de sanção presidencial.



## CONTINUAÇÃO

Do outro lado, o jurista diz acreditar que pelo menos três ministros que militavam na área constitucional antes de serem nomeados votariam pela inconstitucionalidade da mudança — Luís Roberto Barroso, Celso de Mello e o atual presidente, Ricardo Lewandowski.

As interpretações dos demais cinco (Cármen Lúcia, Rosa Weber, José Antonio Dias Toffoli, Gilmar Mendes e Luiz Fux) não estariam definidas, o que abriria margem até para um empate. O posicionamento dos ministros norteia inclusive a apresentação do mandado de segurança pelos deputados, que temem que a ação caia nas mãos de um nome declaradamente contra a tese da cláusula pétrea.

## CONTINUA

05 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## Supremo Tribunal Federal

### 1 Mandado de segurança

"Guardião da Constituição", o Supremo Tribunal Federal (STF) precisa ser provocado para se manifestar sobre a constitucionalidade da proposta. Um grupo de deputados anunciou que vai entrar nos próximos dias com um mandado de segurança para tentar travar o andamento da PEC no Congresso.

### 2 Decisão liminar

O mandado de segurança deve incluir um pedido de decisão liminar, que pode ser tomada individualmente pelo ministro-relator. A liminar barraria o andamento da PEC até que o julgamento pelo plenário do STF, que é a reunião dos seus 11 ministros (atualmente são 10, já que não foi nomeado o substituto de Joaquim Barbosa).

### 3 Adin

Caso a proposta seja aprovada pelo Congresso, ainda pode ser alvo de uma ação direta de inconstitucionalidade (Adin) no STF. Esse julgamento, em última instância, definiria se a maioria de 18 é ou não cláusula pétrea da Constituição.

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

## O QUE ESTÁ EM JOGO

Na terça-feira (31), a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Federal decidiu, por 42 votos a favor e 17 contra, que a diminuição da maioria de 18 para 16 anos é constitucional.

CONTINUA

05 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## ANÁLISE

### Pai e filho juristas discordam sobre cláusula pétrea

¶ A interpretação da maioria de penal aos 18 anos como cláusula pétrea da Constituição de 1988 provoca divergência na família Gandra Martins, que comanda um dos mais respeitados escritórios de advocacia do país. O patriarca, Ives Gandra Martins, diz que o texto constitucional não permite a alteração, embora seja "pessoalmente favorável" à redução. O filho dele, Rodrigo Gandra Martins, afirma que a mudança é possível graças a uma analogia do direito facultativo ao voto a partir dos 16 anos.

As cláusulas pétreas estão listadas no artigo 60 da Constituição. O parágrafo quarto desse artigo estabelece que não podem ser feitas emendas constitucionais sobre a forma federativa de Estado; o voto direto secreto, universal e periódico; a separação dos poderes; os direitos e garantias fundamentais. Para Ives, o casamento do artigo 228 da Constituição (que estabelece que "são penalmente inimputáveis os menores de

18 anos") é um dos direitos e garantias fundamentais ao qual se refere o artigo 60. "Minha posição é simples: deveriam ter colocado 16 anos na Constituição. Eu, como cidadão, sou favorável a essa idade. Mas como constitucionalista, vejo que não há espaço para esse tipo de mudança pela forma como o texto constitucional foi construído", diz o pai.

Rogério, por sua vez, cita o artigo 14, que trata do direito ao voto. "Se eu tenho esse direito de escolher um presidente aos 16 anos, que também se encaixa entre as cláusulas pétreas, significa que eu tenho condições de assimilar toda realidade social que essa decisão envolve." A constitucionalista Vera Karam Chueiri, que assim como Ives afirma que a Constituição não permite a mudança, complementa que há outros fatores que precisam ser inseridos na discussão. "A questão da idade mínima não é um mero acessório dentro das garantias aos jovens, muito menos pode ser encarada como política pública criminal. Está diretamente ligada à concepção da dignidade da pessoa, fortemente presente na Constituição", diz. (AG)

05 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

» PEQUENAS CAUSAS

## Nem sempre recorrer à Justiça é a melhor solução

Conflitos entre vizinhos, amigos e familiares podem ser resolvidos fora dos tribunais, por meio de práticas como a mediação

Rodrigo Batista

Disputas de foro íntimo, como brigas de condomínio, dívidas entre amigos, disputas por heranças fora de testamento ou impasses pela guarda dos filhos muitas vezes acabam na Justiça, onde se arrastam por anos, provocando desgastes emocionais e gerando despesas.

O que muita gente não se dá conta é que há formas mais descomplicadas de resolver os imbróglis familiares causando o menor transtorno possível. Na opinião do professor e mestre em Processo Civil Guilherme Correa, da Universidade Positivo, chegar ao Judiciário com essas questões muitas vezes não as resolve como as partes gostariam. "Você acaba dando o assunto para um terceiro resolver, uma pessoa que está fora desses problemas e que tem vários outros assuntos semelhantes para decidir", diz.

### Particularidades

Questões familiares chegam à Justiça, em muitos casos, em "proporção maior" do

que são, segundo o professor. "O juiz não vai ter tempo para particularidades. Vai dar uma decisão técnica." Correa ainda afirma que, por causa de outras questões de relacionamento familiar ou entre amigos, as disputas acabam na Justiça porque as partes envolvem outros problemas e "engrandecem" a disputa.

O Judiciário, conforme explica o professor Frederico Glitz, do Centro Universitário Curitiba, não pode se ausentar desses casos quando chegam a ele, mas as pessoas envolvidas podem evitar que a questão chegue à Justiça. "No Brasil tem sido incentivada a mediação", explica. Ele comenta, inclusive, que o novo Código de Processo Civil, prevê que juízes, advogados e defensores públicos estimulem essa prática.

Uma opção para chegar ao consenso é que as duas partes contratem um advogado. "Ele é contratado para mediar o conflito", resume Glitz. Outro método, explica, é a arbitragem. "Um terceiro [uma pessoa neutra na disputa] dá a decisão tal qual um juiz [porém, fora de um tribunal] para que se chegue ao fim do conflito."

### Formalização

Uma dívida ou venda entre pessoas conhecidas, em que falta um documento oficial, pode virar uma dor de cabeça na hora das cobranças. O recomendável, segundo Glitz, é realizar essa formalização do acordo ou venda para evitar que o caso se transforme em litígio. "As pessoas têm plena liberdade para fazer essa formalização, mas o ideal é que chamem um advogado para escrever o documento, as cláusulas, para que elas fiquem claras." No caso de imóveis, essa formalização precisa ser feita em cartório, segundo o especialista.

**"Você acaba dando o assunto para um terceiro [o juiz] resolver, uma pessoa que está fora desses problemas e que tem vários outros assuntos semelhantes para decidir."**

Guilherme Correa, professor e mestre em Processo Civil da Universidade Positivo, sobre a judicialização de disputas familiares.

**CONTINUA**

05 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### DICAS

Confira algumas situações e como contorná-las:

### IMÓVEIS

O ideal, segundo Frederico Glitz, é a formalização da venda e o registro no nome do proprietário. "A informalidade tem um custo embutido. Lá na frente, caso quem vendeu passe por algum processo judicial e o imóvel não foi para o nome do comprador, ele pode ser retirado como garantia para pagar dívidas."

### HERANÇAS

Se uma herança não está em testamento e todos os herdeiros são adultos e estiverem de acordo com o que vai ser repartido, há a possibilidade de se registrar em cartório como será a partilha. "Mas não deve haver crianças ou adolescentes com direitos à partilha", explica Glitz.

### CONDOMÍNIO

Um mediador é um caminho mais viável para que a situação não se judicialize. "Pode ser um advogado, quando as duas pessoas podem contratar alguém. Ou mesmo outro vizinho que haja como conciliador", diz Glitz.

05 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## NOTAS POLÍTICAS

### **Sentou em cima 1**

Na quinta-feira (2) completou um ano da data que o ministro Gilmar Mendes pediu vista do processo que discutia a reforma política no Supremo Tribunal Federal (STF), adiando a definição por tempo indeterminado.

### **Sentou em cima 2**

Na ocasião, a maioria dos ministros já havia votado pela proibição de doações de empresas a candidatos. No mês passado, Mendes defendeu que a promoção da reforma política é competência do Legislativo e não do Judiciário. O tema é motivo também de um caloroso debate entre o governo federal (leia-se PT), que defende por exemplo o financiamento público de campanha, e o PMDB, principal partido aliado, que quer que as coisas se mantenham como estão em se tratando do pagamento das contas.

## COLUNA DO LEITOR

### **Maioridade penal 1**

Sou favorável à redução da maioridade penal, mas desde que os métodos de aplicação da pena não sejam os atuais, pois continuam produzindo mais criminosos. Esse é o ponto principal. Entendo que essa Proposta de Emenda à Constituição pode até inibir que jovens entre 16 e 18 cometam crimes, mas os que, porventura, irão para presídios onde não se recupera ou reabilita ninguém.

Luiz C. Segantini

### **Maioridade penal 2**

Sou 100% a favor da redução da maioridade penal. Aos 16 anos qualquer pessoa sabe que não pode cometer crimes, portanto, não se justifica não pagar por eles. A lei deve endurecer. Quem sabe muitos pensem duas vezes antes de cometerem um crime.

Marciel Sandoval

### **Maioridade penal 3**

Independente da sua opinião favorável ou contrária à redução da maioridade penal, gostaria apenas que me respondessem a seguinte pergunta: reduzindo a idade para responder criminalmente aos 16 anos, onde iremos prender esses adolescentes?

Emerson Pugsley

05 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## Diogo Portugal irrita mulheres com piada

União Brasileira de Mulheres diz que acionará Ministério Público por piada em que o humorista associa estupros ao frio de Curitiba

Gisele Barão, especial  
para a Gazeta do Povo

A seção Paraná da União Brasileira de Mulheres (UBM-PR), grupo que atua nos direitos das mulheres e questões de gênero, divulgou uma nota de repúdio a uma piada do comediante paranaense Diogo Portugal em um vídeo publicado na sua rede social em 29 de março, aniversário de Curitiba. Na apresentação, Portugal faz diversas piadas com características da cidade e dos curitibanos. Em uma delas, cita o número de estupros na capital.

“Curitiba tem um alto índice de estupros, vocês sabiam disso? Não é mentira isso que eu estou falando, tem um alto índice de estupro. Mas depois eu fiquei pensando que faz sentido, né? Porque no inverno de Curitiba, pro sujeito conseguir ‘comer’ a mulher dele, só estuprando. ‘Aqui ó’ que ela vai tirar aquele pijaminha”, diz o humorista no vídeo. Até o fechamento desta reportagem, a publicação tinha quase 54 mil visualizações.

A UBM-PR considera a declaração machista e desrespeitosa. “Ao fazer a piada, o

comediante faz incitação e apologia ao crime”, diz o texto. O grupo exige retratação pública de Portugal e informa que vai acionar o Ministério Público do Paraná para solicitar abertura de inquérito contra o humorista. “Artistas, produtores e comediantes têm que se responsabilizar pelo impacto e alcance dos seus discursos”, informa a declaração.

A entidade também vai colher assinaturas em todo o estado para reforçar o posicionamento. A integrante da coordenação da UBM-PR Célia Rodrigues da Silva diz que a entidade tem se mobilizado com outros grupos que atuam na causa e vai organizar reuniões sobre o caso. “Estamos coletando as assinaturas e com grande respaldo”, conta.

Em nota enviada por e-mail à reportagem, o comediante informou que a piada foi feita há quatro anos, no contexto do aniversário de Curitiba. “Eu, como curitibano, e apaixonado pela cidade comentei sobre assuntos do cotidiano de quem mora na cidade, como o frio local”, disse. Portugal comentou que a intenção da piada não era incentivar qualquer prática criminosa e muito menos ofender as mulheres.

“A piada foi feita no contexto de um show humorístico e dirigida a uma plateia composta de homens e mulheres adultos com a premissa de que a liberdade de expressão é uma garantia constitucional”, diz a nota.

06 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## BESSA

### IAP na torcida

O advogado José Lucio Glomb, recém-empossado presidente do Instituto dos Advogados do Paraná, comemora o fato de dois associados ao órgão terem seus nomes cotados para a vaga aberta com a aposentadoria de Joaquim Barbosa no Supremo Tribunal Federal: Luiz Edson Fachin e Clèmerson Merlin Clève. "É um orgulho para o IAP ter entre seus associados dois candidatos ao STF", disse à coluna no fim de semana.

### Comilhar é preciso

Aliás, Glomb se prepara para uma jornada inédita em sua vida: fazer o Caminho de Santiago de Compostela. Na manhã da Sexta-Feira Santa ele e um amigo subiram a pé a Serra da Graciosa até a BR-116, onde um carro os esperava. O trajeto durou pouco mais de quatro horas.

## NOTA POLÍTICA

### Pedidos de vistas

O presidente do STF, ministro Ricardo Lewandowski, afirma que os julgamentos de ações com pedidos de vistas serão prioridade na Corte. Na pauta de julgamentos do plenário da próxima semana, foram incluídas dezenas de ações nessa situação que, agora, devem ter o julgamento concluído. Existem hoje 216 processos com o julgamento paralisado no plenário por pedidos de vista. Do total de pedidos de vista, apenas 37 foram devolvidos, mas ainda não foram julgados. Segundo o regimento interno do STF, quando um ministro pede vista de um processo, precisa devolvê-lo ao plenário duas sessões depois para que o julgamento seja retomado.

### Paranaense estaria em lista tríplice para o STF

A presidente Dilma Rousseff (PT) teria recebido uma "lista tríplice" informal com indicações para a substituição do ministro Joaquim Barbosa no Supremo Tribunal Federal (STF). Entre os indicados estaria o jurista paranaense e professor titular de Direito Civil da Universidade Federal do Paraná (UFPR) Luiz Edson Fachin. A vaga no STF está aberta desde julho do ano passado, quando o ministro Joaquim Barbosa se aposentou, e ainda não há expectativa de quando a presidente tomará uma decisão. Se for nomeado ministro do STF, Fachin poderá ser considerado o segundo paranaense a ocupar um posto na mais alta corte do país. Até hoje, apenas um jurista do Paraná foi ministro do STF: o advogado Ubaldino do Amaral Fontoura, nascido na Lapa (que então fazia parte da província de São Paulo), de 1894 a 1896.

# GAZETA DO POVO

ANDRÉ GONÇALVES

## Como o PSDB nacional vai se posicionar sobre o caso Richa-Abi?

06 ABR 2015

**S**e a novela dos desvios que envolvem o “primo distante” do governador Beto Richa (PSDB) continuar produzindo um capítulo por dia, dificilmente o tucanato nacional vai escapar de entrar na dança. A qualquer momento, o presidente do partido, senador Aécio Neves, precisará se posicionar. Terá três opções pela frente: defender veementemente o colega, cobrar explicações ou uma mistura de ambos, na linha do “confiamos no nosso correligionário, mas queremos que tudo seja apurado”.

Tucanos são historicamente criticados por preferir o muro a tomar posições mais duras. Mas a história atual é outra. O Brasil vive uma onda de indignação contra a corrupção, que tem desaguado quase que exclusivamente no colo da presidente Dilma Rousseff, de Lula e do PT.

Se o PSDB quer mesmo se posicionar como uma antítese petista, não vai ter como deixar passar em branco o caso paranaense. No ano passado, Aécio viveu na pele o drama de não reagir com eficiência a um escândalo. Logo no começo da campanha presidencial, quase não suportou às reportagens sobre a construção de um aeroporto com dinheiro público na fazenda de um tio, na época em que governava Minas Gerais.

Dez dias depois de o avião de Eduardo Campos (PSB) cair e Marina Silva disparar nas pesquisas, Aécio era dado como carta fora do baralho. Reergueu-se às custas da desconstrução selvagem da imagem de Marina promovida pelo PT. Quase ganhou a eleição no segundo turno, muito mais pelo peso do antipetismo do que pelo apelo popular de suas propostas naquele momento.

Informações de tucanos paranaenses dão

conta de que Aécio começou a se informar sobre o caso Richa-Abi na semana passada. Duas questões norteiam as dúvidas do senador:

1 — Qual é verdadeiramente o grau de relação pessoal e “profissional” do governador com o Luiz Abi Antoun, o “primo distante”?

2 — Beto sabia como Abi agia dentro do governo?

Uma breve pesquisa no noticiário paranaense, no Google ou até mesmo um vale a pena ver de novo do Jornal Nacional ajudariam bastante a responder essas perguntas. Dizer que é “culpa da imprensa golpista” mais uma vez assemelharia os tucanos ao modus operandi petista. A única ação eficaz, no fundo, seria um choque de transparência para diminuir o prejuízo causado pelas declarações de Richa que apenas mantém “relação social” com Abi.

A última vez que algo do gênero atingiu o PSDB nacional ocorreu em março de 2014. Réu no processo do mensalão mineiro, o ex-governador de Minas Gerais Eduardo Azeredo corria o risco de ser condenado pelo Supremo Tri-

bunal Federal a 22 anos de prisão por peculato e lavagem de dinheiro. Renunciou ao cargo de deputado federal para adiar o processo e, principalmente, para evitar o desgaste aos planos presidenciais de Aécio.

**CONTINUA**

06 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ANDRÉ GONÇALVES

**Renan e Fachin 1**

### **Renan e Fachin 1**

O senador Alvaro Dias (PSDB-PR) conversou na semana passada com o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), sobre a possível indicação do jurista paranaense Luiz Edson Fachin para a vaga deixada por Joaquim Barbosa no STF. Segundo o tucano, Renan garantiu que não barraria Fachin.

### **Renan e Fachin 2**

Há duas semanas, no entanto, Renan teria comunicado ao governo que dificilmente a indicação de um nome ligado ao PT seria aprovado pelos senadores, que tem a prerrogativa de aceitar ou derrubar a escolha da presidente Dilma Rousseff. Fachin seria ligado à Central Única dos Trabalhadores do Paraná, na visão de peemedebistas.

### **Renan e Fachin 3**

Alvaro fez questão de frisar a Renan que Fachin conta com o apoio "suprapartidário" das lideranças políticas e de todo meio jurídico paranaense. Outro que também conversou com o presidente do Senado sobre o assunto foi o também peemedebista Roberto Requião.

06 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## Denúncia contra Justus é pauta da reunião de hoje do Conselho de Ética

A primeira medida será escolher um relator para o caso e notificar o deputado, que terá cinco sessões plenárias para se defender

O Conselho de Ética da Assembleia Legislativa do Paraná se reúne nesta segunda-feira (6), pela primeira vez, para analisar a denúncia criminal contra o deputado Nelson Justus (DEM), por supostas irregularidades no período em que ele presidiu a Casa entre 2007 e 2010. A primeira medida será escolher um relator para o caso e notificar Justus a respeito do processo.

A partir daí, o parlamentar terá cinco sessões plenárias para apresentar defesa.

O relator do processo de Justus será definido pelo presidente do Conselho de Ética, Pastor Edson Praczyk (PRB), entre os outros quatro integrantes do grupo – Tião Medeiros (PTB), Anibelli Neto (PMDB), Hussein Bakri

“Acho ótimo [a denúncia ter chegado à Assembleia]. Agora, não só o Conselho de Ética como também o Judiciário tem que se pronunciar.”

Nelson Justus (DEM), deputado

(PSC) e Missionário Ricardo Arruda (PSC). Ele não terá prazo determinado para finalizar o parecer, que será votado posteriormente pelo conselho. Caso se opte pelo arquivamento do processo, a decisão será lida em plenário apenas para dar ciência aos deputados. Se o encaminhamento for pela imposição de alguma sanção a Justus, o relatório será votado no plenário. Uma eventual cassação só acontecerá com voto da maioria dos 54 deputados. A votação é secreta,

### Denúncia

Ao lado de 31 pessoas ligadas a seu gabinete, Justus foi denunciado em fevereiro pelo Ministério Público Estadual (MP) sob a acusação dos crimes de formação de quadrilha, peculato (desvio

de recursos públicos), falsidade ideológica e lavagem de dinheiro, referentes ao escândalo dos Diários Secretos. Na denúncia, o parlamentar, junto com assessores próximos, é acusado de usar funcionários fantasmas em um esquema de desvio de dinheiro dos cofres públicos. Além disso, o MP cita o caso de servidores lotados na presidência da Assembleia que seriam, na verdade, agentes políticos de Justus no interior. Por fim, o órgão acusa o deputado e seus assessores de lavarem dinheiro com a venda e compra de veículos.

Na única vez em que falou sobre o caso, na semana passada, Justus negou as acusações feitas pelo MP. “Acho ótimo [a denúncia ter chegado à Assembleia]. Aliás, provoqueei isso para que chegasse o mais rápido possível. Agora, não só o Conselho de Ética como também o Judiciário tem que se pronunciar”, afirmou. “Quem vai dar a resposta [sobre a minha inocência] é a Justiça, não sou eu.”

# GAZETA DO POVO

## SOLUNA DO LEITOR

06 ABR 2015

### LavaJato 1

**A**bro o jornal e leio: Petrobras lucra bilhões. É muito bom viver em um país onde as instituições públicas funcionam com máxima eficiência. O cidadão não precisa se incomodar com os dramas da política. Eventualmente eles acontecem, mas para decidir qual é o melhor partido em atividade. As campanhas são limpas e inclusivas. Não existe, para os eleitos, promessa sem cumprimento. Mas, então, as linhas alternativas do tempo se mesclam. Por algum motivo, sou transferido para outro lugar, menos próspero. Um Brasil menos próspero. Leio o jornal e os escândalos vertem como água na torneira. O crime e a manipulação estão em todas as esferas de poder. Aquele, agora, era meu mundo. Infelizmente, a ilusão era desvirtuada.

Gabriel Bocorny Guidotti, bacharel em Direito e estudante de Jornalismo, Porto Alegre – RS

### LavaJato 2

No contexto desta gangorra dos malfeitos em que está metida a Petrobras, ninguém sabe ou assume as baixas que devem conter no seu balanço. E tampouco a direção da Petrobras se arrisca a estimar o tamanho dos prejuízos por causa da corrupção – o que se investiga na Operação Lava Jato e que deveria constar também no balanço. Dentro da empresa se calcula entre R\$ 2 e R\$ 4 bilhões. Mas, certamente, a estimativa da Polícia Federal, de \$ 10 bilhões, deve ser a mais próxima da realidade.

Paulo Panossian, São Carlos - SP

### Maioridade penal

“Antes de julgar o adolescente, precisamos lhe dar uma chance de trabalhar. Eu sou a favor, primeiro, de permitir que já aos 13 anos o jovem tenha carteira assinada. Trabalha meio expediente e ganha meio salário, sem mais custos para o empregador. Com isso, tiramos milhares de jovens das ruas.”

André Camargo, via Facebook.

### Caso Caramori

Ninguém no Governo do Paraná sabe informar onde o assessor Marcelo Caramori dava expediente e qual era a função que ele exercia. Segundo informações da imprensa, o seu salário girava em torno de R\$ 6 mil mensais. Quantos como esse existirão na administração?

Claudio Todeschini

### Precatórios

Os credores esperam há dezenas de anos pelo pagamento que o governo ou governos não se dignaram a fazer, mensalmente, dos precatórios. Por causa da ineficiência das administrações, muitos tiveram de entrar com ações na justiça contra estados e municípios e, ainda assim, não receberam. A sucessivas gestões se omitem há anos.

Dionísio Francisco Grabowski

### Maioridade penal

A redução da maioridade penal já se faz necessária há muitos anos. Chega de ficarmos defendendo os adolescentes em conflito com a lei; enquanto que das vítimas ninguém fala ou socorre.

Fausto de Oliveira Gaia

02 ABR 2015

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Mantido trâmite de ação penal contra acusado de agredir ex-companheira

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), julgou procedente a Reclamação (RCL) 16031 para determinar o prosseguimento da ação penal contra um morador de Osasco (SP) acusado de agredir a ex-companheira. A RCL foi ajuizada pelo Ministério Público do

Estado de São Paulo (MP-SP).

De acordo com os autos, após o oferecimento da denúncia pelo MP, a vítima renunciou à representação por lesão corporal. O juízo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Osasco declarou extinta a punibilidade do acusado em abril de 2013. Na avaliação do magistrado, a atuação

do Ministério Público independentemente da representação só seria válida após a publicação do acórdão do STF na ADI4424, na qual a Corte assentou a natureza incondicionada da ação penal pública em caso de crime de lesão corporal nos termos da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

#### MANTIDO TRÂMITE DE AÇÃO PENAL CONTRA ACUSADO DE AGREDIR EX-COMPANHEIRA

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), julgou procedente a Reclamação (RCL) 16031 para determinar o prosseguimento da ação penal contra um morador de Osasco (SP) acusado de agredir a ex-companheira. A RCL foi ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP).

De acordo com os autos, após o oferecimento da

denúncia pelo MP, a vítima renunciou à representação por lesão corporal. O juízo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Osasco declarou extinta a punibilidade do acusado em abril de 2013. Na avaliação do magistrado, a atuação do Ministério Público independentemente da representação só seria válida após a publicação do acórdão do STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4424.

02 ABR 2015

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## STF – Decisão revoga medidas cautelares impostas ao deputado estadual Marco Prisco

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), revogou as medidas cautelares substitutivas da prisão fixadas pela Justiça Federal ao deputado estadual Marco Prisco Caldas (PSDB-BA). Ao conceder parcialmente o pedido de Habeas Corpus (HC) 124519, o ministro permitiu ao acusado o exercício pleno do mandato de deputado estadual, ressalvada a possibilidade de imposição de novas medidas por fundamento superveniente.

Prisco foi acusado de liderar movimento grevista dos policiais militares no Estado da Bahia, no ano de 2012. Em razão disso, foi denunciado, em abril de 2013, por crimes previstos na Lei de Segurança Nacional, pelo delito de formação de quadrilha armada e por crime previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Em 15 de abril de 2014, o magistrado de origem acolheu pedido do Ministério Público Federal (MPF) tendo em vista a probabilidade de reiteração delitativa e deferiu a prisão preventiva do deputado, fundada na garantia da ordem pública, com a determinação do seu cumprimento em estabelecimento federal de segurança máxima. Diante da posterior mudança do quadro fático, o juízo revogou a prisão preventiva, porém impôs medidas cautelares diversas da prisão, com base no artigo 319 do Código de Processo Penal (CPP), entre elas a proibição de sair

de Salvador e de ingressar em quartéis e estabelecimentos militares.

De acordo com o relator, a jurisprudência do STF entende que o trancamento da ação penal “só é possível quando estiverem comprovadas, de plano, a atipicidade da conduta, a extinção da punibilidade ou a evidente ausência de justa causa”. Para o ministro Roberto Barroso, no caso em questão, “as peças que instruem o processo não evidenciam ilegalidade flagrante ou abuso de poder que justifique o encerramento prematuro do processo-crime”.

O relator observou também que o deputado foi denunciado pela suposta prática de crimes previstos tanto na Lei de Segurança Nacional como também no Código Penal e no ECA, portanto, em princípio, o acusado não foi alcançado pela anistia concedida pela Lei 12.505/2011, com a redação conferida pela Lei 12.848/2013. O ministro destacou ainda que a denúncia está embasada em dados objetivos apurados na fase de investigação criminal, estando em conformidade com as exigências do artigo 41 do CPP. Por isso, o pedido quanto ao trancamento da ação penal foi negado.

Contudo, o ministro destacou que a nomeação de Marco Prisco no cargo de deputado estadual e o lapso temporal decorrido desde a primeira medida cautelar imposta pelo juízo de origem “impõem uma nova reflexão sobre a matéria”. De acordo com o relator, “a manu-

tenção das medidas cautelares limita, ao meu ver desnecessariamente, o exercício da atividade parlamentar do paciente [acusado], pois impede seu livre trânsito pelo território baiano”. Diante disso, para o ministro Luís Roberto Barroso, a passagem do tempo e a considerável alteração dos fatos demonstram que não estão preenchidos os requisitos do CPP, “mostrando-se desnecessárias, a esta altura, as restrições impostas ao acusado, detentor de mandato parlamentar estadual”.

06 ABR 2015

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Aroldo Murá

# FACHIN E CLÈVE, VÍTIMAS DE UMA POLÍTICA DE "PRIMATAS"

O Paraná poderá ser um dos maiores prejudicados com a declarada encrência – peleia, para dizer melhor – entre a presidente Dilma Rousseff e os presidentes do Senado, Renan Calheiros, e da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha. Isso porque, pela primeira vez, na vida real e não no mundo onírico que por muitas vezes nos persegue quando procuramos valorizar nossos quadros para posição nacionais, dois paranaenses estiveram realmente cotados para serem indicados para uma vaga (de Joaquim Barbosa) no STF.

#### 2- CONSTITUCIONALISTA

Clémerson Clève, sabida e reconhecidamente um dos mais acatados constitucionalistas do país – fundador e diretor da UNIBRASIL -, e Luiz Fachin, professor da UFPR, apareceram ao longo dos últimos meses no universo de reais possibilidades de – um deles – assumir o STF.

Agora, as chances de escolha dos dois parecem coisas de um remoto passado. Tudo por conta de claros vetos que o onipotente Renan Calheiros (PMDB) vem opondo a nomes que estariam no rol de prováveis candidatas de Dilma para o STF.

No caso de Fachin, ele foi claro, em recente entrevista ao jornalista Fernan-



Clémerson Clève e Luiz Edson Fachin

do Rodrigues, em UOL: "É mais fácil chamar de volta o Joaquim Barbosa", decretou. Há quem diga tê-lo ouvido assim também se referir a Clève.

#### 3- ALÉM DO PARANISMO

Não se trata de mera visão paranista fazer a defesa de nomes como Clève e Fachin: eles são realmente exemplares jurisperitos que o Brasil da ciência do Direito acata. E acatados são igualmente no Supremo, onde, não raras vezes, ministros subsidiam seus votos com pareceres deles.

Talvez, garantem fontes da coluna, a solução seja mesmo um nome do STJ, pois Renan e Cunha não ousariam – diante até das dificuldades que enfrentarão no judiciário, como

investigados pelo MPF na Lava Jato – a recusar alguém do Superior Tribunal de Justiça.

#### 4- GOVERNO REFÉM

Fachin vem há anos sendo apontado como "cotadíssimo para o STF". Tem "torcida cativa" no Brasil todo. E o mesmo acontece agora com Clève.

As chances dos dois são remotas, já que o Governo, deixando de ter fartas burras à disposição do mundo político, está refém de tipos primatas da política brasileira. A eles não interessa o país, mas cuidar de seu "circo de horrores", de cujos malefícios nem o STF pode escapar.

E eles estão podendo muito no Brasil fragilizado de Dilma e seu PT.

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Justiça aceita pedido de recuperação do Grupo OAS

A Justiça paulista deferiu na quarta-feira o processo de recuperação judicial de nove empresas que compõem o Grupo OAS, nomeando o administrador judicial e determinando a suspensão de todas as ações ou execuções contra os devedores, além de outros procedimentos necessários. O pedido foi apresentado pela OAS na última terça-feira.

Segundo informações do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a recuperação permite que a empresa se reorganize em relação a dívidas e se recupere da crise financeira, preservando atividades e empregos, além de gerar a expectativa de saldar débitos com credores, evitando a falência. O Grupo OAS deve apresentar o plano de recuperação judicial em um prazo de 60 dias, sob pena de transformação da recuperação em falência. Os credores e fornecedores terão 120 dias para discutir e aprovar a proposta.

Para dar andamento à reestruturação, a OAS informou ter colocado à venda sua participação na Invepar (24,44%), no Estaleiro Enseada (17,5%), na OAS Empreendimentos (80%), na OAS Soluções Ambientais (100%), na OAS Óleo e Gás (61%) e na OAS Defesa (100%). A empresa vai negociar ainda a Arena Fonte Nova (50%), em Salvador, e a Arena das Dunas

(100%), em Natal.

“Vamos vender os nossos ativos num processo de recuperação judicial para dar segurança aos investidores de que não correrão risco de ter seu negócio contestado na Justiça pelos credores da OAS”, afirmou, em nota, o diretor de Desenvolvimento Corporativo da Construtora OAS, Diego Barreto.

Além disso, o grupo informou que vai priorizar os negócios relacionados à construção pesada, representado pela Construtora OAS.

A OAS é alvo da Operação Lava Jato, que investiga desvios e corrupção na Petrobras, o que resultou na interrupção das linhas de crédito à empresa. Seus clientes chegaram a suspender pagamentos e novas contratações e ainda as agências de risco rebaixaram a nota de crédito da empresa, levando ao vencimento antecipado de suas dívidas.

“O setor de infraestrutura depende de financiamento intenso de capital para o desenvolvimento dos projetos que dão suporte ao crescimento econômico do país. Desde o início das investigações na Petrobras, as instituições financeiras têm sistematicamente restringido o acesso das empresas aos recursos necessários para a manutenção das obras”, ressaltou, em nota, o presidente da OAS Investimentos, Fabio Yonamine.

### Retirada de autos por estagiária é considerada inválida para ciência de decisão

Um empregado do Itaú Unibanco S. A. conseguiu reformar decisão que considerou válida a carga (retirada) dos autos feita por uma estagiária, a partir da qual começou a contagem do prazo para oposição de embargos de declaração. Ela não estava inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) nem tinha o acompanhamento do advogado do empregado. O caso trata da interposição de segundos embargos de declaração. O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR) considerou-os intempestivos (fora do prazo), pois o juízo do primeiro grau entendeu que o bancário teria tido ciência da primeira decisão de embargos quando os autos foram retirados pela estagiária, em 25/1/2013. Assim, concluiu que os segundos embargos, apresentados apenas em 6/2/2013, foram interpostos depois do prazo legal. Para o Regional, seria irrelevante o fato de os autos terem sido entregues à estagiária do escritório de advocacia que patrocina o empregado, uma vez que a carga foi realizada no seu interesse, mediante autorização e sob responsabilidade do advogado.

# O ESTADO DE S. PAULO

## Justiça do Paraná abre ação penal contra ex-assessor de Beto Richa

Empresário apontado como homem influente do governo tucano é acusado de fraudar contrato no Estado

**Catarina Scortecchi** | CURITIBA  
ESPECIAL PARA O ESTADO

A Justiça do Paraná abriu anteontem ação penal contra o empresário Luiz Abi Antoun, parente do governador Beto Richa e ex-assessor parlamentar do tucano.

Considerado um dos nomes mais influentes na gestão de Richa, ainda que não tenha cargo público, o empresário e outras seis pessoas são acusadas pelo Ministério Público de montar um esquema criminoso para obter um contrato emergencial de R\$ 1,5 milhão com o governo do Estado. Eles agora respondem por organização criminosa, falsidade ideológica e fraude em licitação.

O contrato em questão foi assinado no final do ano passado com o Departamento de Transporte Oficial do Estado (Deto), órgão vinculado à Secretaria de Estado da Administração e Previdência. O diretor do Deto na época, Ernani Augusto Delicato, também se tornou réu no caso.

O grupo, segundo a denúncia, fraudou todo o procedimento de cotação de preços para garantir que a empresa Providence Auto Center ganhasse o serviço de manutenção e conserto da frota de veículos da região de Londrina. A empresa chegou a prestar o serviço por cerca de três meses, mas o governo estadual rompeu o contrato logo após a revelação do caso pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Londrina, no último dia 16. Numa operação batizada de Voldemort, em referência à atuação Abi nos bastidores do governo estadual (mais informações no texto acima), o Gaeco também cumpriu naquele dia 13 mandados de busca e apreensão e 15 mandados de conduções coercitivas (para to-

mada de declarações no Gaeco).

O advogado de Abi, Antonio Carlos Coelho Mendes, disse que discutirá a questão apenas no âmbito do Judiciário, e não na imprensa. A reportagem não conseguiu contato com Delicato. O governo do Estado informou que apura o caso internamente.

**Delação.** As suspeitas sobre a ação de Abi nos bastidores do governo ganharam força depois que parte do depoimento de um ex-funcionário do governo foi revelada. Marcelo Caramori, que tinha um cargo comissionado no Executivo até o início do ano, afirmou em delação premiada que Abi é “o grande caixa financeiro do governador Beto Richa, incumbindo-lhe bancar campanhas políticas e arrecadar dinheiro proveniente dos vários órgãos do Estado”. O delator está preso em janeiro em Londrina por exploração sexual de menores.

Richa desqualificou o ex-assessor do Executivo. “Tem que ver até que ponto esse indivíduo tem credibilidade para falar alguma coisa”, declarou. Ainda segundo o tucano, o PSDB vai interpor judicialmente o ex-comissionado. “Todos os recursos das inúmeras campanhas que participei são de origem lícita”, disse o tucano, segundo quem seu parentesco com Abi é distante.

### Personagem batiza operação

A atuação do empresário Luiz Abi Antoun nos bastidores ajudou a batizar a Operação Voldemort, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público do Paraná, que investiga esquema criminoso montado para obter um contrato de R\$ 1,5 milhão entre a empresa Providence Auto Center e o Departamento de Transporte Oficial do Estado.

O nome faz alusão a Lord Voldemort, o temido personagem da série literária e cinematográfica *Harry Potter*, que nos livros de J. K. Rowling é conhecido como “aquele que não deve ser nomeado”.

02 ABR 2015

## O ESTADO DE S. PAULO

# Magistrados aparecem em lista do HSBC suíço

Três desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo, um deles aposentado, tinham conta em filial do país europeu, segundo jornal

Três desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo, um deles aposentado, além de um ex-procurador-geral de Justiça do Rio e uma ex-defensora pública-geral de Pernambuco aparecem na lista de brasileiros que mantinham contas sigilosas no HSBC da Suíça. A informação foi divulgada ontem por *O Globo*. Ao jornal carioca, parte dos citados negou ter contas na filial suíça do banco.

Em 2006 e 2007, quando a lista foi vazada pelo ex-técnico de informática do HSBC, Hervé Falciani, o desembargador Jaime Queiroz Lopes Filho, da 36ª Câmara de Direito Privado do TJ paulista, estava ligado a duas contas numeradas – em que o titular não aparece –, segundo o jornal. A primeira aberta em 1997 e fechada dois anos depois e a segunda com data de abertura em 1998. Esta última tinha saldo de R\$ 131,1 mil quando a lista vazou. A *O Globo* ele afirmou “desconhecer por completo a existência das contas”.

Paulo Eduardo Razuk, desembargador da 1ª Câmara de Direito Privado do TJ paulista, aparece na lista ligado a uma conta aberta em 1994 e fechada em dez anos depois. No período do vazamento da lista o saldo era zero. Razuk foi procurado por meio da assessoria do tribunal, mas não foi localizado.

O desembargador aposentado Ney de Mello Almada, que deixou o TJ paulista e atua hoje como advogado, tem seu nome ligado a uma conta aberta em 1992 que no período do vazamento da lista possuía US\$ 263.922. Almada negou a *O Globo* ter conta em Genebra. “Deve ter algum engano”, disse ao jornal carioca.

Carlos Antonio da Silva Navega, que chefiou o Ministério Público do Rio entre os anos de

1987 e 1991, aparece na lista como tendo três contas na Suíça, todas zeradas quando houve o vazamento das informações. Em nota, Navega afirmou que “jamais abriu ou mantive isoladamente ou em conjunto com qualquer pessoa, conta corrente no HSBC da Suíça”. Segundo o ex-procurador-geral, os bens de sua propriedade no exterior, entre eles conta corrente, são devidamente informados na declaração de Imposto de Renda.

Chefe da Defensoria Pública pernambucana entre 2010 e 2014, Marta Maria de Brito Alves Freire tem seu nome vinculado a uma conta de seu marido, o advogado Marcos Freire Filho. Aberta em 1996, a conta tinha saldo de R\$ 1,016 milhão em 2006/2007, quando a lista de correntistas do HSBC da Suíça foi revelada.

Em nota, Freire confirmou que são seus a data de nascimento e o endereço que constam nas fichas do banco, mas negou que tivesse a conta citada. Ela disse estar “surpresa e indignada” com a citação na lista. A ex-defensora geral afirmou que está “rigorosamente em dia com suas obrigações fiscais”.

A lei brasileira não proíbe o uso de contas no exterior, mas criminaliza quem não declara os valores à Receita Federal e ao Banco Central.

### Receita identifica 100 correntistas de 'interesse do Fisco'

● A Receita Federal identificou preliminarmente cerca de 100 contribuintes “de interesse do Fisco” entre os brasileiros que constam na lista do chamado *Swissleaks*, que revelou nomes de proprietários de contas numeradas – que visam esconder o real titular – no HSBC da Suíça.

Em audiência ontem na CPI do HSBC, no Senado, o secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, disse que os contribuintes selecionados encaixam-se em dois perfis: aqueles que não declararam a conta ou aqueles com depósitos de valores considerados relevante pela Receita.

Rachid ressaltou, entretanto, que é preciso ter acesso às informações autênticas do governo francês para realizar as investigações. Há uma missão do governo brasileiro na França. O governo francês já sinalizou que os dados serão repassados ao Brasil.

A triagem dos 100 nomes foi feita a partir de uma lista encaminhada pelo Conselho de Controle das Atividades Financeiras nos quais constavam 342 nomes. Nas análises preliminares, Rachid disse que 69 pessoas da lista estavam com o saldo zerado ou com a conta encerrada. Em 2007, tomado como base para a análise, só três pessoas declararam ao Fisco que tinham a conta.

02 ABR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

# Prisão aos 16 não resolve, diz ministro

Marco Aurélio Mello, do STF, critica projeto de redução da maioridade penal: 'Cadeia não conserta ninguém'; juristas condenam medida

Felipe Resk  
Talita Fernandes

O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou ontem que a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos, cuja discussão foi admitida pela Câmara anteontem, não resolve os problemas de segurança pública do País. Em São Paulo, o presidente do Tribunal de Justiça (TJ-SP), o procurador-geral e o presidente da seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP) também se disseram contrários.

"Cadeia não conserta ninguém", disse o ministro Marco Aurélio, ao participar de um evento em comemoração aos 207 anos da Justiça Militar. "Não vamos dar uma esperança vã à sociedade, como se pudéssemos ter melhores dias alterando a responsabilidade penal", afirmou. Para ele, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC), aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados, "não resolve os problemas do País, que são outros. E nós precisamos cuidar deles".

Questionado sobre a constitucionalidade da PEC 171/93, porém, o ministro diz que, em um primeiro momento, a proposta não fere uma cláusula pétrea. "De início, não penso assim, mas estou aberto à reflexão." Já sobre qual seria o principal problema hoje no País, Mello citou a corrupção.

**Unanimidade.** Para o presidente do TJ-SP, José Renato Nalini, reduzir a maioridade não é a melhor forma de abordar o problema da criminalidade. "Aparentemente, é uma panaceia, mas a redução tenderá, mais tarde, a passar para 14 anos, depois para 12. Deveríamos nos preocupar com o combate às causas da delinquência."

Segundo ele, a alteração do artigo 228, pleiteada pela PEC, fere cláusula pétrea da Constituição. "Qualquer emenda tendente a retirar do patrimônio jurídico um avanço, um direito que já se integrou no patrimônio jurídico, é considerada retrocesso", disse. "Tenho impressão de que o Supremo, com a atual composição, não vai deixar passar isso."

O procurador-geral de Justiça de São Paulo, Márcio Elias Rosa, também é contrário à redução. "No Brasil, nós já tivemos idade penal menor e não produziu nenhum resultado positivo. Em 1830, no primeiro Código Penal do Império, a idade era de 14 anos. Em 1890, de 9 anos. As duas experiências não deram resultado porque a idade não é fator de violência", disse. "Hoje, o porcentual de crimes cometidos por menores é ínfimo."

Márcio Elias Rosa é da opinião de que o encarceramento não pode ser o principal eixo da ressocialização de jovens infratores. "Nós corremos o risco de repetir para o menor de 18 anos o mesmo que se mostra para a população adulta: a insuficiência do sistema prisional." Para ele, a internação de menores pressupõe caráter educativo e conservação de vínculos familiares. "Mas não é o que se passa na prática", afirmou.

O presidente da seccional paulista da OAB, Marcos da Costa, concorda que a redução pode impedir adolescentes infratores de serem ressocializados. "Esse menor estará cerceado de sua liberdade, permanecerá no sistema (*prisional*) durante algum tempo e voltará para a sociedade em uma posição pior do que tinha quando foi preso."

Para Costa, a prisão de jovens poderia alimentar ainda mais o crime organizado e outras medidas poderiam ser adotadas. "O sistema prisional hoje já não dá conta do número de pessoas que são objeto de mandados de prisão diariamente."

03 ABR 2015

## O ESTADO DE S. PAULO Indicado para vaga no STJ tem apoio de Sarney e Dino

Maranhense Reynaldo Fonseca, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, foi anunciado ontem por Dilma

*Talita Fernandes* / BRASÍLIA

A presidente Dilma Rousseff anunciou ontem a indicação do desembargador maranhense Reynaldo Fonseca, do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região (Distrito Federal), para ocupar uma das quatro vagas abertas no Superior Tribunal de Justiça. O nome chegou a Dilma com apoio dos rivais políticos maranhenses, o ex-governador José Sarney (PMDB) e o atual governador Flávio Dino (PC do B).

Fonseca poderá se tornar relator dos pedidos de habeas corpus dos presos na Operação Lava Jato, se aceitar ocupar uma das duas vagas abertas na 5.ª Turma – ele assumiria os processos relatados pelo desembargador Newton Trisotto. Embora não haja uma regra clara, é tradição que os ministros mais recentes ocupem as cadeiras da 5.ª e da 6.ª Turmas, que julgam casos de direito penal. O presidente do STJ, Joaquim Falcão, disse ao **Estado** que fará um apelo para que Fonseca assumira uma das vagas nessas turmas.

Falcão disse que a escolha de Fonseca foi “magnífica”. A indicação também foi elogiada pelo ministro João Roberto Noronha. “Excelente aquisição, um rapaz muito preparado”, disse.

O maranhense entrou na lista triplíce após vencer, em votação dos ministros do STJ, a candidatura de Thompson Flores, desembargador do TRF da 4.ª Região e neto do ex-ministro do Supremo Tribunal Federal Carlos Thompson Flores. Integravam ainda a lista João Batista Pinto da Silveira e Joel Ilan Paciornik, ambos do TRF da 4.ª Região.

Fonseca é de São Luís e assumiu a vaga de desembargador em 2009. Formado em Direito pela Universidade Federal do Maranhão, tem especialização em Direito Penal e Constitucional e é mestre em Direito Público pela PUC-SP.

**Senado.** Para tomar posse, Fonseca deverá passar pela aprovação do Senado. Para o líder do PMDB na Casa, Eunício Oliveira (CE), “é um nome muito bom”. O nome, segundo o senador Romero Jucá (PMDB-RR), não sofrerá nenhuma objeção. /

COLABORARAM RAFAEL MORAES MOURA, ISADORA PERON e LISANDRA PARAGUASSU

03 ABR 2015

## O ESTADO DE S. PAULO TJ derruba liminar que barrava residencial ao lado da Billings

Aliminar que impedia a construção de um conjunto habitacional nas imediações da Represa Billings, na zona sul da capital paulista, foi derrubada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Com isso, a Prefeitura fica autorizada a criar os imóveis.

Moradores da região se mobilizaram e não queriam a intervenção. Segundo a Prefeitura, em nota oficial, o projeto Espanha, como é chamado o empreendimento, foi aprovado "por todas as instâncias municipais e estaduais e agrega intervenções de saneamento, ambiental e habitacional".

Ainda segundo o governo municipal, os moradores "não vão perder um parque", como alegam, mas "ganhar um novo, que terá 550 mil m<sup>2</sup>, com ciclovia, pista de corrida e equipamentos de lazer, além de 14 mil m<sup>2</sup> de área institucional com creche, escolas, centros de referência especializado". O local abrigará uma sede da Guarda Civil Metropolitana (GCM).

A Prefeitura também destacou que "não haverá aumento de população, e sim uma realocação das famílias que foram removidas de áreas de alto risco na própria região de mananciais". "O projeto vai preservar todas as 11 nascentes do terreno, além de instalar 28 mil novas mudas. Mais da metade do terreno será permeável, o que permite recarga com água de qualidade para as nascentes e o manancial Billings." /c.v.

04 ABR 2015

## O ESTADO DE S. PAULO

# Vacância no Supremo é recorde com Dilma

Presidente não indicou substituto de Joaquim Barbosa, que se aposentou em julho de 2014

*Lilian Venturini*

O tempo levado pela presidente Dilma Rousseff para indicar o 11.º integrante do Supremo Tribunal Federal é o mais longo já registrado após a redemocratização, na comparação com indicações para a Corte feitas por seus antecessores. Entre a oficialização da aposentadoria do ex-ministro Joaquim Barbosa até hoje se passaram oito meses e cinco dias.

A espera pelo anúncio já motivou queixas públicas de parte dos ministros do STF. No fim de fevereiro, os ministros Marco Aurélio Mello e Celso de Mello reclamaram da demora e acusaram a presidente de “omissão”, após o julgamento de uma ação terminar empatado. A assessoria do Palácio do Planalto não comenta o assunto e se limita a dizer que Dilma “ainda não indicou” nome para a vaga.

A petista superou seu antecessor, Luiz Inácio Lula da Silva, que encerrou o segundo mandato em 1.º de janeiro de 2011 sem escolher o sucessor do então ministro Eros Grau, apo-

sentado em agosto de 2010. O “desfalque” motivou críticas de juízes e integrantes do Supremo na época. A indicação do substituto de Eros Grau, Luiz Fux, foi feita apenas em fevereiro de 2011, quando Dilma já era a presidente da República.

Das 23 indicações feitas após a Constituição de 1988, nove foram anunciadas em até dez dias. Desde a saída de Joaquim Barbosa, no fim de julho do ano passado, a Corte acumula o maior período com sua composição incompleta.

**Prazo.** O novo integrante será a quinta indicação de Dilma – a Constituição atribui ao presidente da República a responsabilidade pela nomeação. A Carta, porém, não estabelece prazo mínimo para a indicação.

A escolha do ministro Teori Zavascki, por exemplo, foi feita por Dilma dez dias após a aposentadoria de Cezar Peluso. Já o anúncio pela presidente do nome da ministra Rosa Weber levou pouco mais de três meses e o do ministro Luís Roberto Barroso, seis meses.

“A falta de um ministro atra-

palha as decisões da Corte. São milhares de processos sem julgamento”, afirma o professor Oscar Vilhena, diretor da Direito Getúlio Vargas, para quem a vacância no tribunal não deveria superar quatro semanas.

Com oito indicações, Lula é o presidente que mais escolheu ministros do STF desde Sarney. Antes de deixar o governo sem apresentar o substituto de Eros Grau, o anúncio mais demorado do petista foi o de Cármen Lúcia, indicada após um mês e 12 dias da aposentadoria de Nelson Jobim, em 2006. Nas demais, Lula indicou nomes em até 18 dias.

Fernando Henrique Cardoso fez três indicações em seus dois mandatos. A de Nelson Jobim levou 31 dias. Já as de Ellen Gracie e de Gilmar Mendes foram feitas, respectivamente, três dias e um dia depois da aposentadoria dos antecessores.

**Pressão.** Para Vilhena, ainda que a Constituição não exija prazo mínimo, a substituição de um ministro pode ser avaliada com antecedência, já que na maioria das vezes o magistrado deixa a Corte compulsoriamente ao completar 70 anos. “A vantagem também de se antecipar é que se reduz a pressão sobre quem precisa tomar a decisão. Além disso, (*a demora*) abre oportunidade para que mais pessoas busquem essa vaga. Em outros países não é protocolar essa ‘campanha’”, diz Vilhena.

Um dos motivos da demora, de acordo com interlocutores de Dilma, era a definição do presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado – o que ocorreu em 18 de março com a eleição do senador José Maranhão (PMDB-PB).

O colegiado tem de sabatinar o escolhido e o temor é de uma rejeição, caso o PMDB discorde do nome. Na semana passada, a presidente indicou o desembargador maranhense Reynaldo Fonseca para o Superior Tribunal de Justiça, outra vaga que estava em aberto.

CONTINUA

04 ABR 2015

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### NOMES PARA A CORTE

● Dilma Rousseff nomeou quatro ministros para o STF desde que assumiu a Presidência, em 2011. Entre a abertura da vaga até a indicação, a petista é a que mais tempo levou para escolher substitutos

● MINISTROS QUE COMPÕEM O SUPREMO ATUALMENTE

### Dilma Rousseff (2011)

| Saída                               | Indicação                             | Tempo de vacância |                      |
|-------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|----------------------|
| Joaquim Barbosa<br>(31/7/2014)      | Vaga aberta                           |                   | 8 MESES<br>E 5 DIAS  |
| Carlos Ayres Britto<br>(17/11/2012) | ● Luís Roberto Barroso<br>(23/5/2013) |                   | 6 MESES<br>E 12 DIAS |
| Cezar Peluso<br>(31/8/2012)         | ● Teori Zavascki<br>(10/9/2012)       |                   | 10 DIAS              |
| Ellen Gracie<br>(5/8/2011)          | ● Rosa Weber<br>(7/11/2011)           |                   | 3 MESES<br>E 5 DIAS  |
| Eros Grau<br>(30/7/2010)            | ● Luiz Fux<br>(1º/2/2011)             |                   | 6 MESES<br>E 8 DIAS  |

### Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010)

|                                   |                                     |  |                    |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--|--------------------|
| Menezes Direito<br>(1º/9/2009)    | ● Dias Toffoli<br>(17/9/2009)       |  | 16 DIAS            |
| Sepúlveda Pertence<br>(23/8/2007) | Menezes Direito<br>(28/8/2007)      |  | 5 DIAS             |
| Nelson Jobim<br>(29/3/2006)       | ● Cármen Lúcia<br>(10/5/2006)       |  | 1 MÊS E<br>12 DIAS |
| Carlos Velloso<br>(19/1/2006)     | ● Ricardo Lewandowski<br>(6/2/2006) |  | 18 DIAS            |
| Maurício Corrêa<br>(8/5/2004)     | Eros Grau<br>(12/5/2004)            |  | 4 DIAS             |
| Ilmar Galvão<br>(3/5/2003)        | Ayres Britto<br>(7/5/2003)          |  | 4 DIAS             |
| Sydney Sanches<br>(27/4/2003)     | Cezar Peluso<br>(7/5/2003)          |  | 10 DIAS            |
| Moreira Alves<br>(20/4/2003)      | Joaquim Barbosa<br>(7/5/2003)       |  | 17 DIAS            |

CONTINUA

04 ABR 2015

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### Fernando Henrique Cardoso (1995-2002)

|                                  |  |   |         |
|----------------------------------|--|---|---------|
| Néri da Silveira<br>(24/4/2002)  |  Gilmar Mendes<br>(25/4/2002) |   | 1 DIA   |
| Octavio Gallotti<br>(28/10/2000) | Ellen Gracie<br>(31/10/2000)   |   | 3 DIAS  |
| Francisco Rezek<br>(5/2/1997)    | Nelson Jobim<br>(7/3/1997)   | █ | 31 DIAS |

### Itamar Franco (1992-1994)

|                                |  |  |       |
|--------------------------------|--|--|-------|
| Paulo Brossard<br>(24/10/1994) |  Mauricio Corrêa<br>(25/10/1994) |  | 1 DIA |
|--------------------------------|--|--|-------|

### Fernando Collor De Mello (1990-1992)

|                                 |   |   |                    |
|---------------------------------|---|---|--------------------|
| Célio Borja<br>(31/3/1992)      | Francisco Rezek<br>(15/4/1992)  | █ | 15 DIAS            |
| Aldir Passarinho<br>(22/4/1991) | Ilmar Galvão<br>(31/5/1991)   | █ | 1 MÊS E<br>9 DIAS  |
| Carlos Madeira<br>(17/3/1990)   |  Marco Aurélio<br>(2/5/1990) | █ | 1 MÊS E<br>15 DIAS |
| Francisco Rezek<br>(15/3/1990)  | Carlos Velloso<br>(27/4/1990)   | █ | 1 MÊS E<br>13 DIAS |

### José Sarney (1985-1990)

|                             |  |   |                    |
|-----------------------------|--|---|--------------------|
| Rafael Mayer<br>(14/3/1989) |  Celso de Mello<br>(4/5/1989) | █ | 1 MÊS E<br>21 DIAS |
| Oscar Corrêa<br>(17/1/1989) | Sepúlveda Pertence<br>(14/3/1989)  | █ | 1 MÊS E<br>27 DIAS |
| Djaci Falcão<br>(26/1/1989) | Paulo Brossard<br>(3/2/1989)   |   | 8 DIAS             |

Indicações anteriores à Constituição de 1988: Carlos Madeira (3/10/1985)/Célio Borja (19/3/1986)

FONTE: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

INFOGRAFICO/ESTADÃO

CONTINUA

04 ABR 2015

# O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

## Ao menos sete nomes estão na lista de cotados para a vaga

*Erich Decat*

*Talita Fernandes* / BRASÍLIA

A presidente Dilma Rousseff deve fazer a indicação do novo ministro do Supremo na semana que vem. No páreo estão ao menos sete nomes apadrinhados por autoridades do Judiciário, do Executivo e do Legislativo.

A escolha do substituto de Joaquim Barbosa começou a ser discutida no início de março, após vários meses de vacância, mas foi adiada devido à chegada ao STF dos pedidos de abertura de inquérito sobre autoridades envolvidas no escândalo de corrupção da Petrobrás.

Para o Planalto, o momento era inapropriado, pois o nome tem de passar pelo crivo do Senado, cujo presidente, Renan Calheiros (PMDB-AL), é um dos alvos da investigação na Corte.

O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, e o ex-deputado Sigmaringa Seixas, que tem trânsito no Supremo, ambos do PT, costumam ser consultados por Dilma. O presidente da Corte, Ricardo Lewandowski, também tenta ser ouvido. E cabe ao Senado aprovar o nome do indicado após sabatina.

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Marcus Vinícius Furtado Coelho, tem apoio de Renan. O advogado Luiz Edson Fachin é próximo da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e tem apoio de Sigmaringa. Pelas mãos do ex-deputado também chegou à mesa de Dilma o nome de Clèmerson Clève, jurista que tem a simpatia dos ministros do STF Gilmar Mendes e Teori Zavascki.

Dilma também avalia o nome de três ministros do Superior Tribunal de Justiça: Benedito Gonçalves, Luis Felipe Salomão e Mauro Campbell.

Lewandowski tem preferência pelo tributarista Heleno Torres, que chegou a ser escolhido para preencher a vaga de Ayres Britto, mas a notícia de que ele estaria comemorando a indicação antes de ela se tornar oficial irritou Dilma, que mudou de ideia e indicou o ministro Luís Roberto Barroso.

04 ABR 2015

## O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

### Pelo direito

Empresária paulistana grávida de dois meses e meio decidiu ir à Justiça garantir seu direito de optar por cesárea, mesmo sem indicação médica – e, ainda assim, ter o parto pago por seu plano de saúde. Diagnosticada com síndrome do pânico, **Juliana Montoni** afirma que “as crises aparecem só de imaginar a possibilidade de passar horas em trabalho de parto”.

Foi motivada por medida adotada em janeiro pela Agência Nacional de Saúde em prol do parto normal, que condiciona a cobertura da cesárea pelos planos a relatório médico detalhado.

### Pelo direito 2

Procurada, a ANS esclareceu que considera a fobia em relação ao parto uma das possíveis indicações para a cesárea, desde que comprovada pelo médico. Mas, na prática, nem sempre os planos de saúde a aceitam pacificamente.

05 ABR 2015

## O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

### Acordo ajato

O TJ paulista assumiu a causa da defesa do consumidor. Instalou, na Barra Funda, uma máquina de autoatendimento que permite ao cidadão, por videoconferência, fazer uma reclamação e sair dali já com um acordo.

No cálculo de **Marcelo Tostes**, da empresa D'Acordo – que implantou o sistema e tem 100 desses totens instalados no País –, pelo menos 200 mil processos deixarão de entrar no Judiciário.

Na fila para recebê-los estão Rio, Salvador, BH e Brasília.

### Gol contra

O senador **Romário** errou o chute e levou um contra-ataque rápido. Por decisão do TJ-SP, terá de pagar R\$ 20 mil a **Marco Polo del Nero**, que assume daqui a duas semanas a presidência da CBF. Depois de dizer gatos e sapatos do cartola, o ex-craque afirmou que ele “deveria pegar uns 100 anos de cadeia”.

A surpresa foi a rapidez da decisão. A crítica foi feita em setembro de 2013 e a sentença, em segunda instância, saiu em meros 18 meses.

## Caras e bocas

### Era um cenário ideal para práticas corruptas

**PEDRO HENRIQUE PEDREIRA CAMPOS**, historiador brasileiro, sobre a vida fácil que corruptos e corruptores tinham durante a ditadura militar, quando não havia fiscalização e a imprensa estava cerceada

02 ABR 2015

# FOLHA DE LONDRINA

## Escutas revelam verdadeiro dono da Providence

### Tese do Ministério Público é de que o empresário Luiz Abi Antoun seja o líder da organização criminosa

Loriane Comeli e  
Edson Ferreira  
*Reportagem Local*

**A**s escutas telefônicas feitas pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), com autorização do juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, revelam que o empresário Luiz Abi Antoun, parente do governador Beto Richa (PS-DB), seria o verdadeiro dono da Providence, empresa de Cambé que ganhou contrato emergencial de R\$ 1,5 milhão para dar manutenção à frota oficial do Estado. A tese é defendida pelo Ministério Público (MP), que apresentou denúncia contra sete pessoas implicadas na Operação Vol-demort, e na qual também acusa Abi de ser o líder da organização criminosa.

Também fariam parte do esquema Ismar Ieger, espécie de "testa de ferro" de Abi; o advogado João Carlos Lucca; o empresário Paulo Roberto Midauar, do ramo de combustíveis; Roberto Tsuneda, sócio em uma das três empresas que estão em nome de Abi, e Ernani Delicato, o ex-diretor do Departamento de Transporte Oficial (Deto), órgão da Secretaria Estadual de Administração onde foi

realizada o procedimento de contratação da Providence, além de um policial militar.

As escutas foram feitas entre novembro de 2014 e 16 de março deste ano, data em que cinco integrantes da organização foram presos. Ao longo das semanas, os investigados se demonstram cada vez mais desconfiados de estarem sendo monitorados. Trocam números de telefone e optam por conversas pessoalmente.

Em várias ligações, o dono de fachada da Providence, Ieger, revela que Abi tinha medo de que a sociedade fosse descoberta. No entanto, o empresário frequentava a oficina e o próprio Ieger se apresenta como sócio de Abi.

Em conversa com sua esposa, no dia 23 de janeiro, Ieger relata que além de um coronel da Polícia Militar, Abi estava na oficina e estava bravo. "É porque tem muita gente desconfiando da gente", conta.

Em dezembro de 2014, Ieger se mostra incomodado com um funcionário indicado possivelmente por Abi que "não sabia fazer nada". Seu advogado, Lucca, que demonstra ligação próxima com Abi, aconselha Ieger a esperar uma reunião com o empresário.

Em 16 de janeiro, Ieger identificou-se como sócio de Abi ao solicitar da Sercomtel agilidade em pedido de portabilidade dos serviços de telefone e internet. A telefônica tem como vice-presidente Eloíza Pinheiro Abi Antoun, mulher de Abi e sócia dele em pelo menos uma empresa. Ieger reclamava da demora na prestação do serviço e, mais ao final da conversa, mencionou a sociedade com Abi.

Em outra conversa telefônica, em 15 de fevereiro, é o próprio Abi que demonstra quem dá as ordens na Providence. Reclama com Roberto Tsuneda, seu sócio na empresa KLM, que não consegue acessar as câmeras de segurança da firma. "Pois é, eu não consigo acessar lá, as câmeras da firma cara. Não sei o que houve com o telefone, será que está errado o IP, alguma coisa... Vê se está conseguindo daí". Em 22 de janeiro Abi ligou para Ieger e solicitou as senhas do sistema de câmeras de segurança, o que pressupõe um sistema remoto de acesso.

Também há telefonemas que revelam que as contas da Providence eram pagas por Abi, por meio de seus intermediários, como Tsuneda.

**CONTINUA**

02 ABR 2015

## FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

No dia 4 de fevereiro, Tsuneda avisa Abi que Ieger demandava a quitação de algumas contas da oficina. Abi autoriza os pagamentos. No mesmo dia, uma funcionária da Providence liga para Ieger dizendo que Tsuneda estava na oficina querendo saber o número de sua conta “para fazer o depósito”.

Os réus negam envolvimento na fraude. O advogado de Ieger, Mauro Martins, voltou a afirmar que seu cliente é, de fato, o dono da Providence e não “um laranja” atuando em nome de Abi, conforme sustenta o Gaeco. Quando à participação na fraude, o advogado disse que ainda não leu a denúncia. O advogado de Lucca, Elizandro Pellin, disse que o caso de seu cliente – também advogado – “é uma clara confusão entre o exercício regular da profissão de advogado com um fato delituoso”. O advogado de Midauar, Maurício Carneiro, negou que seu cliente tenha intermediado a negociação entre o Deto e Ieger e classificou a denúncia como uma “criação fática”. O advogado Gabriel Martin, que defende Tsuneda, também negou qualquer participação delituosa de seu cliente, mas evitou detalhes afirmando também que não leu a denúncia. Os advogados de Abi, Luiz Carlos Mendes, e de Delicato, Bruno Vianna, alegaram não ter tido acesso à denúncia e evitaram fazer qualquer declaração.

02 ABR 2015

# FOLHA DE LONDRINA

## Mais dois auditores são presos

Edson Ferreira  
*Reportagem Local*

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) prendeu ontem mais dois auditores da Receita Estadual de Londrina, no desdobramento da Operação Publicanos. Foram detidos Iris Mendes da Silva e Claudio Tosatto. O primeiro estava lotado na Inspetoria Regional do órgão. Eles foram detidos na sede da Receita, na área central, e, antes de serem encaminhados para a Penitenciária Estadual de Londrina (PEL 2), foram levados pelos policiais até as suas residências, onde acompanharam também o cumprimento de mandados de busca e apreensão.

De acordo com o promotor de Justiça, Cláudio Esteves, outros investigados confirmaram ao Gaeco a participação dos dois novos auditores detidos ontem. "Não posso detalhar isso porque algumas referências fazem parte de acordo de delação premiada, portanto, não posso individualizar condutas, mas existem, sim, evidências faladas anteriormente em relação a estas pessoas." Silva e Tosatto foram presos preventivamente, conforme determinação da 3ª Vara Criminal de Londrina.

Pela primeira vez nas investigações sobre a corrupção na Receita surgiu o nome do auditor Orlando Aranda que, embora já esteja preso há um mês, respondia apenas no caso de exploração sexual de adolescentes. Contra

ele agora também pesa um novo mandado de prisão por envolvimento no suposto esquema de propina, corrupção e sonegação fiscal.

O advogado Fábio Gregório, que defende Iris Mendes, não quis falar com a imprensa sobre a prisão. O advogado de Claudio Tosatto não foi localizado.

Com as novas prisões, 31 pessoas estão sob investigação na Operação Publicanos. Dos 12 auditores fiscais, dois seguem foragidos da Justiça: o ex-inspetor estadual Márcio Albuquerque de Lima e Miguel Arcanjo Dias.

Conforme a FOLHA mostrou ontem, os investigados abriram pelo menos duas empresas, que, de fato, não funcionavam, mas emitiam notas fiscais usadas no esquema dos auditores. Ainda não foram revelados os valores, mas o Gaeco estima "valores bastante expressivos, talvez milionários". As notas fiscais frias serviam para justificar dívidas menores de ICMS ou mesmo créditos tributários. A propina era uma porcentagem sobre o valor que o empresário obtería pagando impostos a menos ou sobre o crédito de ICMS.

02 ABR 2015

## FOLHA DE LONDRINA

### INFORME

#### **Prisão domiciliar**

A auditora da Receita Estadual Rosângela de Souza Semprebom, presa desde 18 de março, solicitou à 3ª Vara Criminal de Londrina o benefício da prisão domiciliar, alegando que, embora tenha direito à cela especial, por ter curso superior, divide “uma pequena sala com banheiro” com outras cinco mulheres. Ela responde inquérito por suposta formação de organização criminosa, sonegação fiscal, corrupção passiva, falsidade ideológica e lavagem de dinheiro, crimes apurados pela operação Publicanos, do Grupo Especial de Atuação contra o Crime Organizado (Gaeco). Outras 27 pessoas foram indiciadas, incluindo sete auditores da Receita de Londrina.

#### **Negativa**

O juiz Juliano Nanuncio, negou o pedido. Ele lembrou que “a cela especial não implica, necessariamente, alojamento individual”. “A cela especial poderá consistir em alojamento coletivo, atendidos os requisitos de salubridade do ambiente, pela concorrência dos fatores de aeração, insolação e condicionamento térmico adequados à existência humana”, conforme consta do Código de Processo Penal. Assim sendo, “não verifico a presença do requisito para a prisão da requerente em sua residência”, escreveu o magistrado.

#### **Precedente**

A auditora pediu também para ser transferida para um posto do Corpo de Bombeiros, ao que o juiz respondeu que “tal pleito deverá ser formulado perante o Juízo competente, qual seja, a Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios desta cidade e Comarca”. O juiz da VEP, Katsujo Nakadomari, já concedeu o benefício em sala de Estado Maior a Luiz Abi Antoun, preso na operação Voldemort, por ser parente do governador Beto Richa (PSDB).

03 ABR 2015

## FOLHA DE LONDRINA

MURILLO JOSÉ DIGIÁCOMO

# A desinformação venceu a razão

Nenhum dos argumentos em favor da redução da maioridade penal, assim como a promessa que esta seria a “panaceia” para todos os males que acometem a sociedade brasileira, resiste a uma análise crítica acerca de sua razoabilidade.

Culpar a lei vigente (notadamente o Estatuto da Criança e do Adolescente) pelo verdadeiro “caos” na segurança pública em que o País se encontra chega a ser pueril, e somente quem não conhece o sistema socioeducativo ou o sistema penal brasileiro pode ter a ilusão de que encaminhar adolescentes para este último terá algum efeito positivo sobre os índices de violência, especialmente a médio e longo prazos.

Muito pelo contrário. O ingresso precoce (e se pretende cada vez mais precoce) de adolescentes no sistema penal, com índices de reincidência que beiram (e em alguns casos superam) os 70%, seguramente apenas irá agravá-los, isto se houver vagas suficientes para recebê-los, considerando que, segundo dados de 2012, havia um déficit de 237 mil vagas no sistema prisional, além de 437 mil mandados de prisão expedidos e não cumpridos.

Outros países que incorreram no erro da redução da idade penal, como é o caso da Espanha e da Alemanha, logo trataram de aumentá-la novamente, e mesmo países considerados “conservadores” e “rigorosos” na repressão de infrações penais praticadas por adolescentes, como é o caso da Inglaterra e dos Estados Unidos, têm revisto a forma de tratar seus jovens infratores, apostando na educação e na busca de alternativas ao encarceramento em estabelecimentos prisionais como solução para o problema da violência.

A educação, aliás, é o único – e verdadeiro – caminho, e isso não significa, logicamente, que adolescentes autores de infrações penais não devam ser responsabilizados por seus atos e mesmo, se necessário, colocados em regime de privação de liberdade. Mas isso deve ocorrer num local adequado, que respeite sua condição de pessoas em desenvolvimento e lhes proporcione oportunidades concretas para

uma vida digna e produtiva para sociedade.

A redução da maioridade penal, se aprovada, fecharia essa última “janela de oportunidade” para reversão da espiral de violência e intolerância na qual o Brasil se encontra, com gravíssimas consequências para as gerações futuras.

É por essas e outras razões que conclamamos todos os cidadãos conscientes – assim como nossos nobres parlamentares – a se informarem melhor sobre a matéria e não se deixarem levar pela emoção, assim como pelo discurso populista e sem qualquer lastro de verdade que culpabiliza os adolescentes pelo aumento da violência no Brasil. Tal discurso, de forma até mesmo irresponsável, pretende “rasgar” a Constituição Federal unicamente para satisfação daqueles que não têm qualquer compromisso com o cumprimento de seus preceitos e princípios, notadamente os que – no sentido diametralmente oposto ao preconizado pela proposta de redução da idade penal – prometem a plena efetivação dos direitos de todas as crianças e adolescentes brasileiros.

Ainda há esperança de que, se a matéria for analisada e tratada como deve ser, de forma serena, refletida e responsável para com a sociedade brasileira por parte do Congresso Nacional, essa e as demais propostas de redução da maioridade penal sejam rejeitadas. E que o movimento seguinte seja voltado à cobrança do efetivo e integral cumprimento da lei e da Constituição Federal, a começar pela recém editada “Lei do Sinase”, que institui um novo modelo para o atendimento de adolescentes autores de infração penal em todo o Brasil e que ainda se encontra em fase incipiente de implementação.

A sociedade brasileira perdeu uma importante batalha, mas ainda há tempo de vencer a guerra contra a desinformação e a iniquidade. Quem viver, verá.

**Murillo José Digiácomo** é procurador de Justiça e coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente do Ministério Público do Paraná

03 ABR 2015

# FOLHA DE LONDRINA

## Reynaldo Fonseca é escolhido ministro do STJ

Talita Fernandes

*Agência Estado*

Brasília - Depois de o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, ter passado cerca de duas horas reunido com a presidente Dilma Rousseff no Palácio da Alvorada, a pasta anunciou que Reynaldo Fonseca foi escolhido para ocupar uma das cadeiras vagas do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Antes de assumir a cadeira, o magistrado indicado deverá passar agora pela aprovação do Senado Federal.

Fonseca é o desembargador do TRF da 1ª região, no Distrito Federal. Natural de São Luís, no Maranhão, ele já passou pelo Tribunal de Justiça do Maranhão e pela Justiça Federal. O novo ministro ocupará a vaga do ministro Arnaldo Esteves Lima, aposentado em junho do ano passado. O nome de Fonseca foi escolhido pela presidente a partir de uma lista tríplice apresentada pelo STJ em 11 de março. Também concorriam à vaga os desembargadores João Batista Pinto da Silveira e Joel Ilan Paciornik, ambos do TRF da 4ª Região.

O anúncio acontece em meio à expectativa de que a presidente anuncie também quem ocupará a 11ª vaga do Supremo Tribunal Federal (STF), o que deve acontecer nos próximos dias.

03 ABR 2015

# FOLHA DE LONDRINA

## Organização planejava continuar prestando serviço

Investigados discutiam  
como a Providence poderia  
ficar com uma fatia de  
contrato de R\$ 57 milhões

*Delicato aconselha Ieger  
a encaminhar orçamentos  
mesmo com fim do contrato*

Loriane Comeli  
Reportagem Local

**A** organização criminosa que fraudou a contratação emergencial da Providence Auto Center, de Cambé (Região Metropolitana de Londrina), para fazer a manutenção da frota oficial de veículos do Estado, ao custo de R\$ 1,5 milhão pelo prazo de até 180 dias, pretendia continuar prestando o serviço. Essa é uma das conclusões do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), após monitorar conversas telefônicas entre os réus, que seriam liderados por Luiz Abi Antoun, parente do governador Beto Richa (PSDB) e dono de fato da oficina.

Por quase cinco anos, a empresa Montavel foi a contratada para o serviço na região de Londrina. Com o fim do contrato, a Secretaria Estadual de Administração e

Previdência (Seap), por meio do Departamento de Transporte Oficial (Deto), abriu procedimento de dispensa de licitação e contratou a Providence, que, no papel, pertencia ao mecânico Ismar Ieger.

Segundo o Gaeco, conforme consta de denúncia já recebida pelo juiz da 3ª Vara Criminal, Juliano Nanuncio, o processo foi fraudado: os dois orçamentos que deram legalidade à contratação da Providence foram fabricados pelos réus, incluindo o advogado José Carlos Lucca, o empresário Paulo Midaur, o ex-diretor do Deto, Ernani Delicato, o empresário Roberto Tsuneda, sócio de Abi na empresa KLM, e do policial militar Ricardo Batista.

A contratação emergencial, por até 180 dias, valeria até que fosse contratada, por licitação, uma empresa para prestar o serviço em todo o

estado, ao custo anual de até R\$ 57 milhões. A JMK Serviços, de Curitiba, foi a vencedora e o contrato foi assinado em 28 de janeiro.

No entanto, pelo novo sistema, a JMK, uma espécie de gerenciadora da frota oficial, pode credenciar até 220 oficinas para prestar serviços para os veículos do Estado. Sabendo disso, em telefonema no dia 6 de fevereiro, Delicato informa Ieger sobre o fim do contrato emergencial, mas afirma que vai indicar a Providence para ser cadastrada pela JMK e continuar prestando serviços.

**CONTINUA**

## CONTINUAÇÃO

Na mesma ligação, o chefe do Deto aconselha Ieger a encaminhar orçamentos abertos que seriam pagos posteriormente, mesmo com o fim do contrato. Para garantir isso, ele fala com uma pessoa do governo, que retarda do dia 5 para 9 de fevereiro a data limite para Ieger mandar os orçamentos, "denotando a participação direta e primordial de Ernani (Delicato) para que a Providence recebesse dinheiro público", escreveram os promotores do Gaeco em relatório enviado à 3ª Vara Criminal, que autorizou as escutas.

Na mesma data, Ieger telefonou para Lucca e o informou sobre a nova empresa contratada pelo governo. O advogado dá a entender que sabia que a Providence seria subcontratada pela nova empresa e diz que os detalhes seriam resolvidos com "nosso amigo", possivelmente, segundo o Gaeco, referindo-se a Abi.

Em 9 de fevereiro, nova conversa entre Delicato e Ieger revela que o primeiro manteria contato com o representante da JMK, Aldo Marchini Júnior, para indicar a Providence. Esse diálogo não está transcrito, mas, segundo o relatório do Gaeco, "reforça o interesse que Delicato tem nos negócios da Providence".

A reportagem solicitou entrevista ontem à JMK. Em nota, a empresa informou que a "oficina Providence nunca fez e não faz parte da rede credenciada da JMK... A JMK acredita na transparência e continuará prestando o seu serviço dentro de padrões rigorosos, sempre visando os melhores resulta-

dos para os clientes". Na relação das oficinas mecânicas credenciadas pela JMK, disponível no site da Seap, não consta o nome da Providence entre os 20 estabelecimentos de Londrina.

Na chamada cota, espécie de adendo da denúncia, os promotores pedem a remessa do inquérito à Promotoria de Defesa do Patrimônio Público de Curitiba para apurar "eventuais irregularidades no procedimento licitatório

que culminou com a contratação da JMK". Promotores da capital já averiguam se houve eventual improbidade na contratação emergencial da Providence.

Na mesma cota, o Gaeco pede remessa do processo ao Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná para investigar eventual participação da secretária de Administração, Dinorah Nogara, que tem foro privilegiado.

## OPERAÇÃO VOLDEMORT

### Interceptações telefônicas autorizadas pela Justiça



Conversa entre o "laranja" Ismar Ieger e o advogado José Carlos Lucca sobre o credenciamento da oficina Providence no dia 6 de fevereiro de 2015.

**Ismar:** É... eu acabei de receber uma ligação, de lá de Curitiba.

**Lucca:** Há?

**Ismar:** Dizendo que o sistema vai parar de novo.

**Lucca:** Porquê?

**Ismar:** É... Porque o governo pediu pra recolher as fonte, os empenho.

E ele falou que não tem prazo, simplesmente receberam uma determinação, de recolher as fonte, os empenho. E já parece que aquela outra empresa que ganhou, já daqui uns 15, 20 dias, já vai tá funcionando.

**Lucca:** Ganhou o quê?

**Ismar:** Ganhou a licitação pra gerenciar o total de frota. Mas e o nosso contrato, não rege?

**Lucca:** Não, ele, ele é emergencial, né? 180 meses, dias... ou até nova licitação seja realizada.

**Ismar:** Ah, tá. Ai, ele disse que, ele, ele iria credenciar nossa oficina lá.

**Lucca:** É?

**Ismar:** Áha.

**Lucca:** É, isso estava previsto, né.

**Ismar:** É isso tava.

**Lucca:** Foi conversado a respeito.

**Ismar:** É, foi, então... Então, mas ai já pediu pra nós para já.

**Lucca:** Para de trabalha?

**Ismar:** Não, disse assim: o que foi aprovado é pra fazer, mas os orçamentos não precisa nem manda mais.

**Lucca:** Deixa o nosso amigo chegar ai.

**Ismar:** Ele tá aqui?

**Lucca:** Deve tá chegando hoje.

**Ismar:** Então tá bom.

**Lucca:** Eu vou falar com ele, eu tenho uma reunião marcada com ele sobre isso ai.

**Ismar:** É hoje, será?

**Lucca:** Não, amanhã.

**Ismar:** Então tá bom.

03 ABR 2015

## FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

# TC justifica aprovação de contrato suspeito

66

*A secretaria está realizando  
uma auditoria nos contratos  
assinados pelo Deto*

Edson Ferreira  
Reportagem Local

A contratação emergencial da oficina Providence, supostamente fraudada, segundo investigação do Ministério Público (MP) do Paraná, foi aprovada pelo Tribunal de Contas (TC) do Paraná. O órgão de controle afirmou que "acatou argumentos apresentados pela Secretaria da Administração e Departamento de Transporte Oficial (Deto) (...), além de considerar a possibilidade de dano irreparável à população", caso o contrato ficasse suspenso. A empresa, que é representada pelo mecânico Ismar Ieger, embora pertença "de fato" a Luiz Abi Antoun, teria se beneficiado de orçamentos falsos que maquiaram a licitação, conferindo aparência de legalidade ao processo.

Em dezembro do ano passado, o corregedor-geral em exercício, Nestor Baptista, determinou, cautelarmente, a suspensão do contrato "tendo em vista os supostos indícios de irregularidades" no procedimento. A decisão foi recebida com preocupação pelos investigados na operação Voldemort. Em interceptação telefônica feita

pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), com autorização judicial, o então diretor do Deto, Ernani Delicato, diz para Ieger se preparar para possíveis questionamentos sobre o contrato. "Entre hoje e amanhã se alguém te perguntar aí... você só tá executando as ordens de serviço que já estavam aprovadas...", ensina Delicato. "Porque o Tribunal mandou suspender... claro que nós não vamos suspender. Não tem nem como, não tem cabimento isso!", disse o servidor público mais a frente.

Um mês depois da suspensão do contrato, o titular da Corregedoria-Geral do TC, conselheiro Durval Amaral, derrubou a liminar e liberou o contrato com a Providence. A decisão é provisória, pois o processo ainda não foi julgado pelo Pleno do TC. Procurado pela reportagem, Amaral não quis conceder entrevista e, por meio nota, afirmou que "diante da divulgação de novos fatos, solicitei cópia integral dos autos junto ao Ministério Público Estadual".

Ninguém na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (Seap) quis se manifestar sobre o assunto. Em nota, o órgão afirmou que ainda não tem conhecimento oficial das denúncias apontadas pelo Gaeco "e desta forma, as respostas aos questionamentos realizados pela imprensa podem ser incompletas, não satisfazendo nem aos órgãos de imprensa, nem à Secretaria da Administração e nem à sociedade".

Para encerrar o comunicado oficial, diz que "a secretaria está realizando uma auditoria nos contratos assinados pelo Deto, cujo resultado estará disponível dentro do prazo estabelecido para o trabalho".

03 ABR 2015

## FOLHA DE LONDRINA OSWALDO MILITÃO

Londrina, você precisa saber!

Quando esta cidade se movimentou para criar a Faculdade Estadual de Direito de Londrina, houve grande manifestação em Curitiba contra a reivindicação londrinense. Houve passeata até do Centro Acadêmico Nilo Cairo, dos estudantes de Direito da capital. E também um ato da OAB da época, que não via a nova Faculdade com bons olhos.

A Faculdade de Direito só foi aprovada graças ao grande trabalho do saudoso juiz Theobaldo Ciocci Navolar, que era diretor do Fórum e que teve a grande ajuda de sua esposa, dona Judith Borba Navolar, que era prima da esposa do governador Moisés Lupion, e que defendeu junto a ele os desejos da juventude e também de pessoas mais adultas que desejavam ser acadêmicas de Direito. O saudoso casal Navolar não recebeu os agradecimentos que lhe foi devido.

Acho que não há no Hugo Simas nenhuma placa informando que ali funcionou a primeira Faculdade de Direito do interior paranaense. E durante anos a melhor. No primeiro vestibular realizado em 1958 foram aprovados 40 (era o número de vagas liberado) entre 250 candidatos.

No vestibular em 1960 as vagas continuavam as 40, mas os candidatos já chegavam a 400, vindos também de cidades da região. Havia as provas escritas e também os exames orais. E nada de cruzinha em escolha múltipla. Era redigindo, raciocinando e procurando lembrar do que havíamos estudado.

E fiquem sabendo: quando Paranaguá era prefeito de Londrina e o governador do Paraná era o maringaense Haroldo Leon Peres, nomeado pela regime da época, que um dia telefonou a Dalton dizendo que iria demitir o primeiro reitor da UEL, o médico Ascêncio Garcia Lopes, porque este cobrava o que era devido à Universidade Estadual de Londrina. Resposta de Dalton para Leon Peres: então demite e me faz um favor, passe aqui pela Prefeitura que vou lhe entregar a chave da porta para o senhor! Haroldo Leon Peres não demitiu Ascêncio. Mas também ajudou muito pouco a UEL. Quase nada.

Deve ser esta uma das razões pelas quais o ex-prefeito Dalton Paranaguá dizia: "Precisamos criar o Estado do Paranapanema. Curitiba cuida da metade do Estado e Londrina do Norte da outra metade do território estadual. O que o leitor acha? Teria sido melhor para todos?"

04 ABR 2015

# FOLHA DE LONDRINA

## Para municípios, será difícil quitar precatórios até 2020

Decisão do STF que reduziu o tempo para o pagamento dessas dívidas, é contestada pelos devedores

Edson Ferreira  
Reportagem Local

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que reduziu o tempo para pagamento dos precatórios – dívidas do Poder Público – já acumulados, colocando como limite o ano de 2020, é contestada pelos devedores. Se de um lado os credores comemoram a medida, do outro, os gestores ouvidos pela FOLHA temem a inviabilização das finanças municipais.

O assessor jurídico da prefeitura de Porecatu (Região Metropolitana de Londrina), Jonatas César Dias, afirmou que a obrigatoriedade de liquidar as contas em cinco anos trouxe mais uma preocupação aos gestores. “Esperamos que o Congresso consiga organizar a questão, porque os poucos recursos das prefeituras são usados para os serviços públicos, que vão acabar prejudicados.” Porecatu tem R\$ 30 milhões de precatórios acumulados.

Depois de derrubar a emenda constitucional 62 de 2009, conhecida como

*Agora deve  
ser utilizado  
o IPCA-E como  
índice de correção*

PEC dos Precatórios, que dava sobrevida de 15 anos para pagamento das dívidas, o STF estabeleceu novas regras para o setor. O julgamento foi encerrado na semana passada. A emenda previa a correção dos valores pelo índice que corrige a poupança, a Taxa Referencial (TR). Agora deve ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) como índice de correção.

Segundo o presidente da Comissão de Precatórios da OAB/PR, Emerson Norihiko Fukushima, a posição da Corte é inédita. “É a primeira vez que o Supremo define algo sobre o tema, agindo quase como um legislador, decretando a inconstitucionalidade de praticamente toda a emenda 62 de 2009.”

O prefeito de Ibiporã (Região Metropolitana de Londrina), José Maria Ferreira (PMDB), disse que não será

possível quitar os precatórios até 2020. “É impraticável, pois não dá para liquidar as pendências nesse prazo.” Segundo o peemedebista, “o STF está legislando, isso é um absurdo”. O prefeito, que está em viagem oficial ao exterior, não soube informar o valor atual da dívida. A reportagem procurou a assessoria de imprensa da prefeitura, mas não houve retorno.

O município de Wenceslau Braz (Norte Pioneiro), tem cerca de R\$ 191 mil de precatórios acumulados. Segundo o procurador da prefeitura, Rafael Carvalho Neves dos Santos, as parcelas estão sendo quitadas conforme as regras da emenda 62. “Aguardamos um posicionamento do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, com alguma normativa para refazer os nossos cálculos na tentativa de enquadramento nas novas regras.” O TJ administra a conta especial na Caixa Econômica Federal (CEF), onde os devedores devem fazer o depósito, até que a transferência ao credor seja autorizada.

CONTINUA

04 ABR 2015

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

De acordo com Santos, "se formos obrigados a quitar até 2020, vai complicar bastante para as finanças", lembrado que o orçamento de Wenceslau Braz, que tem 18 mil habitantes, é de R\$ 25 milhões ao ano. "A dívida pode parecer pequena, mas para uma prefeitura com poucos recursos, se torna grande", completou.

O secretário de Fazenda de Londrina, Paulo Bento, também foi procurado, mas estava em reunião e não deu retorno. Segundo a assessoria somente ele pode falar sobre os precatórios. Em novembro do ano passado a FOLHA publicou reportagem mostrando que a prefeitura de Londrina, devia cerca de R\$ 83,3 milhões. Pelo regime em vigor até então, os repasses mensais feitos ao TJ eram de R\$ 631 mil.

### ORÇAMENTO

Com precatórios acumulados em torno de R\$ 30 milhões, o equivalente ao orçamento municipal, Porecatu (Região Metropolitana de Londrina), tem uma das maiores dívidas do País, proporcionalmente. Jonatas César Dias, assessor jurídico da prefeitura, informou que apenas uma ação trabalhista, que começou a tramitar na década de 1990, gerou um passivo superior a R\$ 21 milhões.

Para Dias, é impossível pagar até 2020, como determinou o STF. "Já manteve contato com o TRT (Tribunal Regional do Trabalho) para dizer que vamos entrar com um pedido de revisão deste valor. Entendemos que foram feitos cálculos equivocados, embora a prefeitura tenha aceitado na época", comentou o procurador.

O credor deste precatório milionário é o Sindicato dos Servidores Municipais de Porecatu. Segundo Dias, a expectativa é que os novos cálculos reduzam o passivo em quase 90%. A reportagem não conseguiu falar com a diretoria do sindicato.

CONTINUA

04 ABR 2015

## FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

# *Dívida deverá ser incluída no orçamento*

Com a derrubada da emenda constitucional 62 de 2009, o Supremo Tribunal Federal (STF) estabeleceu a inclusão dos precatórios no orçamento público do exercício do ano seguinte ao do nascimento da dívida. A regra vale para passivos reconhecidos até julho. O pagamento deverá ser feito até o fim do exercício do ano seguinte, de acordo com a Constituição.

Segundo o presidente da Comissão de Precatórios da OAB/PR, Emerson Norihiko Fukushima, a determinação do STF já está em vigor, portanto, os processos judiciais que forem encerrados a partir de agora, gerando novos precatórios, precisam ser encaixados no orçamento. "No entendimento da OAB, vão ficar para serem pagos até o ano de 2020 as dívidas que já estão atrasadas, porque aqueles que entrarem a partir de agora já deverão ser incluídos no orçamento anual do devedor."

Neste período de transição, que vai durar cinco anos, o STF admite a possibilidade de acordos diretos para o credor que quiser receber os valores de forma mais rápida, mas foi fixado um limite para a negociação. A redução máxima do crédito a ser recebido é de 40%.

*Regra vale  
para passivos  
reconhecidos  
até julho*

Antes, não estava previsto limite para o chamado "leilão inverso". As demais compensações e leilões previstos na emenda de 2009 não poderão mais ser feitos.

Contudo, no Paraná esses acordos com de-

ságio vão enfrentar dificuldades, no que depender da OAB. Fukushima disse que "no estado existe um movimento para pagar com deságio os credores, mas não vamos aceitar". "Finalmente, o governo abriu para devedores de ICMS a possibilidade de comprar precatórios cheios, então, seria injustiça pagar com deságio os credores agora." O Governo do Paraná reconhece uma dívida de precatórios de R\$ 5 bilhões, segundo o advogado.

Levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de 2012 apontava para uma dívida acumulada de mais de R\$ 90 bilhões, em valores não atualizados, a serem pagos por estados e municípios como precatórios. (E.F./com Agência Estado)

05 ABR 2015

FOLHA DE LONDRINA  
COMBATE À CORRUPÇÃO

# 'Temos uma atuação independente de partido'

Coordenador do Gaeco reforça independência nas investigações que visam evitar que o crime organizado se instale no serviço público



Leonir Batisti: investigações realizadas pelo Gaeco em Londrina têm interligação, mas são específicas

*Refutamos qualquer alusão de que os promotores são raivosos ou que querem perseguir alguém. É uma fala infeliz.*

CONTINUA

Rubens Chueire Jr.  
*Reportagem Local*

**Curitiba** – No Ministério Público há mais de 30 anos e à frente Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) desde 2008, o procurador Leonir Batisti tem sob sua responsabilidade investigações que têm o objetivo de evitar que o crime organizado se instale no serviço público e fazer o controle externo das polícias Civil e Militar. Com núcleos nas principais cidades do Paraná (Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel, Ponta Grossa, Foz do Iguaçu e Guarapuava), o Gaeco tem estrutura composta por quadros das polícias Militar e Civil, e promotores do Ministério Público.

Em entrevista a Folha, o coordenador estadual do Gaeco reforça o papel do órgão e refuta críticas ao trabalho desenvolvido pelos promotores e policiais. “A nossa função, obrigação, é avançar até onde podemos ir. Temos uma atuação independente de partido. Por isso que refutamos qualquer alusão de que os promotores são raivosos ou que querem perseguir alguém. Essa é uma fala infeliz, e pior, não tem qualquer relação com a realidade”, afirma, rebatendo declarações recentes do governador Beto Richa (PSDB) sobre as investigações do Gaeco que apontam envolvimento de seu primo, Luiz Abi Antoun, no esquema que fraudou a contratação emergencial de uma oficina de Cambé (Região Metropolitana de Londrina) para fazer a manutenção da frota oficial de veículos do Estado. Outra investigação

do Grupo, sobre uma rede de exploração sexual em Londrina, resultou na prisão, entre outras pessoas, do fotógrafo e ex-assessor da Casa Civil, Marcelo Caramori.

*Folha - O Gaeco deflagrou três operações seguidas desde o início do ano (contra exploração sexual; Publicano e Voldemort). Existe uma relação direta entre elas?*

Leonir – Houve uma coincidência, a participação de algumas pessoas que entraram em duas situações pelo menos. Na verdade, o Gaeco já estava investigando funcionários da Receita Estadual em Londrina desde o ano passado, mas as investigações têm suas peculiaridades, ou seja, cada apuração, apesar das técnicas usadas serem as mesmas, de alguma forma elas se alteram. Estávamos com a investigação sobre os auditores fiscais e, de repente, ela avançou mais rápido em virtude do episódio sobre a exploração de menores e estupro, divulgada em janeiro. O Marcelo Caramori (ex-assessor da Casa Civil) especificamente, preso na época, acabou trazendo novas informações. Com estes detalhes conseguimos obter dados que levaram então a novas evidências probatórias no caso da Receita, que é a investigação que ainda está em curso; e também a outra, que é a Voldemort, envolvendo o Luiz Abi Antoun. Então elas têm interligação mas, ao mesmo tempo, são rigorosamente independentes.

*Folha - Alguns desses investigados já denunciados ou que foram indiciados podem responder em mais de um processo?*

Leonir – A investigação, assim como a denúncia processual, envolve o fato em si, então verificamos quais pessoas têm ou podem ter algum tipo de envolvimento. Os fatos apurados tinham conexão em algum ponto e, eventualmente, serão denunciados por outros crimes. Como no caso de alguns auditores fiscais, em que foram acusados de estupro de vulnerável e devem responder por corrupção e outros ilícitos.

*Folha - Em relação especificamente às investigações na Secretaria Estadual da Receita em Londrina, o “modus operandi” da quadrilha pode ter se espalhado para outras regiões do Estado?*

Leonir – O comportamento criminoso verificado nesta “rede” é do tipo que se repete muito. No passado, as pessoas da fiscalização envolvidos em irregularidades simplesmente autuavam e pegavam o dinheiro para si. Hoje, alguns esquemas se sofisticaram mais, há a ameaça da autuação para conseguir suborno e, outras vezes, também é barganhada a autuação. Ou seja, funciona de tal maneira: o fiscal chega na empresa e diz que tem um milhão a receber. O empresário tem duas alternativas: fala para o fiscal autuar e diz que vai se defender nos órgãos competentes; ou abre uma brecha para que o fiscal possa dizer que vai reduzir a autuação para R\$ 100 mil, por exemplo, e solicita mais R\$ 100 mil em suborno. E os envolvidos no crime acabam justificando como se fosse um negócio legal.

**CONTINUA**

## CONTINUAÇÃO

*Folha - De que maneira eles se justificam?*

Leonir - Do ângulo dos empresários eles sempre falam que a carga tributária é enorme e que se pagarem todos os impostos não tem como a empresa sobreviver. Esta é uma argumentação falsa. Se num sistema, numa economia interna de um País existe a tributação, ela tem que ser paga. Se todos pagarem 100%, tudo bem. O problema é que além de ilícita, a sonegação quebra a concorrência. Veja no setor de combustível, por exemplo. O preço do litro de gasolina hoje está a R\$ 3,20, seguramente cerca de R\$ 1,30 é tributo. Imagina se você consegue sonegar isso tudo ou uma parte? Sua vantagem comparativa é brutal. Então, a carga tributária de impostos diretos acaba favorecendo este tipo de comportamento, por isso que dizem que o Brasil precisaria de uma reforma tributária. O empresário tenta se defender, mas na verdade ele está sendo um corruptor. Agora, é também verdade que ele é induzido a corromper em muitos casos. Esta operação na Receita Estadual indica que existe isso, logo tem um potencial para ser espalhado.

*Folha - As colaborações foram decisivas para que as investigações avançassem?*

Leonir - As colaborações sempre são decisivas, mas como todos dizem, ela não é a prova em si. A colaboração deve ser relacionada a fatos. É por isso que a gente pega uma informação e vamos verificando se ela tem fundamentação em elementos materiais, para que possamos demonstrar isto para um juiz.

*Folha - Em depoimento ao MP, Marcelo Caramori teria afirmado que Luiz Abi, preso na operação sobre a contratação de oficina mecânica para fazer reparos em carros de órgãos do governo do Estado, era uma espécie de "caixa financeiro" para arrecadar dinheiro para campanha eleitorais. Como o Gaeco trabalha com estas informações?*

Leonir - A nossa função, obrigação, é avançar até onde podemos ir, e, como sempre tenho dito, com uma atuação independente de facção, partido, etc. As investigações do Gaeco sempre apontam para isso. Por isso que refutamos qualquer alusão de que os promotores são raivosos ou que querem perseguir alguém. Essa é uma fala infeliz, e pior, não tem qualquer relação com a realidade. Nós fizemos investigações de outros partidos, como por exemplo, em Londrina, em relação ao ex-prefeito Barbosa Neto (PDT), que era de outro partido. Me lembro até que o presidente do partido dele entrou com uma representação no Supremo Tribunal Federal (STF), questionando a existência do Gaeco, mas obviamente isto não foi para frente. Tivemos no passado também o caso do ex-prefeito Antônio Belinati (à época no PP), e por aí fora, estas dezenas de prefeitos são de partidos variados. O MP é sério e independente neste sentido. Agora, sempre digo que trabalhamos no jurídico, meu trabalho é no jurídico. A política é um tema que deve ficar restrito àqueles que estão nos partidos.

Portanto, no caso do Luiz Abi, o que detectamos e apresentamos à Justiça é um processo. Tudo o que pudermos investigar, vamos investigar, independente de ser o A, B, C ou D. O que quero reafirmar é que não é porque um sujeito esteja perto ou longe de alguém que vamos deixar de fazer. Não há nada, queixa ou pressão que possa ser feita contra o MP na investigação. É a nossa função e vamos fazer isso.

*Folha - Vinte e oito pessoas já foram indiciadas e uma denúncia apresentada à Justiça. Ainda há muito a que se aprofundar?*

Leonir - As investigações são dinâmicas. Às vezes uma investigação começa muito promissora no início, só que ocorre que muitas vezes ela vai minguando. E também ocorre o contrário. Não posso adiantar nada sobre isso, só posso dizer que aquilo que nos apareça nós vamos investigar.

*Folha - Já existe alguma estimativa de valores que esta organização criminosa movimentava?*

Leonir - Não, ainda não temos valores. Ela começou focada num grupo de oito, nove envolvidos, e se ampliou porque algumas pessoas procuraram os investigadores e fizeram novas denúncias por causa das notícias que foram veiculadas sobre o assunto.

## CONTINUA

05 ABR 2015

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

Muitas preferem o silêncio por ficarem com medo. Ninguém gosta de má notícia, seja político, administrador, gestor, governante, enfim. Então muitos dizem que nós só queremos aparecer para a imprensa. Lógico que temos cuidado, mas este tipo de divulgação ancorada em fatos já evidenciados serve exatamente para isso, para que outras pessoas apareçam e contem o que sabem sobre o caso. Nós tentamos agir assim, e novos indícios acabam surgindo, além do mais, o processo é público. Somos muito criticados por isso, mas é nossa função. Se for de interesse público, o promotor tem que divulgar. Neste caso da Receita é uma infração nitidamente que atinge ao interesse de todos nós, porque é um imposto pago por mim e por você, pela população em geral.

BRUNO MONTENEGRO SACANI

BRUNO SACANI SOBRINHO

## IPVA/2015 -

# aumento inconstitucional

O governo do Paraná, no final do ano de 2014, remeteu para a Assembleia Legislativa um pacote de medidas que ficou conhecido como "tarifaço", por meio do qual se pretendia a aprovação de projetos de lei contemplando o aumento de tributos estaduais (ICMS e IPVA) e também da energia elétrica, tudo com o objetivo de aumentar a arrecadação de receitas, tendo em vista a grave crise financeira enfrentada pelo Estado.

Com relação ao IPVA foi aprovada a Lei 18.371, publicada no Diário Oficial de 16/12/2014, por meio da qual se alterou a data do fato gerador deste imposto, que, apenas para o exercício de 2015, passou a ser o dia 1º de abril, e não 1º de janeiro como previstona Lei 14.260/2003 que tratava da matéria até então.

Além da alteração da data da ocorrência do fato gerador, a referida lei também majorou a alíquota do IPVA de 2,5% para 3,5% para os veículos automotores que não se enquadram nas exceções previstas em lei, cuja alíquota é de 1%, como é o caso de ônibus, caminhões, veículos de aluguel ou carga, e que utilizem o gás natural veicular (GNV).

Foi noticiado que o PT apresentou uma Adin, perante o Supremo Tribunal Federal, contestando o aumento do IPVA, em função de entender ser o mesmo inconstitucional, sendo que, caso obtenha êxito nesta ação, ficará o Estado do Paraná obrigado a restituir o imposto pago indevidamente pelos contribuintes.

E, de fato, nos parece ser inconstitucional a cobrança do IPVA com alíquota de 3,5% para o exercício de 2015. Com efeito, o artigo 6º da lei previu que, em relação ao aumento da alíquota, ela somente produziria efeitos a partir de 01/04/2015, deixando claro, portanto, que até 31/03/2015 estaria vigente a Lei 14.260/2003, de acordo com a qual a alíquota do IPVA era de 2,5%.

O Estado, contudo, antes do dia 01/04/2015 efetuou o lançamento do IPVA com a alíquota de 3,5%, notificando os contribuintes. Ora, como poderia o Estado efetuar o lançamento

do IPVA com base na alíquota de 3,5% antes mesmo de ter ocorrido o fato gerador deste imposto e antes da entrada em vigência do aumento? A nulidade do lançamento é evidente.

Veja-se que quando do lançamento do IPVA/2015, além de não ter ainda ocorrido o seu fator gerador, vigia a alíquota de 2,5%, sendo que a nova lei que previu a alíquota de 3,5%, cujos efeitos passaram a ser produzidos apenas a partir de 01/04/2015, não poderia retroagir para dar validade a este lançamento, sob pena de violação aos princípios

constitucionais da irretroatividade das leis e da segurança jurídica.

Assim, não obstante a existência da Adin proposta perante o STF, cada contribuinte tem a faculdade de buscar perante o Poder Judiciário o reconhecimento da inconstitucionalidade do IPVA do exercício de 2015.

**Bruno Montenegro Sacani e Bruno Sacani Sobrinho, advogados em Londrina**

66

*Como poderia o Estado efetuar o lançamento do IPVA com base na alíquota de 3,5% antes mesmo de ter ocorrido o fato gerador deste imposto e antes da entrada em vigência do aumento?*